



SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0465/2025

Aquisição de eletroportáteis

Órgão Demandante	SPATR - Secretaria de Patrimônio
Unidade interna	COAPAT - Coordenação de Administração Patrimonial

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Romulo Fulgoni Branco, em 24/11/2025.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Eletroportáteis
Órgão Técnico	SPATR - Secretaria de Patrimônio
Início ou recebimento	Preferencialmente até 27/11/2026

MOTIVAÇÃO:

Atendimento às demandas internas do Senado Federal

RESULTADOS ESPERADOS COM O ATENDIMENTO DESTA DEMANDA:

Manutenção das condições de trabalho nos ambientes funcionais e atendimento às demandas eventuais das residências oficiais.





OBJETO(S) A CONTRATAR:

1. Circulador de ar 220 v			
Descrição detalhada do Objeto			
Circulador de ar 220 v			
Quantidade	60	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.			

2. Fragmentadora de papeis			
Descrição detalhada do Objeto			
Fragmentadora de papeis para as áreas funcionais do Senado			
Quantidade	15	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.			

RISCOS RELACIONADOS AO NÃO ATENDIMENTO PLENO DA DEMANDA

RISCO DE NÃO CONTRATAR:

Impossibilidade de atendimento de novas demandas.

RISCO DE CONTRATAR PARCIALMENTE:

Impossibilidade de atendimento integral das demandas.

RISCO DE NÃO RECEBER O(S) OBJETO(S) NO PRAZO DESEJADO:

Impossibilidade de atendimento de novas demandas.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA CASO ALGUM DOS RISCOS SE CONCRETIZE:

Contingenciamento de estoque.



SENADO FEDERAL

AÇÕES ALTERNATIVAS ATUALMENTE ADOTADAS PELO DEMANDANTE:

Não definidas.





SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0464/2025

Aquisição de eletrodomésticos

Órgão Demandante	SPATR - Secretaria de Patrimônio
Unidade interna	COAPAT - Coordenação de Administração Patrimonial

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Romulo Fulgoni Branco, em 24/11/2025.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Eletrodomésticos
Órgão Técnico	SPATR - Secretaria de Patrimônio
Início ou recebimento	Preferencialmente até 27/11/2026

MOTIVAÇÃO:

Para atendimento às demandas internas do Senado Federal

RESULTADOS ESPERADOS COM O ATENDIMENTO DESTA DEMANDA:

Manutenção das condições de trabalho nos ambientes funcionais e atendimento às demandas eventuais das residências oficiais.



OBJETO(S) A CONTRATAR:

1. Bebedouro para garrafão de 20 litros			
Descrição detalhada do Objeto			
Bebedouros para garrafão de 20 litros			
Quantidade	80	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.			
2. Depurador de ar para cozinha/fogão			
Descrição detalhada do Objeto			
Depurador de ar para cozinha (utilizado nas residências oficiais dos senhores senadores)			
Quantidade	40	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.			
3. Fogão 5 bocas			
Descrição detalhada do Objeto			
Fogão à gás de 5 bocas (utilizado nas residências oficiais dos senhores senadores)			
Quantidade	25	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.			
4. Forno elétrico			
Descrição detalhada do Objeto			
Forno elétrico 220v			
Quantidade	85	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.			
5. Freezer horizontal			
Descrição detalhada do Objeto			



SENADO FEDERAL

Freezer horizontal (utilizado na residência do presidente do Senado)

Quantidade	2	Unidade	Unidade
------------	---	---------	---------

Justificativa da quantidade

Com base em pedido realizado pelo administrador da residência oficial da presidência.

6. Freezer vertical

Descrição detalhada do Objeto

Freezer vertical (utilização nas residências oficiais)

Quantidade	22	Unidade	Unidade
------------	----	---------	---------

Justificativa da quantidade

Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.

7. Refrigerador tipo frigobar

Descrição detalhada do Objeto

Frigobar 220v

Quantidade	32	Unidade	Unidade
------------	----	---------	---------

Justificativa da quantidade

Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.

8. Máquina de café 3 litros

Descrição detalhada do Objeto

Máquina de café 3 litros

Quantidade	23	Unidade	Unidade
------------	----	---------	---------

Justificativa da quantidade

Máquina de café 3 litros

9. Máquina de café 5 litros

Descrição detalhada do Objeto

Máquina de café 5 litros

Quantidade	22	Unidade	Unidade
------------	----	---------	---------



SENADO FEDERAL

Justificativa da quantidade

Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.

10. Máquina de gelo pequena - 12 kg

Descrição detalhada do Objeto

Máquina de gelo pequena - 12 kg 220 v

Quantidade	6	Unidade	Unidade
------------	---	---------	---------

Justificativa da quantidade

Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.

11. Máquina de lavar roupas

Descrição detalhada do Objeto

Máquina de lavar roupas (utilizadas nas residências oficiais dos senhores senadores)

Quantidade	45	Unidade	Unidade
------------	----	---------	---------

Justificativa da quantidade

Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.

12. Purificador de água

Descrição detalhada do Objeto

Purificador de água para uso em parede ou bancada

Quantidade	50	Unidade	Unidade
------------	----	---------	---------

Justificativa da quantidade

Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.

13. Refil para purificador de água IBBL

Descrição detalhada do Objeto

Refil (elemento filtrante) para purificador de água da marca IBBL

Quantidade	125	Unidade	Unidade
------------	-----	---------	---------

Justificativa da quantidade

Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.



SENADO FEDERAL

14. Refrigerador tamanho médio (310 a 350 L)			
Descrição detalhada do Objeto			
Refrigerador tamanho médio (310 a 350 L) utilizado em copas e residências funcionais			
Quantidade	40	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.			

15. Refrigerador residencial (400 a 500 L)			
Descrição detalhada do Objeto			
Refrigerador residencial (400 a 500 L) destinados prioritariamente às residências oficiais dos senhores senadores			
Quantidade	30	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Estimativa baseada na demanda histórica, disponibilidade atual, pedidos oriundos de áreas internas do Senado e previsão de necessidades para 2026.			

RISCOS RELACIONADOS AO NÃO ATENDIMENTO PLENO DA DEMANDA

RISCO DE NÃO CONTRATAR:

Impossibilidade de atendimento de novas demandas.

RISCO DE CONTRATAR PARCIALMENTE:

Impossibilidade de atendimento integral das demandas.

RISCO DE NÃO RECEBER O(S) OBJETO(S) NO PRAZO DESEJADO:

Impossibilidade de atendimento de novas demandas. Piora do ambiente funcional para os trabalhadores do senado.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA CASO ALGUM DOS RISCOS SE CONCRETIZE:

Contingenciamento de estoque.



SENADO FEDERAL

AÇÕES ALTERNATIVAS ATUALMENTE ADOTADAS PELO DEMANDANTE:

Não definidas.





SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0057/2025

Aquisição de máquina de café com 20 litros

Órgão Demandante	SGM - Secretaria Geral da Mesa
Unidade interna	SCOM - Secretaria de Comissões

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Bruno Cunha Lima, em 19/02/2025.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Eletrodomésticos
Órgão Técnico	SPATR - Secretaria de Patrimônio
Início ou recebimento	Preferencialmente até 16/06/2025

MOTIVAÇÃO:

Precisamos servir café durante as reuniões parlamentares e para os demais setores da SCOM.

RESULTADOS ESPERADOS COM O ATENDIMENTO DESTA DEMANDA:

Com a máquina de grande capacidade, conseguimos ter mais eficiência no preparo e disponibilização dos café. Máquinas menores, de 5 litros, por exemplo, não atendem a demanda da SCOM.

OBJETO(S) A CONTRATAR:

1. Máquina de café 20 litros			
Descrição detalhada do Objeto			
Máquina de café profissional em aço inox, com 20 litros de capacidade, 220V.			
Quantidade	2	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Na Secretaria de Comissões, fazemos café para todos os 8 plenários das comissões, servindo a todos os parlamentares, e aos servidores de 4 coordenações e 16 Secretarias de Apoio, que buscam café com garradas térmicas. Atualmente uma de nossas máquinas está queimada e a outra opera com muitos anos de funcionamento, em situação bastante ruim. Se a outra máquina queimar teremos problema para servir o café durante as reuniões das comissões. Precisamos substituir nossas duas máquinas, uma já inoperante, por máquinas novas. Como esse item não é utilizado, em geral, pelo Senado, precisamos de uma compra específica para a SCOM.			





RISCOS RELACIONADOS AO NÃO ATENDIMENTO PLENO DA DEMANDA

RISCOS RELACIONADOS AO NÃO ATENDIMENTO PLENO DA DEMANDA

RISCO DE NÃO CONTRATAR:

As reuniões parlamentares nos plenários das comissões podem ficar sem o serviço de café.

RISCO DE CONTRATAR PARCIALMENTE:

A contratação parcial é viável, mas o serviço de café nos plenários é diário e se uma máquina ficar inoperante a outra máquina seria importante para a continuidade do atendimento.

RISCO DE NÃO RECEBER O(S) OBJETO(S) NO PRAZO DESEJADO:

A necessidade do objeto é atual, o prazo apresentado leva em conta a questão do procedimento de compra. Se a outra máquina ficar inoperante, as reuniões parlamentares nos plenários das comissões podem ficar sem o serviço de café ou ter alguma demora na prestação do serviço, caso o café seja preparado em uma máquina menor que não atenda a demanda.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA CASO ALGUM DOS RISCOS SE CONCRETIZE:

Iremos preparar o café em uma máquina de 5 litros, mas haverá demora para servir o café e algumas reuniões parlamentares podem começar sem o serviço de café.

14/02/2025, 12:42

Cafeteira Elétrica Profissional 20 Litros CIC 20 220v ConsercafConsercaf

Fale com um
consultorCompre pelo
WhatsAppAtendimento a Restaurantes
Empresariais

PLATINOX



ENCONTRE AQUI TUDO QUE PRECISA



HOME / / ELETROPORTÁTEIS / / CAFETEIRA /
/ CAFETEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL 20 LITROS CIC 20 220V
/ CONSERCAF



Cafeteira Elétrica Profissional 20 Litros CIC 20 220v Consercaf

REF: 4356 MARCA: CONSERCAF MODELO: CIC20

Seja o primeiro a opinar

R\$ 2.790,37ou em até **10x** de **R\$ 279,04** sem juros**R\$ 2.511,33**com **10%** de desconto à vista no boleto / PIX
Economize **R\$ 279,04**

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

** Imagem meramente ilustrativa.

*** Não acompanha acessórios.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral



Avaliações



PRODUTOS RELACIONADOS

10% NO BOLETO OU PIX



Cafeteira 6l Cilindrica 220v Consercaf C62

R\$ 1.329,53

10x de R\$ 132,95 sem juros

R\$ 1.196,58

com 10% de desconto à vista no boleto / pix

VER PRODUTO



Cafeteira 4l Cilindrica 220v Co

Esse acabou :(

Avise-me quando chegar

PRODUTOS VISUALIZADOS

Cafeteira Elétrica Profissional
20 Litros CIC 20 220v
Consercaf

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite aqui seu e-mail e receba as melhores ofertas!

CADASTRE-SE >

PLATINOX MATRIZ
ATENDIMENTO A RESTAURANTES EMPRESARIAIS

Fone: (41) **3349-1600**

Fone: (41) **3122-1600**

Whatsapp: (41) **99767-0421**

E-mail: comercial@platinox.com.br

Horário de atendimento:
Segunda a Quinta das 8:00 às 18:00
Sexta-feira das 8:00 às 17:00

PLATINOX - LOJA KENNEDY

Av. Presidente Kennedy, 670 - Rebouças - Curitiba - PR

Fone: (41) **3024-2929**

Whatsapp: (41) **99730-0202**

E-mail: vendas@platinox.com.br

Horário de atendimento:
Segunda a Sexta das 9:00 às 18:00
Sábado das 9:00 às 13:00

E-COMMERCE

 (41) **3349-1600**

 (41) **3122-1600**

 (41) **98436-8535**

 sac@platinox.com.br

REDES SOCIAIS



RESPONSABILIDADE SOCIAL



ATENDIMENTO



14/02/2025, 12:42

Cafeteira Elétrica Profissional 20 Litros CIC 20 220v ConsercafConsercaf

[Sobre a Platinox](#)[Política de Privacidade](#)[Perguntas Frequentes](#)[Catálogo de Produtos](#)[Política de Entrega](#)[Política de Trocas e Devoluções](#)[Fale Conosco](#)

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA



© Platinox - Tudo para Cozinha e Restaurante. CNPJ: 08.327.985/0001-76
Matriz: Rua Ary Claudino Ziemer 363, 81870-050 - Curitiba/PR - Fone: (41)
3349-1600 / (41) 3122-1600.
Todos os direitos reservados. Imagens meramente ilustrativas.

Com mais de 18 anos de mercado, a Platinox é uma empresa com foco no segmento de gastronomia profissional.

Somos especializados na venda de equipamentos e utensílios para restaurantes empresariais e comerciais, hotéis, lanchonetes, bares e panificadoras.

Tecnologia **TrayCommerce**





SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0359/2025

Mobiliário para o Centro Cultural do Senado Federal - Eletrodomésticos

Órgão Demandante	SGIDOC - Secretaria de Gestão da Informação e Documentação
Unidade interna	COMUS - Coordenação de Museu

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Pablo Diego Barros da Conceição, em 21/08/2025.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Eletrodomésticos
Órgão Técnico	SPATR - Secretaria de Patrimônio
Início ou recebimento	Preferencialmente até 02/02/2026

MOTIVAÇÃO:

Considerando o avanço das tratativas para a implementação do CCPU, firmado pelo Termo de Entrega SPU/DF nº 007/2018;

Considerando a assinatura do CT 20230209, firmado entre o Senado Federal e a empresa ENGELEC - ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA, cujo objeto é a execução de obras de engenharia para a implementação do Centro Cultural dos Poderes da União (CCPU), em terreno cedido ao Senado Federal;

Considerando a determinação exarada pela Sra. Diretora-Geral do Senado Federal no âmbito do Despacho nº 543/2024-DGER (NUP 00100.029384/2024-08, Anexo 1), em que ficou consignado que a Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) adotará as providências necessárias para que “as dependências do Centro Cultural dos Poderes da União (CCPU) estejam finalizadas para o evento de comemoração dos 200 anos da instalação do Senado Federal, que ocorrerá no ano de 2026”;

Considerando a reunião realizada em 14/05/2025, com a Diretora-Geral, na qual a Coordenação de Museu manifestou interesse em se transferir para as dependências do CCPU — com exceção da equipe que permanecerá no espaço do Museu do Senado Federal — e tendo em vista que tal proposta foi acolhida pela Diretora-Geral, ficou deliberada a alocação física da COMUS no espaço previsto para o projeto;

Considerando, ainda, a reunião de 04/06/2025, com a Diretora-Geral, na qual foram solicitadas e definidas datas para viabilizar a exposição e a instalação da COMUS no CCPU, incluindo a previsão de mão de obra e aquisição de equipamentos para os laboratórios de preservação e restauração;

Em função da inauguração do Centro Cultural do Senado Federal, prevista para dezembro de 2026, faz-se necessária a aquisição de eletrodomésticos, a fim de dar condições de trabalho aos servidores do Museu do Senado que irão se instalar no local.

RESULTADOS ESPERADOS COM O ATENDIMENTO DESTA DEMANDA:

Com a aquisição dos eletrodomésticos, espera-se que os colaboradores possam realizar os trabalhos administrativos e técnicos em condições satisfatórias, após a inauguração do Centro Cultural.



SENADO FEDERAL

OBJETO(S) A CONTRATAR:

1. Geladeira			
Descrição detalhada do Objeto			
Utilizar as especificações padronizadas do SPATR			
Quantidade	5	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Conforme o NUP 00200.000188/2023-34, que trata da reforma do Centro Cultural, a quantidade é suficiente para atender o número de servidores que serão lotados no Centro Cultural, bem como os terceirizados (layout com os mobiliários em anexo). Ressalta-se que ainda serão realizadas contratações de mais profissionais terceirizados para suprir necessidades técnicas.			
2. Micro-ondas			
Descrição detalhada do Objeto			
Utilizar as especificações padronizadas do SPATR			
Quantidade	5	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Conforme o NUP 00200.000188/2023-34, que trata da reforma do Centro Cultural, a quantidade é suficiente para atender o número de servidores que serão lotados no Centro Cultural, bem como os terceirizados (layout com os mobiliários em anexo). Em relação a esse item "Micro-ondas", inicialmente não foi prevista quantidade, porém, a pedido da COMUS, o número aumentou para 5, conforme se observa nos e-mails entre a COMUS e SINFRA (em anexo). Ressalta-se, por fim, que ainda serão realizadas contratações de mais profissionais terceirizados para suprir necessidades técnicas			
3. Bebedouro			
Descrição detalhada do Objeto			
Utilizar as especificações padronizadas do SPATR			
Quantidade	6	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Conforme o NUP 00200.000188/2023-34, que trata da reforma do Centro Cultural, a quantidade é suficiente para atender o número de servidores que serão lotados no Centro Cultural, bem como os terceirizados (layout com os mobiliários em anexo). Ressalta-se que ainda serão realizadas contratações de mais profissionais terceirizados para suprir necessidades técnicas			
4. Filtro			
Descrição detalhada do Objeto			
Utilizar as especificações padronizadas do SPATR			
Quantidade	8	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
Conforme o NUP 00200.000188/2023-34, que trata da reforma do Centro Cultural, a quantidade é suficiente para atender o número de servidores que serão lotados no Centro Cultural, bem como os terceirizados (layout com os mobiliários em anexo). Ressalta-se que ainda serão realizadas contratações de mais profissionais terceirizados para suprir necessidades técnicas.			



SENADO FEDERAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RESULTADOS-CHAVE:

7. Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (ESG)

KR 15 | Implementar o projeto de reforma do Centro Cultural dos Poderes da União/CCPU.

7. Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (ESG)

RISCOS RELACIONADOS AO NÃO ATENDIMENTO PLENO DA DEMANDA

RISCO DE NÃO CONTRATAR:

O não recebimento dos eletrodomésticos no prazo informado prejudicará a transferência dos colaboradores da Coordenação do Museu ao Centro Cultural, após a inauguração.

RISCO DE CONTRATAR PARCIALMENTE:

O recebimento parcial dos eletrodomésticos prejudicará a transferência dos colaboradores da Coordenação do Museu ao Centro Cultural, após a inauguração

RISCO DE NÃO RECEBER O(S) OBJETO(S) NO PRAZO DESEJADO:

O não recebimento dos eletrodomésticos no prazo informado prejudicará a transferência dos colaboradores da Coordenação do Museu ao Centro Cultural, após a inauguração.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA CASO ALGUM DOS RISCOS SE CONCRETIZE:

Não há

AÇÕES ALTERNATIVAS ATUALMENTE ADOTADAS PELO DEMANDANTE:

Não há

Pedro Fujimoto Amorim

De: Victor Matheus Fonseca Correia
Enviado em: quinta-feira, 10 de julho de 2025 15:26
Para: Pedro Fujimoto Amorim
Assunto: Fw: Mobiliário CCPU

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Romulo Fulgoni Branco <fulgoni@senado.leg.br>
Sent: Wednesday, July 2, 2025 4:41:59 PM
To: Victor Matheus Fonseca Correia <victor.correia@senado.leg.br>; Cassio Murilo Rocha <cassior@senado.leg.br>
Cc: Maria Cristina Silva Monteiro <Mcrism@senado.leg.br>; Fabiana Flôre Lopes Souza <fabiana.souza@senado.leg.br>
Subject: RES: Mobiliário CCPU

Boa tarde, Victor!!

Na atual modelo de formalização de DFDs no Senic, creio não haver a necessidade de o órgão demandante indicar valores. Isso será feito posteriormente pelo órgão técnico, na Solicitação ao Comitê.

Entretanto, para o caso de haver a necessidade, encaminho abaixo os links para acesso às ARPs em vigor, nas quais os preços dos itens podem ser consultados.

Estações de trabalho e mesas

ARP 53/2024

<https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/atas-de-registro-de-preco/5295/itens>

Cadeiras

ARP 16/2025

<https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/atas-de-registro-de-preco/5692/itens>

Sofás

ARP 15/2025

<https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/atas-de-registro-de-preco/5693/itens>

Obs. No caso dos eletrodomésticos, os preços mais atualizados podem ser consultados em sítios de internet.

Também deixo, para consulta, o link para acesso ao catálogo de mobiliário funcional do Senado, o qual contém os itens que podem ser adquiridos pela SPATR.

<https://intranet.senado.leg.br/intranet/informacao-e-documentacao/normas-do-senado-federal/manuais-tecnicos-e-guias/pdfs/patrimonio/catalogo-de-mobiliario-funcional-do-senado-federal>

Atenciosamente,

Romulo Fulgoni Branco

Secretaria de Patrimônio

Senado Federal – DGER – SPATR

+ 55 (61) 3303-4796



De: Victor Matheus Fonseca Correia <victor.correia@senado.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 12:11

Para: Romulo Fulgoni Branco <fulgoni@senado.leg.br>; Cassio Murilo Rocha <cassior@senado.leg.br>

Cc: Maria Cristina Silva Monteiro <Mcrism@senado.leg.br>; Fabiana Flôre Lopes Souza <fabiana.souza@senado.leg.br>

Assunto: Re: Mobiliário CCPU

Prezado Rômulo boa tarde!!

No intuito de facilitar a abertura dos DFD'S, pedimos o auxílio dessa Secretaria de Patrimônio para nos informar o valor dos itens abaixo:

Estações de trabalho e mesas.

Cadeiras e sofás

eletrodomésticos

Atenciosamente,

Victor Matheus Fonseca Correia

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Romulo Fulgoni Branco <fulgoni@senado.leg.br>

Sent: Wednesday, July 2, 2025 11:21:18 AM

To: Cassio Murilo Rocha <cassior@senado.leg.br>; Victor Matheus Fonseca Correia <victor.correia@senado.leg.br>

Cc: Maria Cristina Silva Monteiro <Mcrism@senado.leg.br>; Fabiana Flôre Lopes Souza <fabiana.souza@senado.leg.br>

Subject: RES: Mobiliário CCPU

Bom dia a todos!

Com relação à lista do mobiliário encaminhada, para que possamos formalizar a solicitação junto ao Comitê de Contratações, é essencial que o órgão demandante nos encaminhe os DFDs por meio do Senic.

Os DFDs podem ser divididos de acordo com a natureza, pois são licitados separadamente.

No caso, os DFDs seriam:

- # 01 DFD para Estações de trabalho e mesas.
- # 01 DFD para cadeiras e sofás
- # 01 DFD para eletrodomésticos
- # Outros DFDs, de acordo com a necessidade, separadamente.

Na confecção dos DFDs é importante colocar as justificativas e preencher os campos dos formulários no Senic, detalhando os itens, para que possamos dar um correto prosseguimento à contratação. Permanecemos à disposição!

Atenciosamente,

Romulo Fulgoni Branco

Secretaria de Patrimônio

Senado Federal – DGER – SPATR

+ 55 (61) 3303-4796



De: Cassio Murilo Rocha <cassior@senado.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 1 de julho de 2025 15:44

Para: Victor Matheus Fonseca Correia <victor.correia@senado.leg.br>

Cc: Maria Cristina Silva Monteiro <Mcrism@senado.leg.br>; Fabiana Flôre Lopes Souza <fabiana.souza@senado.leg.br>; Romulo Fulgoni Branco <fulgoni@senado.leg.br>

Assunto: RES: Mobiliário CCPU

Boa tarde, Victor.

Recebido.

Copio o colega Rômulo para avaliar a solicitação e identificar se há medidas adicionais necessárias para formalização do pleito e atendimento no prazo requerido.

À disposição,

Cássio Murilo Rocha

Secretaria de Patrimônio

Senado Federal

Bloco 16

Fones: 61 3303-4778 | 61 3303-3395



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: Victor Matheus Fonseca Correia <victor.correia@senado.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 1 de julho de 2025 15:13

Para: Cassio Murilo Rocha <cassior@senado.leg.br>

Cc: Maria Cristina Silva Monteiro <Mcrism@senado.leg.br>; Fabiana Flôre Lopes Souza <fabiana.souza@senado.leg.br>

Assunto: Mobiliário CCPU

A pedido da Coordenadora do Museu, encaminho lista do mobiliário (no histórico do e-mail) enviada sexta feira pela Sinfra para inclusão na ARP do patrimônio.

Atenciosamente,

Victor Matheus Fonseca Correia

Obter o [Outlook para Android](#)

De: Maria Cristina Silva Monteiro <Mcrism@senado.leg.br>
Enviado: terça-feira, julho 1, 2025 3:04:50 PM
Para: Victor Matheus Fonseca Correia <victor.correia@senado.leg.br>
Assunto: Fwd: Tratativas - CCPU

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Maria Cristina Silva Monteiro <Mcrism@senado.leg.br>
Data: 1 de julho de 2025 às 00:03:03 BRT
Para: Joelmo de Andrade Borges <joelmo@senado.leg.br>
Cc: Nelvio Dal Cortivo <nelvio@senado.leg.br>, Allonso Garcia Barroca <allonso.barroca@senado.leg.br>, Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim <ozelim@senado.leg.br>, Vanessa Novais Bhering <VANESSAN@senado.leg.br>
Assunto: Re: Tratativas - CCPU

Muito obrigada, Joelmo!
 Att.
 Cristina Monteiro

Enviado do meu iPhone

Em 27 de jun. de 2025, à(s) 09:06, Joelmo de Andrade Borges <joelmo@senado.leg.br> escreveu:

Prezada Maria Cristina,

Segue código dos materiais pelo catálogo da SPATR. É melhor seguir a codificação padrão que desenvolver nova especificação.

Atenciosamente,

Item	Mobiliário	Quantidade	Unidade	p
1	Estação de trabalho 1.30x1.20 cor branco gelo	59	posições	1

2	Mesa 180cm com 2 gaveteiros com 3 gavetas cor ovo	1	unidades
3	Mesa 140cm com 1 gaveteiro cor ovo	1	unidades
4	Mesa de reunião redonda 6l 1.50cm cor ovo	3	unidades
5	Mesa de reunião redonda 4l 1.20cm cor ovo	3	unidades
6	Mesa de reunião 10 pessoas 3.20cm x 1.10cm cor ovo	1	unidade
7	Mesa de reunião 6 pessoas 2.40cm x 1.10cm cor ovo	3	unidade
8	Cadeira espaldar alto com apoio cabeça e braço com couro preto	5	unidade
9	Cadeira espaldar médio sem braço tecido preto	68	unidades
10	Cadeira espaldar médio com braço tecido preto	62	unidades
11	Cadeira aluno com braço tecido azul	66	unidades
12	Cadeira para copa sem braço vinil preto	11	unidades
13	Cadeira desenhista com braço tecido preto	5	unidades
14	Armário baixo com 4 gavetas 40cm cor branco gelo	59	unidades
15	Sofá 3 lugares braços couro preto	3	unidades
16	Sofá metálico 3 lugares tecido azul	1	unidades
17	Sofá 1 lugar com braços nylon preto	2	unidades
18	Sofá metálico 1 lugar tecido azul	2	unidades
19	Armário baixo com 1 prateleira com portas 60cm cor branco gelo	23	unidades
20	Armário alto com 4 prateleiras com portas cor ovo	22	unidades
21	Mesa de lateral com bordas arredondadas 0.55cm x 0.55cm cor ovo	1	unidades
22	Mesa de centro senador 1.20cm x 0.85cm madeira maciça	1	unidade
	SEM CÓDIGO		
23	Geladeira	5	unidades
24	Micro-ondas	5	unidades
25	Bebedouro	6	unidades
26	Filtro	8	unidades
	OUTROS		
27	Conjunto de guarda-volumes	1	unidades
28	Mesa para sala multiuso	24	unidades
29	Banco para sala multiuso	24	unidades
30	Mesa para reserva técnica	1	unidade
31	Conjunto de estante para reserva técnica	1	unidade
32	Trainel deslizante para reserva técnica	1	unidade
33	Balcão recepção	1	unidade
34	Balcão loja	1	unidade
35	Telões	2	unidades
36	Coletores de ponto		unidade

Joelmo Borges
 Gestor Assistente - COPROJ
 Senado Federal | Secretaria de Infraestrutura | COPROJ
 Telefone: (61) 99158-3080

De: Maria Cristina Silva Monteiro <Mcrism@senado.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de junho de 2025 15:13

Para: Nelvio Dal Cortivo <nelvio@senado.leg.br>; Joelmo de Andrade Borges <joelmo@senado.leg.br>

Cc: Vanessa Novais Bhering <VANESSAN@senado.leg.br>; COMUS - Coordenação de Museu <museu@senado.leg.br>

Assunto: Tratativas - CCPU

Prezados, boa tarde!

Conforme reunião ocorrida em 14/05/2025 com a sra. Diretora-Geral do Senado sobre a inauguração do CCPU em novembro de 2026 e a ida da equipe da COMUS para lá, gostaríamos de solicitar o acréscimo de **mais oito posições de trabalho, além das já solicitadas no e-mail anterior**, visando garantir local de trabalho para os terceirizados cujo processo de contratação está em andamento.

Por oportuno, conforme reunião ocorrida em 26/05/2025 com a área de Patrimônio, faz-se necessária a abertura, o quanto antes, dos DFD's para aquisição de mobiliário para o CCPU. Desta forma, solicitamos a costuma parceria em nos apoiar nesta demanda, nos fornecendo os quantitativos e especificações do mobiliário a ser adquirido para o CCPU.

Tentando facilitar, preparamos uma relação prévia de alguns mobiliários e equipamentos, a qual pedimos a gentileza de que a arquiteta da SINFRA responsável pelo projeto do CCPU retifique o que for necessário e complemente os itens, inserindo também as especificações do catálogo do Senado Federal para enviarmos para a área de Patrimônio.

Segue lista prévia considerando o acréscimo das posições de trabalho solicitadas:

Item	Mobiliário	Quantidade	Unidade
1	estação de trabalho	56	posições
2	mesa de trabalho	6	unidades
3	mesa redonda com 6 lugares	3	unidades
4	mesa redonda com 4 lugares	3	unidades
5	mesa reuniões com 8 lugares	1	unidade
6	mesa reuniões com 6 lugares	1	unidade
7	mesa reuniões com 14 lugares	1	unidade

8	mesa para sala multiuso	12	unidades
9	mesa para reserva técnica	1	unidade
10	conjunto de estante para reserva técnica	1	unidade
11	trainel deslizante para reserva técnica	1	unidade
12	balcão recepção	1	unidade
13	balcão loja	1	unidade
14	cadeiras para sala multiuso	20	unidades
15	cadeiras de uso geral	148	unidades
16	cadeiras para auditório	66	unidades
17	gaveteiro	62	unidades
18	sofá 3 lugares	3	unidades
19	poltrona	5	unidades
20	armário	20	unidades
21	mesa lateral de apoio	2	unidades
22	mesa de centro	1	unidade
23	conjunto de guarda-volumes	1	unidade
24	geladeira	5	unidades
25	micro-ondas	5	unidades
26	bebedouro	10	unidades
26	coleteiros de ponto		

Salientamos que o mobiliário e equipamentos necessários para os laboratórios serão especificados pela equipe do NPRESERVA.

Antecipadamente agradecemos o costumeiro apoio e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Cristina Monteiro

Coordenadora do Museu Histórico do Senado Federal – COMUS

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação – SGIDOC

Telefone: (61) 3303-3079 / (61) 98114-3338



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim <ozelim@senado.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 17:43

Para: Maria Cristina Silva Monteiro <Mcrism@senado.leg.br>; Vanessa Novais Bhering <VANESSAN@senado.leg.br>; Joelmo de Andrade Borges <joelmo@senado.leg.br>

Cc: Luana da Conceição Martins <luana.martins@senado.leg.br>; COMUS -

Coordenação de Museu <museu@senado.leg.br>; Carlos Henrique Guaritá
 <carlos.guarita@senado.leg.br>; Pedro Fujimoto Amorim
 <pedro.amorim@senado.leg.br>; Victor Matheus Fonseca Correia
 <victor.correia@senado.leg.br>; Fabiana Flôre Lopes Souza
 <fabiana.souza@senado.leg.br>; Cristiane Tinoco Mendonça Coscrato
 <cristi@senado.leg.br>

Assunto: RES: registro de intenções - CCPU

Prezada Maria Cristina, boa tarde.

Agradecemos o e-mail e confirmamos seu recebimento. Tentaremos abarcar os itens solicitados tanto quanto possível no âmbito do contrato já assinado.

Atenciosamente,

Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim

Coordenador – COPROJ/SINFRA

Senado Federal – Secretaria de Infraestrutura
 Bloco 14

Telefone: + 55 (61) 3303-5748

<image001.gif>

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: Maria Cristina Silva Monteiro <Mcrism@senado.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 10:52

Para: Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim <ozelim@senado.leg.br>; Vanessa Novais Bhering <VANESSAN@senado.leg.br>; Joelmo de Andrade Borges <joelmo@senado.leg.br>

Cc: Luana da Conceição Martins <luana.martins@senado.leg.br>; COMUS - Coordenação de Museu <museu@senado.leg.br>; Carlos Henrique Guaritá <carlos.guarita@senado.leg.br>; Pedro Fujimoto Amorim <pedro.amorim@senado.leg.br>; Victor Matheus Fonseca Correia <victor.correia@senado.leg.br>; Fabiana Flôre Lopes Souza <fabiana.souza@senado.leg.br>; Cristiane Tinoco Mendonça Coscrato <cristi@senado.leg.br>

Assunto: ENC: registro de intenções - CCPU

Prezados, Boa tarde,

Conforme reunião ocorrida no dia 07/02/2025, entre a COMUS e a COPROJ, encaminhamos a seguir a relação de intenções/necessidades da COMUS referente ao projeto do CCPU:

1. PAVIMENTO TÉRREO:

1. Necessidade: Acréscimo de mais 16 posições de trabalho, no mínimo.

Justificativa: abrigar todo pessoal administrativo do gabinete da COMUS e equipe do SEECC (Serviço de Exposições, Curadoria e Comunicação).

Sugestão: 2 ilhas de trabalho com 4 lugares cada no espaço multiuso e 2 ilhas de trabalho com 4 lugares cada na área administrativa.

1. Necessidade: Infraestrutura para 02 telões na sala multiuso que possui bancada com pia.

Justificativa: propiciar utilização de telões nas atividades a serem desenvolvidas.

Sugestão: prever infraestrutura para 1 telão na parede oposta a bancada com pia e outro, perpendicular a esta.

2. PAVIMENTO SEMIENTERRADO:

1. Necessidade: Acréscimo de mais 16 posições de trabalho, no mínimo.

Justificativa: abrigar todo pessoal do SEGAM (Serviço de Gestão de Acervo Museológico).

Sugestão: 2 ilhas de trabalho com 4 lugares cada na sala de reuniões e 2 ilhas de trabalho com 4 lugares cada no laboratório de materiais diversos.

1. Necessidade: Criação de estúdio de vídeo.

Justificativa: produção de vídeos pela equipe do SEECC, para inserções de materiais no site do museu e outras finalidades expográficas.

Sugestão: utilizar a sala de educativo.

1. Necessidade: Criação de estúdio de fotografia.

Justificativa: produção de fotografias pela equipe do SEECC, para confecção de materiais das exposições e inserções no site do museu.

Sugestão: utilizar área limítrofe da parede, próxima à escada principal ou área de reserva técnica desocupada.

3. PAVIMENTO DE EXPOSIÇÕES:

1. Necessidade: espaço para trainel deslizante (especificação em anexo).

Justificativa: acomodar o trainel existente no SEGAM, que abriga diversas obras (bi e tridimensionais) do acervo do museu.

Sugestão: unir estúdio e depósito ou criar espaço independente e apropriado para abrigar o trainel.

Atenciosamente,

Maria Cristina Monteiro
Coordenadora do Museu Histórico do Senado Federal – COMUS
Secretaria de Gestão da Informação e Documentação – SGIDOC
Telefone: (61) 3303-3079 / (61) 98114-3338

<image001.gif>

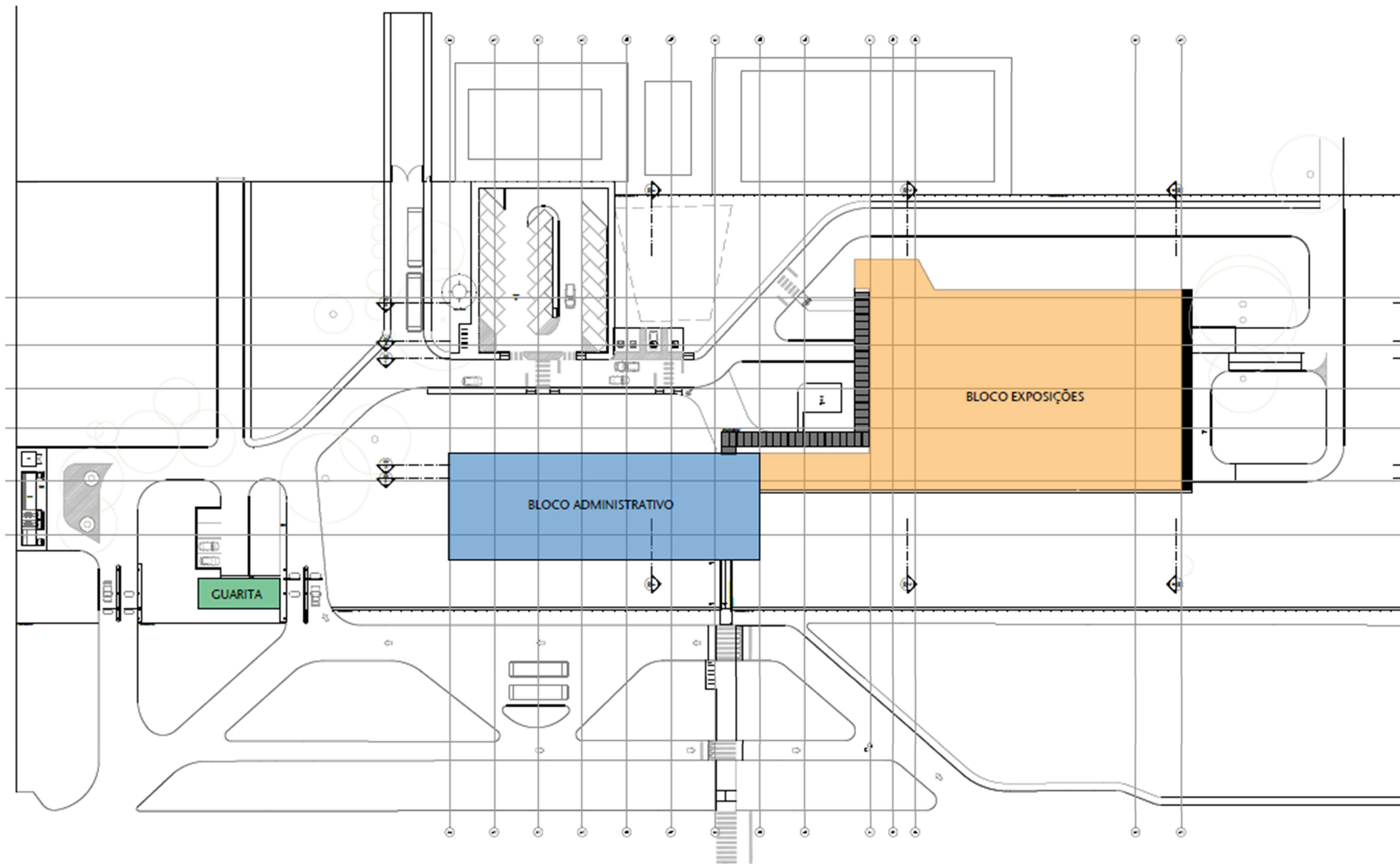
<image004.jpg>

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

<image001.gif>

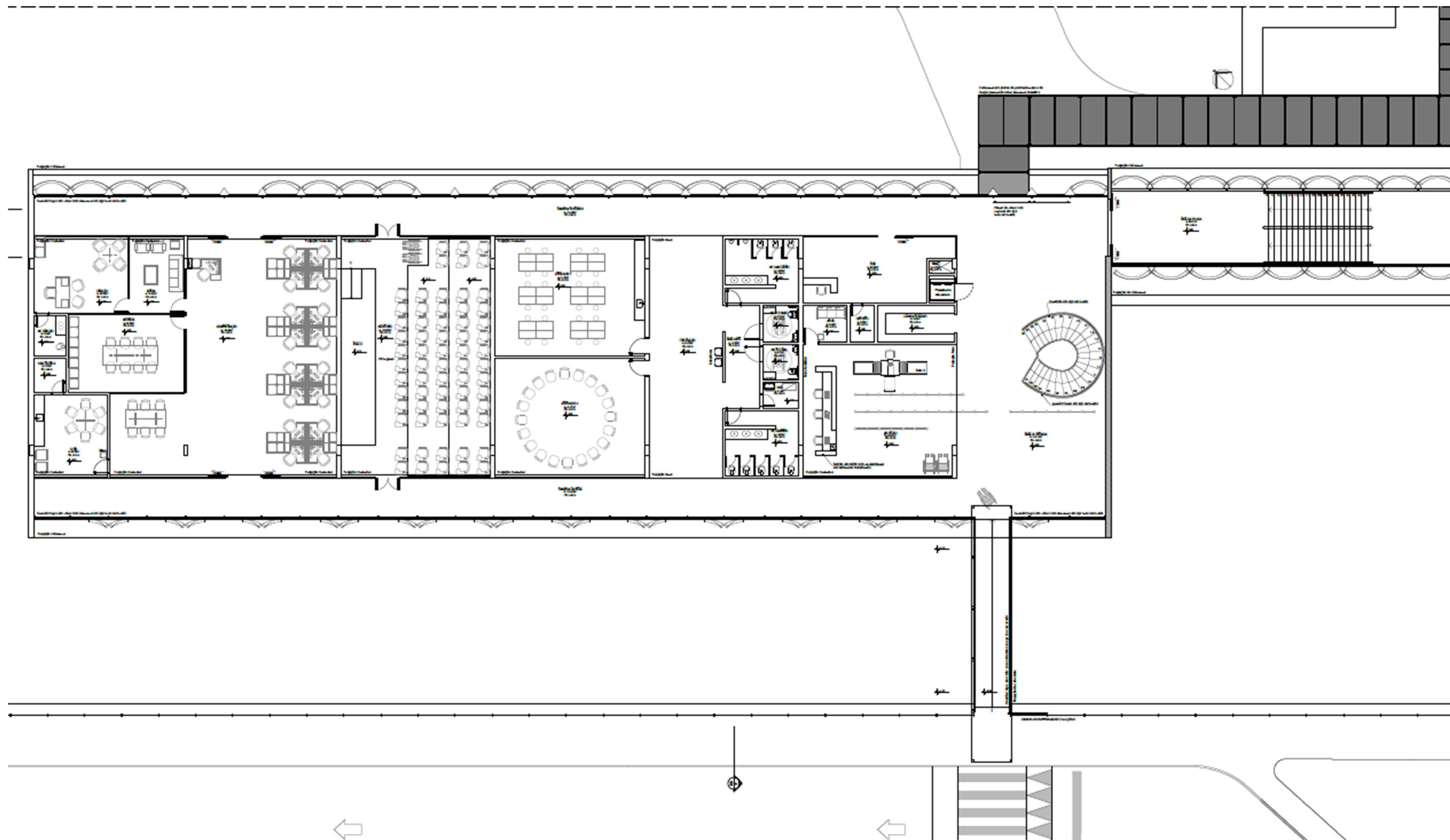
<image003.gif>

<image004.jpg>



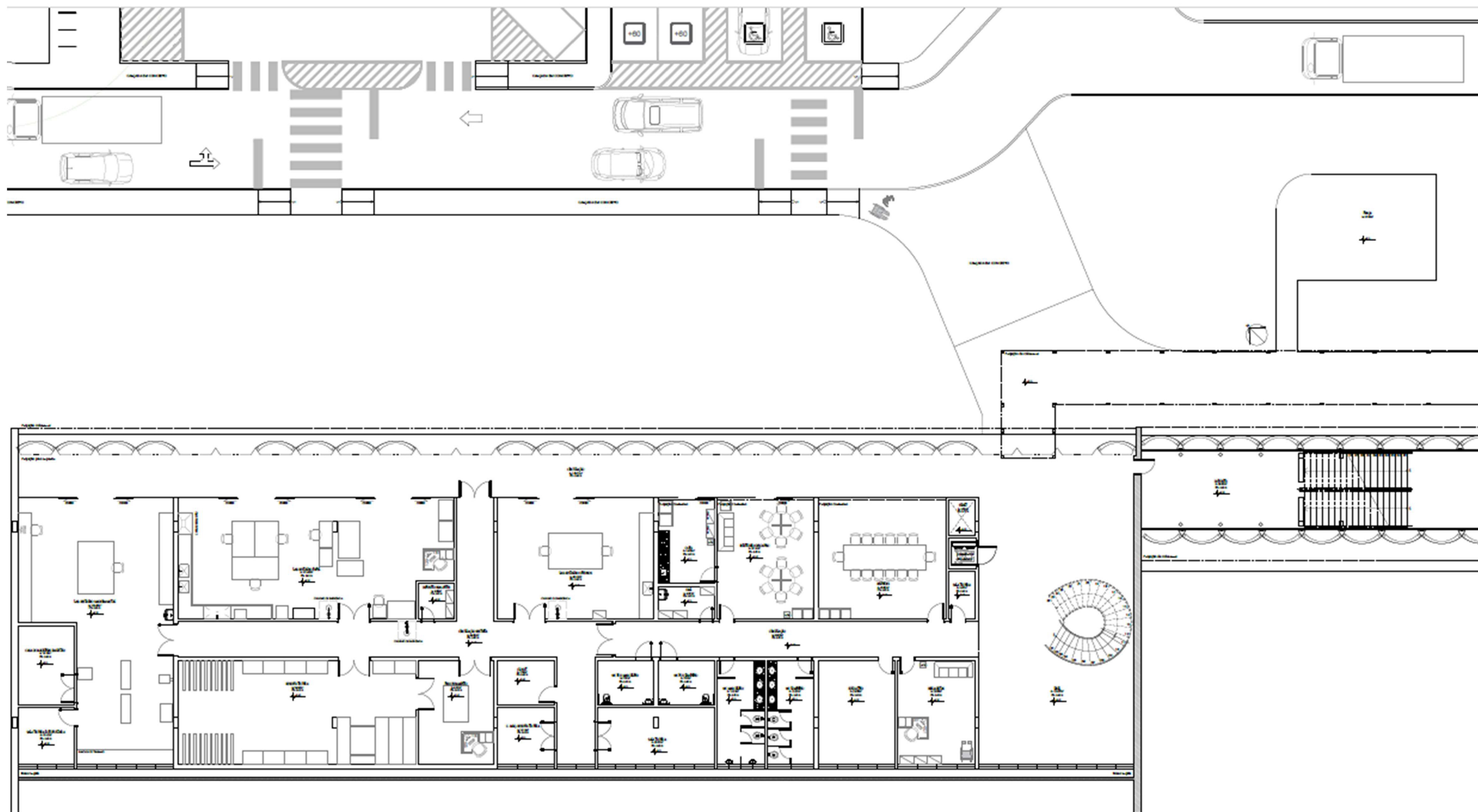
CCPU

PLANTA DE SITUAÇÃO TÉRREO



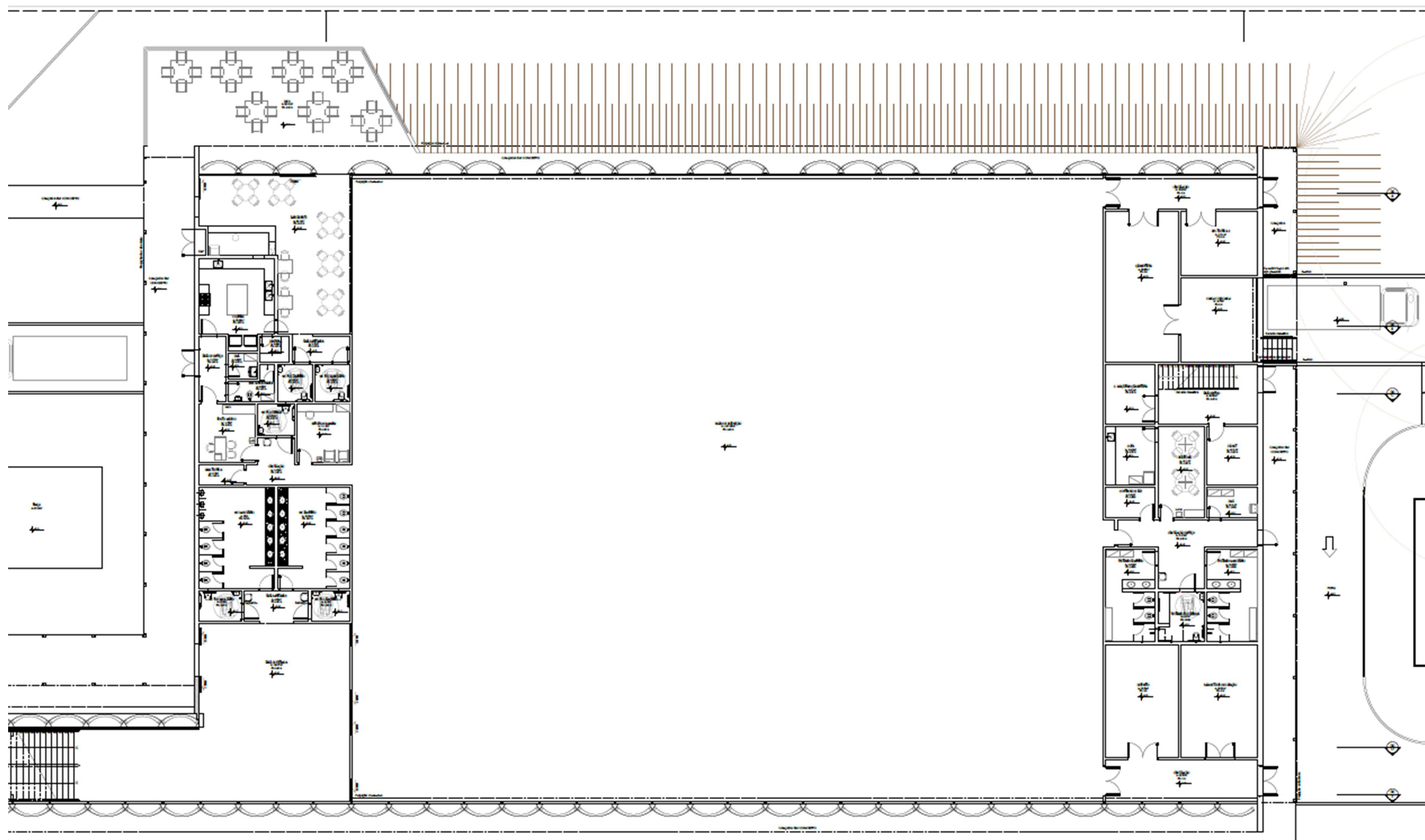
CCPU

LEIAUTE BLOCO ADM TÉRREO



CCPU

LEIAUTE BLOCO ADM SEMIENTERRADO



CCPU

LEIAUTE BLOCO EXPOSIÇÕES TÉRREO



SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0349/2025

Eletroportáteis

Órgão Demandante	SGIDOC - Secretaria de Gestão da Informação e Documentação
Unidade interna	SEUBIB - Serviço de Pesquisa e Atenção ao Usuário da Biblioteca

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Pedro Pelegrini Holtz, em 04/09/2025.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Eletroportáteis
Órgão Técnico	SPATR - Secretaria de Patrimônio
Início ou recebimento	Preferencialmente até 30/11/2025

MOTIVAÇÃO:

Implantação de atividade de higienização dos cortes dos livros nas estantes.

RESULTADOS ESPERADOS COM O ATENDIMENTO DESTA DEMANDA:

Aumento da higienização do acervo.

OBJETO(S) A CONTRATAR:

1. Aspirador de pó profissional para ambientes que exijam baixo nível de ruído

Descrição detalhada do Objeto

Aspirador de pó profissional para ambientes que exijam baixo nível de ruído.

Aspirador exclusivo para sólidos
Motor Ametek silencioso
Aspirador leve, prático, resistente, super silencioso e de fácil manuseio
Porta acessórios no equipamento
Design anti-tombamento
Força de aspiração de 183 m³/h
Potência de 870W (baixo consumo de energia)
Força de vácuo 2420mmH2O
Filtro de poliéster lavável com tratamento antibacteriano
Filtro HEPA na saída de ar

Solicita-se, ainda, a aquisição de ao menos 1 (um) filtro HEPA sobressalente para cada aspirador, para substituição.

Quantidade	2	Unidade	Unidade
------------	---	---------	---------

Justificativa da quantidade

Apenas 1 (um) é necessário para realização da tarefa, contudo, são solicitados 2 (dois) para que um seja reserva, isto é, em caso de defeito, enquanto é consertado, o outro o substitui.



RISCOS RELACIONADOS AO NÃO ATENDIMENTO PLENO DA DEMANDA

RISCOS RELACIONADOS AO NÃO ATENDIMENTO PLENO DA DEMANDA

RISCO DE NÃO CONTRATAR:

Acúmulo excessivo de sujidade no acervo.

RISCO DE CONTRATAR PARCIALMENTE:

Acúmulo excessivo de sujidade no acervo.

RISCO DE NÃO RECEBER O(S) OBJETO(S) NO PRAZO DESEJADO:

Atraso no início da atividade de higienização dos livros, ocasionando prolongamento do acúmulo de sujidade no acervo

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA CASO ALGUM DOS RISCOS SE CONCRETIZE:

O setor faria a higienização dos cortes dos livros manualmente com trincha.

AÇÕES ALTERNATIVAS ATUALMENTE ADOTADAS PELO DEMANDANTE:

Já realizamos a higienização manual folha por folha dos livros. Atividade que é complementar ao uso de aspirador.







•



Indique a um amigo **TIRE SUAS DÚVIDAS**
Marca: **IPC BRASIL** Modelo: **LEOLUXO** Referência: **LEOLUXO**

Leo Luxo - Aspirador profissional silencioso - Somente Sólidos

Aspirador de pó profissional para ambientes que exijam baixo nível de ruído. Cabo elétrico com 8 metros, que possibilita o uso em ambientes amplos. Possui potenciômetro para regulagem de filtro cheio, filtro de poliéster lavável e filtro HEPA na saída de ar do motor. Ótimo desempenho de aspiração e filtragem com baixo ruído e consumo de energia. Ideal para hotéis e escritórios devido à sua versatilidade.

Principais características:

- Aspirador exclusivo para sólidos
- Motor Ametek silencioso
- Aspirador leve, prático, resistente, super silencioso e de fácil manuseio
- Porta acessórios no equipamento
- Design anti-tombamento

- Força de aspiração de 183 m³/h
- Potência de 870W (baixo consumo de energia)
- Força de vácuo 2420mmH2O
- Filtro de poliéster lavável com tratamento antibacteriano
- Filtro HEPA na saída de ar

• **ATENÇÃO!** Este equipamento desempenha a função de aspirador somente e não possui bomba de injeção nem tanque de detergente.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
Código	LEOLUXO-127 / LEO
Tensão	127V / 220V
Potência	870W
Força de Vácuo	24 kPa ou 2420 mmH
Capacidade de Aspiração	183 m³/h
Comprimento do Cabo Elétrico	8 metros
Nível de Ruído	<76 dB
Capacidade do Reservatório (Total)	16 litros
Capacidade do Reservatório (Útil)	8,5 litros
Dimensões do Produto	40x40x33 cm
Peso Total	9,1 kg



SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0059/2025

Aquisição de máquina de gelo para a SCOM

Órgão Demandante	SGM - Secretaria Geral da Mesa
Unidade interna	SCOM - Secretaria de Comissões

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Bruno Cunha Lima, em 19/02/2025.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Eletrodomésticos
Órgão Técnico	SPATR - Secretaria de Patrimônio
Início ou recebimento	Preferencialmente até 16/06/2025

MOTIVAÇÃO:

Precisamos de grande quantidade de gelo para o serviço de copa (água) durante as reuniões nos plenários das comissões. Atualmente nossas máquinas antigas estão com defeito e solicitamos no ano passado duas máquinas pequenas, que não conseguiram atender a demanda. Dessas duas máquinas novas, uma já apresentou defeito e foi retirada para manutenção. Estamos com apenas uma máquina com pequena capacidade que não consegue atender a demanda. Precisamos de um equipamento profissional , com maior capacidade, de modo que as máquinas menores fiquem para utilização eventual ou de forma reserva à máquina principal.

RESULTADOS ESPERADOS COM O ATENDIMENTO DESTA DEMANDA:

Esperamos ter mais segurança no serviço de copa, prestando a atividade com mais qualidade. Atualmente temos recorrido a soluções improvisadas, como congelar copos descartáveis com água, para fazer gelo e atender a demanda por água gelada durante as reuniões das comissões.

OBJETO(S) A CONTRATAR:

1. Máquina de gelo com capacidade para 45 kg			
Descrição detalhada do Objeto			
Máquina de gelo profissional 220V, com capacidade para produzir aproximadamente 45 kg de gelo/dia.			
Quantidade	1	Unidade	Unidade
Justificativa da quantidade			
A quantidade é a mínima para o atendimento das reuniões dos plenários das comissões e para atendimento das demais unidades administrativas.			



RISCOS RELACIONADOS AO NÃO ATENDIMENTO PLENO DA DEMANDA

RISCOS RELACIONADOS AO NÃO ATENDIMENTO PLENO DA DEMANDA

RISCO DE NÃO CONTRATAR:

Continuaremos trabalhando com dificuldades para atender a demanda atual durante as reuniões parlamentares.

RISCO DE CONTRATAR PARCIALMENTE:

A quantidade solicitada de uma unidade é a mínima possível para a natureza do pedido.

RISCO DE NÃO RECEBER O(S) OBJETO(S) NO PRAZO DESEJADO:

A necessidade é atual e o prazo informado considera o tempo do procedimento para a compra. Enquanto não houver a aquisição continuaremos trabalhando com as máquinas pequenas, que não atendem a demanda, trazendo insegurança para o serviço.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA CASO ALGUM DOS RISCOS SE CONCRETIZE:

Atualmente já trabalhamos em contingência com uma máquina de gelo pequeno e congelando água em copos descartáveis para servir água gelada durante as reuniões.

Para você que paga
com Mastercard

até 30% OFF

*Descontos válidos apenas na forma de pagamento
de bandeira de cartão Mastercard em 1x (parcela única)

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu



Bem-vindo :)

Entre ou cadastre-se

Ofertas para 71680-372

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

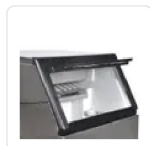
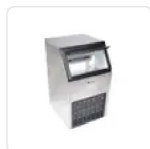
Informática

Internacional

Baixe o

[magalu](#) > [Comércio e Indústria](#) > [Cozinha Industrial](#) > [Refrigeração Industrial](#) > [Máquina de Gelo](#) > [Máquina de gelo Polar Profissional Ice Maker - 45kg dia - Polar Equip](#)

Máquina de gelo Polar Profissional Ice Maker - 45kg dia - Polar Equipamentos

Código gh59c73437 | [Ver descrição completa](#) | [Polar Equipamentos](#)★★★★★ 5.0 (2) [Avaliar produto](#)

Voltagem: 220V

110V

220V

Vendido por [Dinamica](#)Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R\$ 7.502,00

10x de R\$ 540,00 sem juros no Cartão

ou **R\$ 4.590,00** no Pix

(15% de desconto no pix)

[Cartão de crédito](#)

sem juros no Cartão

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRE NA LOJA GRÁTIS!

[Magalu Garante](#)a sua compra, do
pedido à entrega.[Devolução Gratuita](#)em até 7 dias depois de
receber o produto.

71680-372



Receba em até 8 dias úteis

Após o pagamento confirmado



Retire na loja a partir de 13 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confir
pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

Informações da Loja



Dinamica

Lojista Magalu desde 2020

3.6

Ruim



+20mil



Entrega

Até

Máquina de gelo Polar Profissional... **R\$ 4.590,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 540,00 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)

Explore e aproveite

Patrocinados

Full



Balança com etiquetadora Urano BA37 31/2 T - Ethernet

★★★★☆ 3.7 (3)
~~R\$ 3.250,00~~
R\$ 3.150,00 em 10x de R\$ 315,00 sem juros no Cartão
ou **R\$ 2.835,00** no Pix
(10% de desconto no pix)



Cervejeira EOS Bierhaus 76 Litros Frost Free com Compressor e Porta de Vidro com Inox ECE80...

R\$ 1.987,78 em 12x de R\$ 165,65 sem juros no Cartão
ou **R\$ 1.789,00** no Pix
(10% de desconto no pix)



Cuba Dupla Cozinha Gourmet Inox Acessórios Torneira Flexível

~~R\$ 719,00~~
R\$ 632,72 em 7x de R\$ 90,39 sem juros no Cartão
ou **R\$ 632,72** no Pix



Cuba Gourmet Premium Cascata Lavador Copos Torneira Completa

★★★★★ 5.0 (1)
~~R\$ 1.468,00~~
R\$ 1.085,15 em 10x de R\$ 108,52 sem juros no Cartão
ou **R\$ 1.085,15** no Pix

Quem viu este produto, também viu

Full



Máquina de gelo Polar Profissional Ice Maker - 45kg dia

★★★★☆ 4.0 (1)
~~R\$ 7.502,00~~
R\$ 5.400,00 em 10x de R\$ 540,00 sem juros no Cartão
ou **R\$ 4.590,00** no Pix
(15% de desconto no pix)
[Frete grátis](#)
[Retire Grátis na Loja](#)



Máquina De Gelo Polar Profissional Ice Maker - 90kg dia

~~R\$ 11.737,00~~
R\$ 8.989,00 em 10x de R\$ 898,90 sem juros no Cartão
ou **R\$ 7.640,65** no Pix
(15% de desconto no pix)



Máquina de Fabricar Gelo Profissional Automática 50kg em Inox 220V EMG50

R\$ 7.299,97 em 12x de R\$ 608,33 sem juros no Cartão
ou **R\$ 6.423,97** no Pix
(12% de desconto no pix)



Máquina Gelo Mini 2x2cm Industrial 60kg Cubo Inox Filtro Pá Cor Cinza Voltagem...

~~R\$ 6.289,48~~
R\$ 5.690,49 em 10x de R\$ 569,05 sem juros no Cartão
ou **R\$ 5.690,49** no Pix



Máquina de 300Kg/24h Frigopro

R\$ 36.151,00 sem juros no
ou **R\$ 36.151,00**

Máquina de gelo Polar Profissional... **R\$ 4.590,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 540,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Informações do Produto

Máquina de gelo Polar Profissional Ice Maker - 45kg dia

A Máquina De Gelo Polar Profissional é a solução ideal para negócios que exigem uma grande quantidade de gelo diariamente. Com capacidade de produzir até 45kg de equipamento robusto e confiável é perfeito para restaurantes, bares, cafeterias, eventos e hospitais. Ofereça sempre bebidas refrescantes com a eficiência e a confiabilidade que escolher a Máquina De Gelo Polar Profissional? Capacidade elevada: Produz até 45kg de gelo em 24 horas, atendendo a alta demanda de ambientes comerciais e é rápida: Primeiros cubos prontos entre 11 a 20 minutos, garantindo eficiência no serviço. Capacidade: A Máquina de Gelo Polar permite dois tamanhos de gelo. Dural industrial: Construída com materiais de alta qualidade, oferece durabilidade e um design adaptável a espaços comerciais. Controle intuitivo: Equipada com um painel multifuncional em led de fácil operação que permite ajustar o tamanho do gelo conforme necessário, com indicador de cesto e reservatório de gelo cheio, temporizador de abastecimento de água e indicação de limpeza. Sistema e economia de energia: Possui compressor de alta potência certificado, gás refrigerante R134A (gás ecológico Inmetro). Tecnologia avançada que reduz o consumo de energia enquanto mantém a máxima eficiência de produção. Possui 1 pá para coletar o gelo, 1 mangueira para a água, 1 mangueira de drenagem de água. Para empresas que não podem se dar ao luxo de ficar sem gelo, a Polar Profissional oferece não apenas capacidade e rapidez, confiabilidade de um equipamento projetado para uso intenso. Transforme a maneira como você serve bebidas, garantindo sempre a melhor experiência para seus clientes. qualidade e eficiência da Máquina De Gelo Polar Profissional e mantenha seu negócio sempre pronto para atender a qualquer demanda.

marca	Polar
material	Aço Inox
dimensões	A: 78,5 cm x L: 51,5 cm x P: 45cm
peso	29 Kg
downloads	https://imagesystems.com.br/vtex/imagenspolar/NI4000.pdf
perguntas frequentes	1- Gostaria de conectar a máquina direto na minha rede de água, é possível? Este modelo é essencial para a sua praça, acompanha um kit de instalação para que possa conectar diretamente na sua rede de água. 2- Posso produzir gelo saborizados? É importante evitar colocar líquidos saborizados na máquina de gelo, pois eles podem deixar resíduo afetam as próximas produções de gelo. Isso pode resultar em sabores indesejados ou até mesmo obstruções. Para garantir a qualidade do gelo, recomenda-se usar apenas água pura.

Máquina de gelo Polar Profissional... **R\$ 4.590,00 no Pix** ou 10x de R\$ 540,00 no cartão

- [Voltar ao topo](#)
- [Descrição Completa](#)
- [Avaliação dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [Perguntas e Respostas](#)

Registro do produto Ministério da Agricultura (MAPA)	Não se aplica		
Informações complementares	Marca	Polar	
	Voltagem	220 V	

Avaliação dos clientes

5.0 ★ 2 avaliações

2 comentários

Classificação

5 ★	2
4 ★	0
3 ★	0
2 ★	0
1 ★	0

Emerson ★★★★★

voltage: 220V

Muito bom o produto

há 5 meses

Mauricio ★★★★★

voltage: 220V

Tenho uma padaria e no verão precisamos de muito gelo nas massas de p minha demanda e ainda consigo guardar gelo. O gelo não é tão grande, qu isso é bom. A produção é rápida e o manuseio da maquina é facil.

há 5 meses

tatiana ★★★★★

voltage: 110V

há mais de 1 ano

Ver todas as avaliações

Máquina de gelo Polar Profissional... R\$ 4.590,00 no Pix ou 10x de R\$ 540,00 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)



Torre de chopp: saiba mais

Confira detalhes sobre esse item pra beber com os amigos



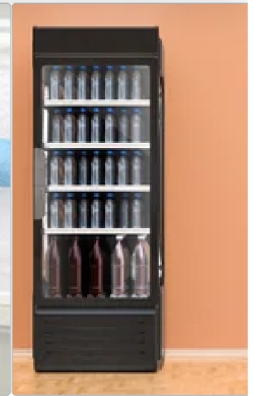
Cervejeira: saiba o que é

Veja preços, benefícios e como escolher o modelo ideal



Câmara fria: conheça as vantagens

Saiba pra que serve e como aproveitar esse item de refrigeração



Expositor de bebida escolha o ideal

Eu te dou dicas pra encontrar combina com seu comércio!

[Veja outros conteúdos](#)

Perguntas e Respostas

12 perguntas respondidas

Oi boa tarde, Como está a disponibilidade de peças para reposição ? Obrigada

Olá, tudo bem? Aqui infelizmente não vendemos peças avulsas dos produtos. Para adquirir peças de reposição basta o cliente entrar em contato com o SAC do fabricante.

24 dias

Olá, o abastecimento de água é feito de forma automática com um ponto de água, ou preciso abastecer de forma manual?

Olá, tudo bem? máquina deve ser instalada diretamente na rede água.

cerca de 1 mês

Qual transparência da co do gelo cristalina?

Olá, sim o gelo é transparente!

cerca de 1 mês

Olá boa noite , A quantidade que eu não usar pode ficar dentro da máquina, ela mantém o gelo ou derrete ?

Olá, bom dia, recomendamos que ao produzir o gelo o mesmo seja retirado pois a máquina não possui a função de manter os cubos de gelo congelados.

cerca de 1 mês

Tem assistência técnica da marca em Feira de Santana - Bahia ? Só compro quando tem assistência na minha localidade.

Olá, temos assistência em Feira de Santana sim!

3 meses

Bom dia gostaria de saber se para mim comprar e fazer gelo e vender se o gelo é

Máquina de gelo Polar Profissional... **R\$ 4.590,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 540,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Perguntas e Respostas](#)

Bom dia tem ela na voltagem 220

No momento esse modelo está disponível apenas na Voltagem 127V.

4 meses

Olá, precisa de forma pra fabricação do gelo?

Olá, ela ja vai pronta para ser instalada e começar a produção!

4 meses

quantos cubus ela faz em 20min

Olá, não temos como precisar a quantidade em unidades de cubos, pois a máquina tem a capacidade máxima de produzir 45 kg por dia, então por hora ela produz cerca de 1,875kg por hora.

4 meses

Qual a capacidade de armazenamento de gelo pronto?

Olá ela tem a capacidade de armazenamento de aproximadamente 12 kilos.

5 meses

Ver mais perguntas

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix	Boleto bancário
(Produto + Frete)		(Produto + Frete)		R\$ 4.590,00 15% de desconto	R\$ 5.400,00
Numero de parcelas	Total	Numero de parcelas	Total	No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.
R\$ 4.590,00 15% de desconto sem juros		R\$ 5.400,00 sem juros			
02x de R\$ 2.700,00 sem juros	R\$ 5.400,00	02x de R\$ 2.700,00 sem juros	R\$ 5.400,00		
03x de R\$ 1.800,00 sem juros	R\$ 5.400,00	03x de R\$ 1.800,00 sem juros	R\$ 5.400,00		
04x de R\$ 1.350,00 sem juros	R\$ 5.400,00	04x de R\$ 1.350,00 sem juros	R\$ 5.400,00		
05x de R\$ 1.080,00 sem juros	R\$ 5.400,00	05x de R\$ 1.080,00 sem juros	R\$ 5.400,00		
06x de R\$ 900,00 sem juros	R\$ 5.400,00	06x de R\$ 900,00 sem juros	R\$ 5.400,00		
07x de R\$ 771,43 sem juros	R\$ 5.400,00	07x de R\$ 771,43 sem juros	R\$ 5.400,00		
08x de R\$ 675,00 sem juros	R\$ 5.400,00	08x de R\$ 675,00 sem juros	R\$ 5.400,00		
09x de R\$ 600,00 sem juros	R\$ 5.400,00	09x de R\$ 600,00 sem juros	R\$ 5.400,00		
10x de R\$ 540,00 sem juros	R\$ 5.400,00	10x de R\$ 540,00 sem juros	R\$ 5.400,00		
11x de R\$ 550,19*	R\$ 6.052,12	11x de R\$ 526,65 com juros	R\$ 5.793,16		
12x de R\$ 508,43*	R\$ 6.101,15	12x de R\$ 510,31 com juros	R\$ 6.123,70		
*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.					
VEJA MAIS					

Consultas relacionadas: Máquina de gelo Polar Máquina Máquina gelo Polar Máquina gelo Máquina Polar

Máquina de gelo Polar Profissional...

R\$ 4.590,00 no Pix ou 10x de R\$ 540,00 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas

certificados
e segurança

seguros



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonía fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores 
investors 

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

SUMÁRIO

1.Objeto da contratação.....	2
2.Forma de contratação	10
3.Requisitos do fornecedor	12
4.Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação.....	13
5.Modelo de gestão.....	14
6.Prazo para início da execução ou entrega do objeto	14
7.Obrigações do fornecedor beneficiário	14
8.Regime de execução.....	15
9.Condições de recebimento do objeto	16
10.Previsão de penalidade por descumprimento contratual	16
11.Forma de pagamento	16
12.Condições de reajuste	17
13.Garantia contratual	17
14.Plano de contratações	18
15.Responsável pela elaboração do TR	18
ANEXO I.....	19
1.Especificações técnicas do objeto	19
2.Critérios e práticas de sustentabilidade	42
ANEXO II.....	43
1.Valor estimado da contratação	43





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

TERMO DE REFERÊNCIA - SPATR**1. Objeto da contratação****1.1. Definição do objeto**

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o fornecimento de eletrodomésticos para atendimento às demandas internas do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação**1.2.1. Descrição da situação atual**

Trata-se de fornecimento de eletrodomésticos para atendimento às demandas apresentadas pelos órgãos internos do Senado junto à SPATR pelos meios formais. A contratação do objeto do presente termo de referência visa a proporcionar o atendimento das demandas das unidades administrativas e legislativas do Senado Federal para os subgrupos de materiais eletrodomésticos no período de um ano, especialmente visando o planejamento para o ano de 2027, bem como para o atendimento à demanda das residências funcionais dos parlamentares.

O fornecimento de tais objetos se justifica pela necessária substituição dos bens avariados e/ou irre recuperáveis em decorrência do desgaste do uso e do tempo, para realização de atividades laborais ou utilização residencial, tendo em vista que parte relevante dos eletrodomésticos em utilização no Senado Federal (áreas funcionais e residências oficiais) possui tempo de uso elevado.

Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, dando à Administração flexibilidade para contratar ou não a depender de suas necessidades. Salienta-se que não há excessos nas especificações descritas neste documento, sendo todas relevantes e necessárias para que o Senado Federal adquira um produto de boa qualidade, não constituindo fator de restrição de competitividade, porém atendendo aos padrões mínimos de qualidade.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

O quantitativo previsto no termo de referência para o fornecimento do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração por meio das quantidades solicitadas por meio de DODs anexados à Solicitação 2170. As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e para atendimentos a demandas não previstas que surgirem no decorrer do ano de 2027, expediente esse permitido pela adoção do Sistema de Registro de Preços. Tais demandas imprevistas podem ser oriundas da necessidade de reposição de itens desgastados por longos períodos de uso. Assim sendo, considerou-se que os eletrodomésticos com mais de dez anos de idade são mais propensos a substituições em virtude do desgaste por uso contínuo. Assim, nos gráficos abaixo, foram destacados a mediana de idade de cada item, a qual indica

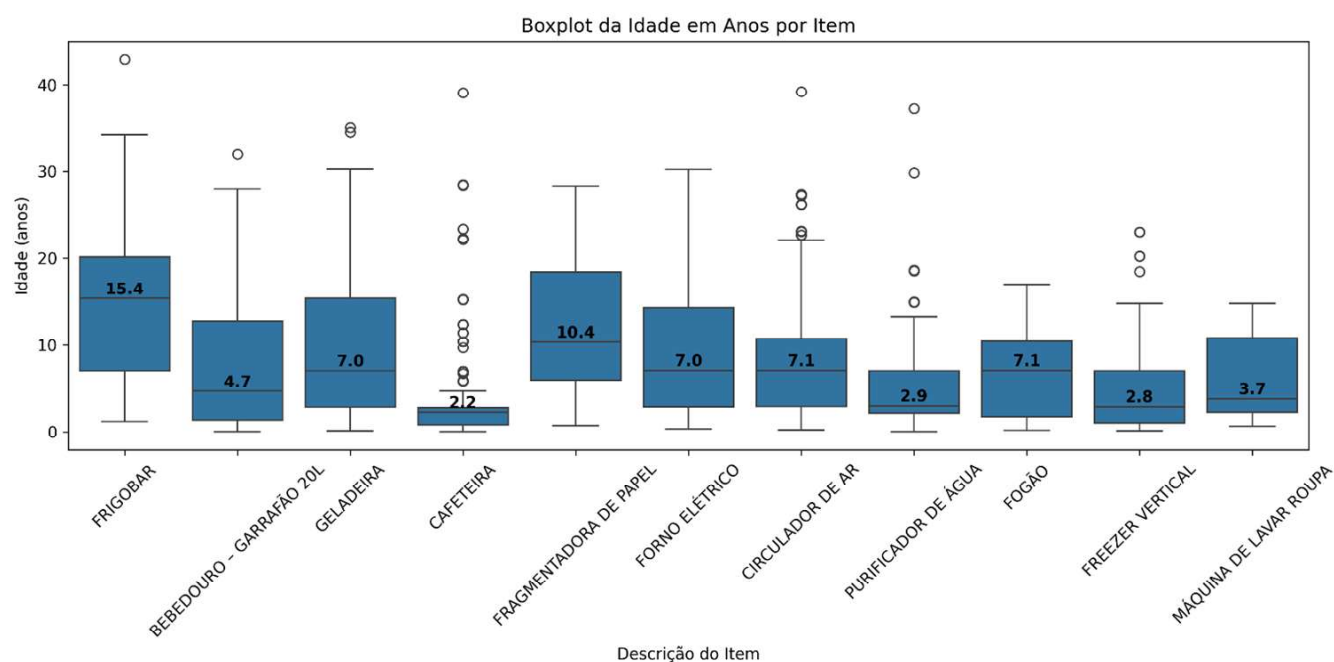




SENADO FEDERAL

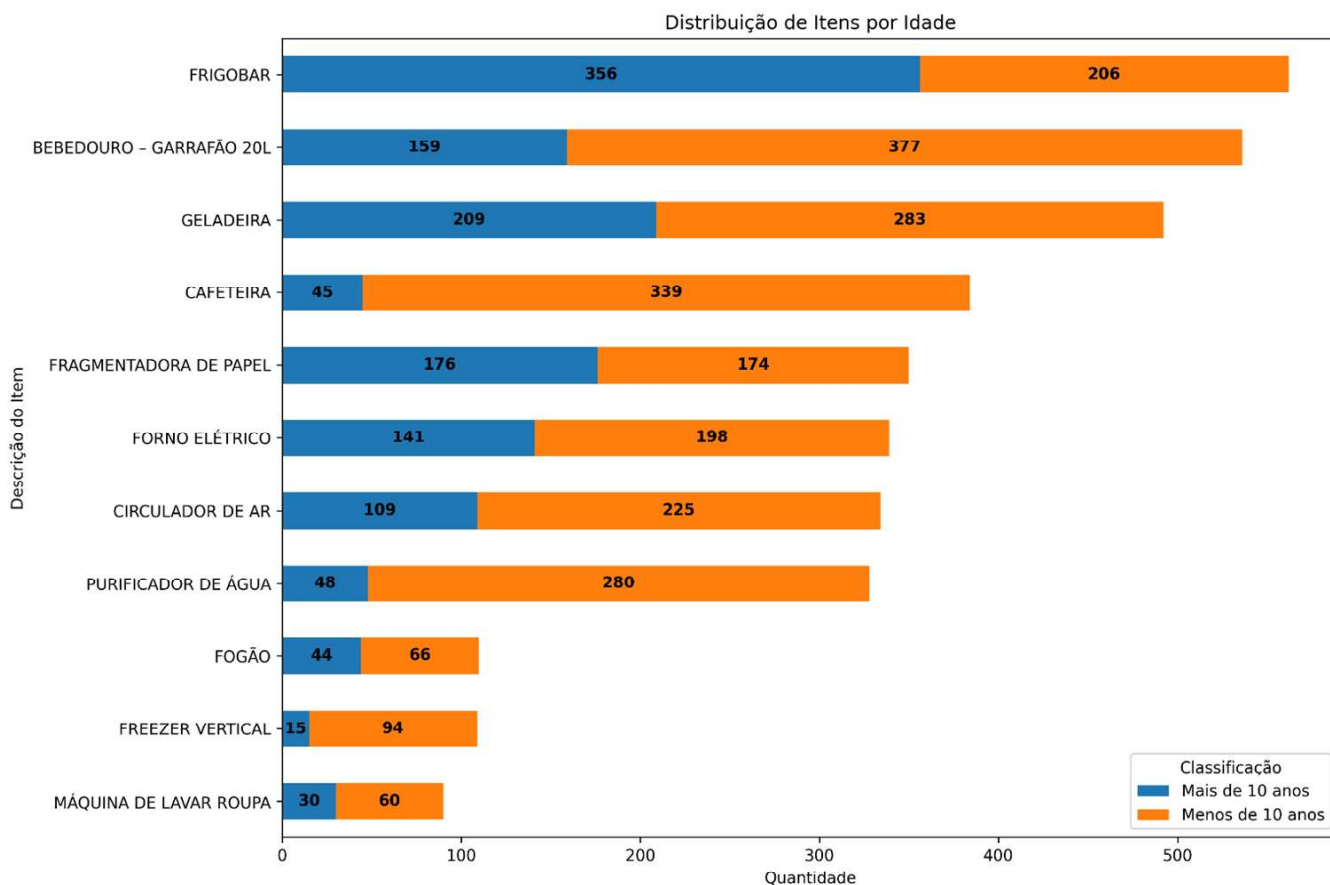
Secretaria de Patrimônio

que metade dos itens apresentam idade superior ao indicado no gráfico, e o número de unidades de cada item que superam dez anos de idade, o qual indica o número absoluto de itens que atende a condição em tela.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



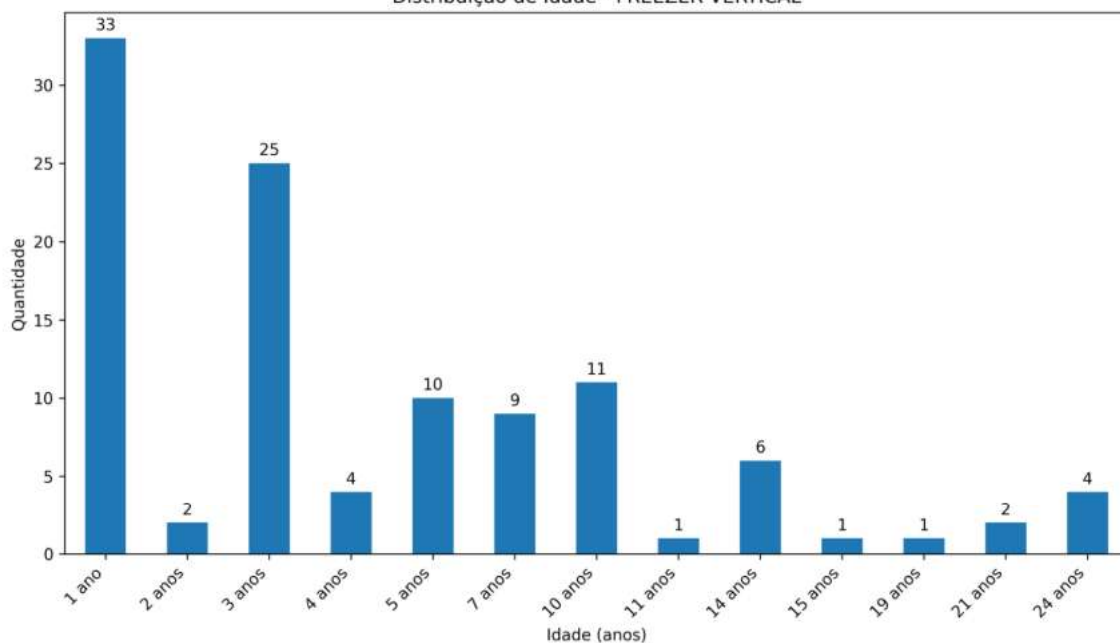
Destaca-se que, apesar de o número de eletrodomésticos “freezer vertical”, “purificador de água” e “máquina de lavar roupa” presentes no Termo de Referência superar o número de unidades com tempo de uso maior que 10 anos, a aquisição de novas unidades é fundamental para atender às diversas áreas desta Casa Legislativa, dado que os itens são altamente demandados e estão passando por um processo de renovação. Abaixo são apresentados gráficos que ilustram maior volume de aquisição desses itens em anos recentes e o número de itens por anos desde a data de aquisição.



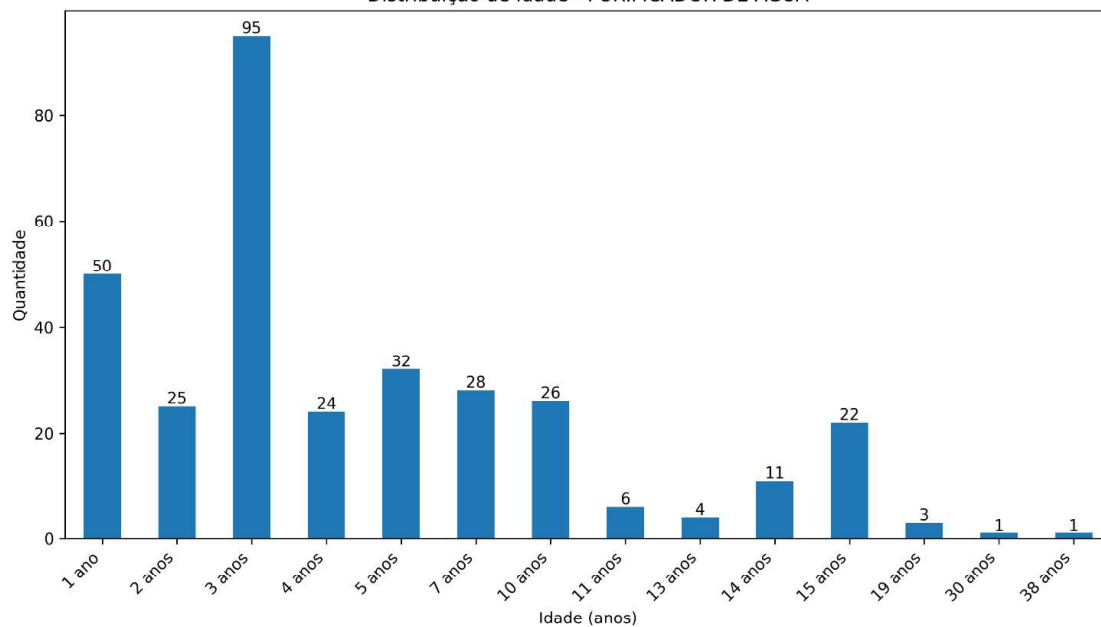
SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

Distribuição de Idade - FREEZER VERTICAL



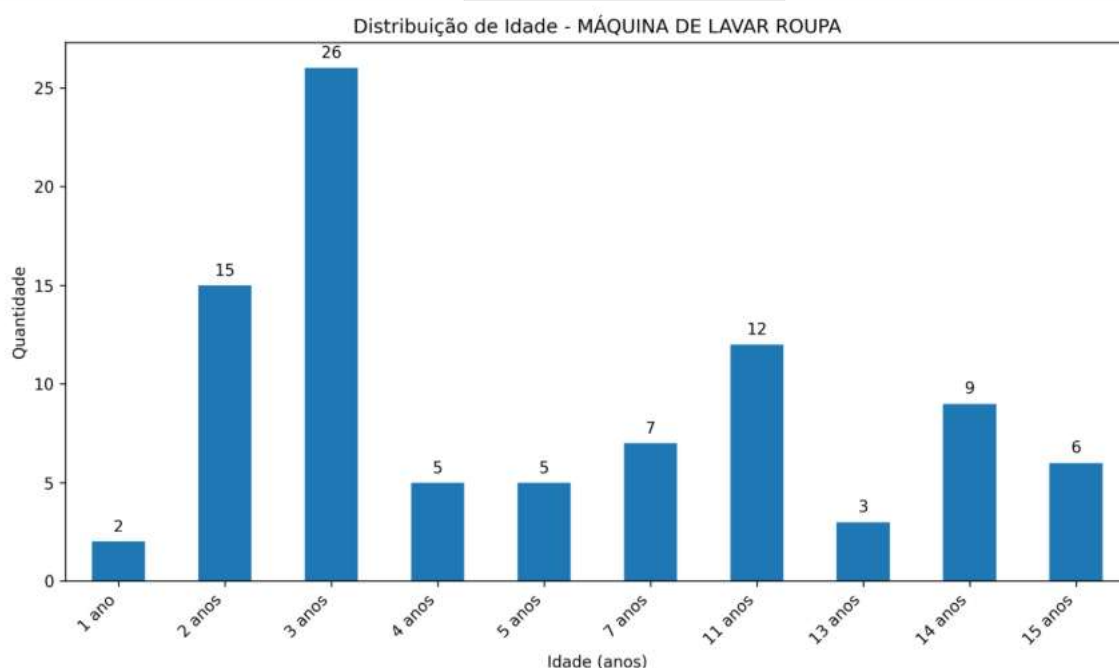
Distribuição de Idade - PURIFICADOR DE ÁGUA





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio



Por sua vez, o número de filtros de purificadores de água foi calculado com base no número de purificadores de água por marca e com base nas unidades mantidas em estoque que não foram utilizadas ainda. Ademais, ressalta-se que o encanamento do Senado Federal é antigo e permite maior fluxo de particulados, tal fato culmina em uma colmatação acelerada dos referidos filtros.

Por fim, a justificativa das quantidades dos demais itens a serem adquiridos foi apresentada pelos respectivos órgãos demandantes. A esses quantitativos, foram acrescentadas pequenas margens de segurança para caso haja aumento imprevisível de demanda, expediente possibilitado pela adoção de SRP. As quantidades dos itens “aspirador de pó” e “máquina de gelo 35kg” foram alteradas em relação aos respectivos DFD’s após pesquisa de mercado constatar que as os produtos não estavam disponíveis para venda nos tamanhos e modelos solicitados, restando como opção adquirir modelos com tamanho e capacidade menores e, portanto, sendo necessário uma quantidade maior desses itens para atender a demanda.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo prover eletrodomésticos para as unidades administrativas e legislativas do Senado Federal, assim como para as residências oficiais dos Senadores da República.

Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois são itens cuja operação é conhecida por todos, são facilmente encontrados para venda e, caso sejam danificados, há possibilidade de reparo.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que foi adotado um padrão de qualidade convencional no mercado de eletrodomésticos e que diversos fabricantes são capazes de fornecer os produtos especificados.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação.

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
RP 48/2025	Máquinas de café 3 e 5 litros, Bebedouro para garrafão 20L, Purificador de água, Refil original C+3 IBBL FR600	27/08/2026
RP 52/2024	Fragmentadora de papel	18/12/2026
RP 42/2025	Forno Elétrico	25/08/2026
RP 46/2025	Fogão 5 bocas	27/08/2026
RP 43/2025	Máquina de lavar roupas	27/08/2026
RP 44/2025	Freezer vertical, Refrigerador Frost Free 450 a 500 L, Frigobar	27/08/2026
RP 49/2025	Circulador de ar	27/08/2026
RP 47/2025	Refrigerador Frost Free 310 a 350 L	27/08/2026
RP 54/2023	Máquina de gelo 12kg	08/08/2024
RP 04/2021	Depurador de ar	24/01/2022

1.2.5. Indicação de modelo - art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021

Após vasta pesquisa de eletrodomésticos disponíveis no mercado, o órgão técnico identificou que apenas uma marca específica atendia a todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência para os itens “Máquina de café 3 litros”, “Máquina de café 5 litros”, “Máquina de café 20 litros”, “Refil original C+3 IBBL FR600” e “Purificador de água”. Apesar disso, foram identificados múltiplos fornecedores aptos a ofertar tais produtos, conforme propostas feitas na plataforma gov.br no Pregão Eletrônico nº 90063/2025.

Cada característica técnica dos itens mencionados é indispensável para a aquisição de produtos de boa qualidade pelo Senado Federal, como se observa a seguir.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

Máquina de café 3 litros

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz.

A tensão e frequência elétrica utilizadas no Brasil são 220 V e 60 Hz, respectivamente. Assim sendo, os equipamentos elétricos devem ser compatíveis com os parâmetros citados para uso adequado.

- Potência de 1.300 W com variação de 5% para mais ou menos.

A potência do equipamento está intimamente relacionada à capacidade de transferência de energia do equipamento elétrico. Tal capacidade é de suma importância para prover o calor necessário para o preparo do café de forma célere.

- Corpo externo e reservatórios confeccionados em aço inoxidável polido (AISI 304).

O aço inox AISI 304 possui maior porcentagem de cromo em sua composição em comparação com outros tipos de aço comumente utilizados, por exemplo, o aço inox 430. Tal elemento químico contribui para que a peça metálica confeccionada em aço AISI 304 seja mais resistente à corrosão, porém toma o preço inicial do produto final mais caro. Destaca-se que as máquinas de café encontram-se, normalmente, em copas, ou seja, ambientes expostos à água e aos vapores de água. Assim, uma elevada resistência à corrosão é fundamental para garantir que o objeto apresente boa relação custo-benefício a longo prazo. Portanto, o emprego de aço inox AISI 304 tanto no corpo externo quanto nos reservatórios da máquina de café é primordial para garantir durabilidade ao objeto.

- Recipiente único com capacidade de 3 litros de café, aquecido pelo processo de banho-maria.

O Senado Federal adota o padrão de máquinas de café de 3 litros desde, pelo menos, 2018. Destaca-se que tais máquinas são utilizadas em departamentos menores, ou seja, que contam com número reduzido de colaboradores. As aquisições dos objetos em tela são destinadas, primordialmente, a reposições de cafeteiras danificadas. Assim, a manutenção do volume das cafeteiras permite a substituição de um equipamento por outro sem impactar a rotina do usuário, padroniza o atendimento aos diversos setores da Casa e racionaliza o processo de manutenção.

- Volume da caldeira/reservatório de água de, no mínimo, 9 litros.

Uma resistência elétrica é utilizada para aquecer a água na caldeira. Quando o equipamento está ligado, a água depositada na caldeira, aos poucos, se transforma em vapor, reduzindo o volume líquido de água no interior da caldeira. Caso não haja água suficiente na caldeira, há grande probabilidade de que a resistência seja danificada. Assim, como medida de segurança e de preservação do equipamento, a caldeira deverá possuir bom volume, sendo 9 litros adequado.

- Termostato para ligar e graduar o seu funcionamento.

O termostato é um elemento primordial para ligar e definir a temperatura de operação da máquina de café, sendo assim, dispositivo indispensável.

- Visor de nível para água de aquecimento.

O visor de nível para água de aquecimento é primordial para verificar se há água suficiente na caldeira da máquina de café, garantindo nível mínimo de água para adequada operação da resistência elétrica, a fim de evitar danos ao equipamento.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes.

O requisito estabelecido visa à segurança dos usuários das máquinas de café.

- Deverá ser entregue montada, pronta para funcionar.

A aquisição de uma máquina de café desmontada não é vantajosa ao Senado Federal, uma vez que seria necessária a contratação de mão de obra especializada para montagem do produto. Assim, é mais racional que o produto seja entregue montado.

Máquina de café 5 litros

As características da máquina de café de 5 litros são idênticas às da máquina de café de 3 litros, exceto pelo volume da caldeira e pelo volume do recipiente único para produção do café.

- Recipiente único com capacidade de 5 litros de café, aquecido pelo processo de banho-maria.

O Senado Federal adota o padrão de máquinas de café de 5 litros desde, pelo menos, 2018. Destaca-se que tais máquinas são utilizadas em departamentos maiores ou em áreas de grande circulação, ou seja, atendem a um grande número de usuários. As aquisições dos objetos em tela são destinadas, primordialmente, a reposições de cafeteiras danificadas. Assim, a manutenção do volume das cafeteiras permite a substituição de um equipamento por outro sem impactar a rotina do usuário, padroniza o atendimento aos diversos setores da Casa e racionaliza o processo de manutenção.

- Volume da caldeira/reservatório de água de, no mínimo, 11 litros.

Uma resistência elétrica é utilizada para aquecer a água na caldeira. Quando o equipamento está ligado, a água depositada na caldeira, aos poucos, se transforma em vapor, reduzindo o volume líquido de água no interior da caldeira. Caso não haja água suficiente na caldeira, há grande probabilidade de que a resistência seja danificada. Assim, como medida de segurança e de preservação do equipamento, a caldeira deverá possuir bom volume, sendo 11 litros adequado.

Máquina de café 20 litros

As características da máquina de café de 20 litros são idênticas às da máquina de café de 3 litros, exceto pela potência, pelo volume da caldeira e pelo volume e número de recipientes para produção do café.

- Potência de 3.000 W com variação de 5% para mais ou menos.

A potência do equipamento está intimamente relacionada à capacidade de transferência de energia do equipamento elétrico. Tal capacidade é de suma importância para prover o calor necessário para o preparo do café de forma célere.

- Dois recipientes com capacidade de 10 litros de café cada um, totalizando, 20 litros, aquecido pelo processo de banho-maria.

O Senado Federal adquire máquinas de café de 20 litros para atender pontos específicos, nos quais a máquina de café de 5 litros não é capaz de suprir o volume consumido pelos usuários.

- Volume da caldeira/reservatório de água de, no mínimo, 39 litros.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

Uma resistência elétrica é utilizada para aquecer a água na caldeira. Quando o equipamento está ligado, a água depositada na caldeira, aos poucos, se transforma em vapor, reduzindo o volume líquido de água no interior da caldeira. Caso não haja água suficiente na caldeira, há grande probabilidade de que a resistência seja danificada. Assim, como medida de segurança e de preservação do equipamento, a caldeira deverá possuir bom volume, sendo 39 litros adequado.

Purificador de água

O órgão técnico identificou a necessidade de estabelecer como critério técnico um grau de proteção mínimo para garantir a durabilidade dos bebedouros e purificadores de água. O grau de proteção IPX4 é indicado para proteger o produto contra o ingresso de água prejudicial decorrente de projeções de água. Destaca-se que foi estabelecido o mesmo grau de proteção para bebedouros e purificadores, dado que eles são instalados em locais com riscos semelhantes de ingresso de água prejudicial decorrente de projeções de água. Ao consultar os modelos de purificadores disponíveis no mercado, nota-se que apenas o modelo IBBL FR600 speciale possui o grau de proteção IPX4.

Refil original C+3 IBBL FR600

Ressalta-se que a indicação de marca específica, prevista no art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021, também se aplica ao refil original C+3 IBBL FR600. A exigência de refil original é uma questão de conservação do patrimônio e de higiene sanitária, com vistas a não comprometer a integridade dos aparelhos e a saúde dos usuários. Além disso, o uso de peças e refis originais é imprescindível para manutenção do certificado de garantia. Ressalta-se que os purificadores IBBL foram projetados para trabalhar somente com o refil original IBBL.

1.2.6. Dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1.2.6.1. À luz das hipóteses de dispensa de ETP trazidas pelo Anexo II do ADG 14/2022, especificamente quanto ao art. 3º, §1º, III, entende-se que a melhor solução para o tratamento da demanda em tela é contemplada diante da competitividade na disputa para o fornecimento dos materiais (via pregão eletrônico, menor preço, por item), e que esses materiais – periodicamente submetidos a análises visando o enxugamento de itens da relação de objetos - hoje são padronizados. Tal entendimento encontra-se ratificado pela Ata da 6ª Reunião de 2022 do Comitê de Contratações, publicada na Seção I do Boletim Administrativo do Senado Federal de nº 8849, de 19 de junho de 2023.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois eletrodomésticos são bens com padrões de





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado, amplamente comercializados e comparáveis por especificações técnicas usuais, sem necessidade de soluções personalizadas. Assim, enquadram-se nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. Optou-se pelo Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I, II e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Ademais, a imprevisibilidade da demanda pelo objeto é evidenciada pela impossibilidade de se saber previamente quais eletrodomésticos serão substituídos em virtude de falha de funcionamento. Portanto, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata. Ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.1.1. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade no certame, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação parcial do objeto. O objeto da contratação consiste na aquisição de eletrodomésticos padronizados, cuja execução não demanda a divisão de etapas que justifique a participação de múltiplos agentes, sendo plenamente possível sua execução por uma única empresa.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

2.8.3. Há itens/grupos com valor estimado acima de R\$ 80.000,00, mas, considerando se tratar de aquisição de bens de natureza indivisível - pois comprar desnecessariamente eletrodomésticos de marcas e modelo diferentes prejudica o planejamento para manutenção futura por exigirem peças de reposição e centros de assistência técnica diferentes.

2.8.3.1. Assim há óbice à aplicação do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos com valor estimado acima de R\$ 80.000,00 não deverá haver cota de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. Não é prevista vistoria para esta contratação, considerando que o termo de referência já contém todas as informações necessárias ao entendimento do objeto pelas licitantes, permitindo que elaborem suas propostas.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

3.2.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

3.2.3.1. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.2.4. Qualificação econômico-financeira

3.2.4.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.4.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

a.1) que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anualizado de sua proposta; ou alternativamente:

a.2) que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

a.2.1) Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

a.2.2) Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

a.2.3) Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

3.2.4.3. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. O procedimento de apresentação de amostras por parte da licitante vencedora não se aplica ao objeto desta contratação.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que o valor estimado da contratação é superior ao limite previsto para se dispensar licitação e não se enquadra em entrega imediata (30 dias corridos, sem obrigações futuras).

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), **podendo ser prorrogado por igual período**, desde que comprovado que o preço é vantajoso; ou até o término das quantidades registradas.

4.2.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços objeto deste termo de referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

primeiro.

4.2.2. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. O Coordenador da COAPAT será o gestor titular, e o seu substituto formalmente designado, o fiscal.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e o fornecedor beneficiário se dará por e-mail seapat@senado.leg.br.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega dos materiais ou execução dos serviços solicitados pelo Senado ao fornecedor beneficiário é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

7. Obrigações do fornecedor beneficiário

7.1. São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. responsabilizar-se por todos os custos, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, logísticos e operacionais necessários à carga, descarga, transporte e entrega final do objeto, não cabendo ao órgão público qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

7.1.6. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

7.1.7. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.8. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Os materiais deverão ser entregues, com agendamento prévio, na Coordenação de Administração Patrimonial – COAPAT, situada no Senado Federal, Via N2, Bloco 16, Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, CEP: 70165-900, telefone: (61) 3303-3650 / 3303-4467; ou em qualquer outra localidade, nas dependências do Senado Federal, a ser indicada pelo Gestor, em dias úteis, de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30, acondicionados adequadamente para manter o perfeito estado, sob pena de não recebimento.

8.2. O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

8.3. O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.4. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

8.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.4.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.5. A entrega do objeto deverá ser realizada pelo fornecedor com a disponibilização de número suficiente de carregadores, sob sua inteira responsabilidade, de modo a assegurar a descarga, o manuseio e o deslocamento dos materiais com zelo, segurança e integridade, até o local de descarga, o qual poderá exigir a subida de 1 (um) pavimento por meio de escadas. Não é responsabilidade da Administração o fornecimento de mão de obra auxiliar, equipamentos de transporte, ferramentas, carrinhos, plataformas, elevadores, nem equipamentos de proteção individual – EPIs.

8.6. O fornecedor deverá observar as normas de segurança do trabalho aplicáveis e zelar pela preservação das instalações e das mercadorias, sendo responsável por quaisquer danos causados durante a operação de carga, descarga, manuseio ou transporte.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

8.7. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

8.8. Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.9. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

8.10. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

8.10.1. Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1.1. **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

9.1.1.2. **definitivamente**, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 1% (um por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Forma de pagamento





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto.

12. Condições de reajuste

12.1. O preço poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de celebração do ajuste.

12.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois, consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, não foram estabelecidas, neste TR, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

14. Plano de contratações

14.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista no Plano de Contratação sob o nº 20260222. Aquisição de eletrodomésticos para atendimento às demandas internas do Senado Federal, com data limite do envio do TR à SADCON em 31/03/2026 .

15. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)
RÔMULO COSTA MELO
Analista Legislativo – SPATR

(Assinado eletronicamente)
THAÍS OLIVEIRA DE SOUZA
Analista Legislativo – SPATR

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
GUILHERME OCTAVIO MACIEL PAMPLONA LOBATO
Coordenador da COAPAT - Gestor

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
ROMULO FULGONI BRANCO
Especialista Técnico/SPATR

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
CASSIO MURILO ROCHA
Diretor da SPATR





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Discriminação dos materiais (Especificações em anexo)	Qtde.	CATMAT	Un.
ITENS AVULSOS				
1	Forno Elétrico	82	473580	Unid.
2	Depurador de ar	40	215609	Unid.
3	Circulador de ar	60	479921	Unid.
4	Fragmentadora de papel	15	463476	Unid.
5	Máquina de café 3 litros	22	243085	Unid.
6	Máquina de café 5 litros	22	266278	Unid.
7	Máquina de café 20 litros	4	386003	Unid.
8	Refrigerador Frost Free 310 a 350 L	40	611785	Unid.
9	Refrigerador Frost Free 450 a 500 L	35	298691	Unid.
10	Frigobar	30	431266	Unid.
11	Freezer vertical	20	405332	Unid.
12	Bebedouro para garrafão 20 L	82	351291	Unid.
13	Purificador de água	55	463093	Unid.
14	Máquina de lavar roupas	45	445414	Unid.
15	Fogão 5 bocas	25	368734	Unid.
16	Máquina de gelo 12kg	6	627425	Unid.
17	Refil original C+3 IBBL FR600	200	433894	Unid.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

18	Aspirador de pó	8	613561	Unid.
19	Máquina de gelo 35kg	4	617472	Unid.
20	Máquina de café expresso	2	444161	Unid.
21	Freezer horizontal	4	334655	Unid.
22	Ferro de passar industrial	4	622743	Unid.
23	Forno de micro-ondas	4	331118	Unid.
24	Extrator de suco industrial	4	483294	Unid.
25	Faca elétrica	4	219019	Unid.
26	Liquidificador industrial, baixa rotação 2L	4	405225	Unid.
27	Liquidificador industrial, baixa rotação 4L	4	620300	Unid.
28	Liquidificador industrial, alta rotação 2L	4	405225	Unid.
29	Liquidificador industrial, alta rotação 4L	4	620300	Unid.
30	Batedeira planetária 5L	2	450916	Unid.
31	Chapa sanduicheira industrial	2	317762	Unid.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. FORNO ELÉTRICO

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 1.750 watts;
- Para uso em bancada;
- Termostato com diversas graduações de temperatura, incluindo 320° C;
- Possuir função dourador;
- Possuir luz interna;
- Possuir timer sonoro;



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Possuir grade removível com pelo menos dois níveis de altura;
- Capacidade interna de 44 a 48 litros;
- Porta com visor de vidro;
- Isolamento térmico em lã de rocha, fibra cerâmica ou material semelhante;
- Abertura lateral da porta;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: FISCHER GRILL 29053 ou 29790 ou similar.

2. DEPURADOR DE AR

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Compatível com fogões de 5 a 6 bocas;
- Adequado para instalação em parede;
- Cor: branca;
- Deve possuir, no mínimo, 3 filtros de alumínio removíveis e laváveis;
- Deve possuir máscara de captação de fumaça;
- Largura de, no mínimo, 80 cm;
- Mínimo de 3 níveis velocidades;
- Capacidade de sucção mínima de 280 m³/h (IEC);
- Capaz de eliminar gordura e fumaça;
- Possuir iluminação;
- Potência mínima 160 w;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux DE80B, Fischer Classic New 80 cm ou similar.

3. CIRCULADOR DE AR

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 200 W;
- Três velocidades de operação;
- Deverá vir pronto para uso, sem a necessidade de se instalar hélices e grades (o simples encaixe na base é aceitável);
- Sistema para direcionamento do fluxo de ar (inclinável para cima);
- Suporte, grade e hélices metálicos;
- Deve possuir, pelo menos, três hélices;
- Diâmetro mínimo da hélice de 50 cm;
- As hélices não devem entrar em contato com a grade durante o funcionamento do equipamento;
- Cor prata;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital

Referência: Britânia C50 Oscillation ou similar.

4. FRAGMENTADORA DE PAPEL

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts 60 Hz;
- Funcionamento contínuo por, no mínimo, 30 minutos;
- Corte em partículas;
- Nível de segurança P4 (Norma DIN 66399);
- Capacidade de corte mínimo de 15 folhas (75g/m²) utilizando o modo de fragmentação manual;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Abertura de entrada mínima de 228 mm;
- Capacidade de fragmentar documentos com grampos e/ou cliques, cartões de crédito e Cds;
- Reversão automática para anti-atolamento;
- Proteção térmica do motor;
- Recipiente coletor com capacidade mínima de 34 litros;
- Nível de ruído menor que 60 dB (A);
- Visor LCD para alertar o usuário, por exemplo, de que o cesto se encontra cheio;
- Gabinete metálico ou em plástico de engenharia;
- O gabinete não deverá ter parafusos ou rebites aparentes, e sendo metálico deverá ter pintura eletrostática com tratamento antioxidante;
- Nenhuma parte do equipamento poderá ter rebarbas ou outros elementos cortantes;

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Security 160MC, Triturare TRX 17P ou similar.

5. MÁQUINA DE CAFÉ 3 LITROS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência de 1.300 W com variação de 5% para mais ou menos;
- Corpo externo e reservatórios confeccionados em aço inoxidável polido (AISI 304);
- Recipiente único com capacidade de 3 litros de café, aquecido pelo processo de banho-maria;
- Volume da caldeira/reservatório de água de no mínimo 9 litros;
- Termostato para ligar e graduar o seu funcionamento;
- Visor de nível para água de aquecimento;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Deverá ser entregue montada, pronta para funcionar;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente;
- Modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021): Universal MC 13OST.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

6. MÁQUINA DE CAFÉ 5 LITROS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência de 1.300 W com variação de 5% para mais ou menos;
- Corpo externo e reservatórios confeccionados em aço inoxidável polido (AISI 304);
- Recipiente único com capacidade de 5 litros de café, aquecido pelo processo de banho-maria;
- Volume da caldeira/reservatório de água de no mínimo 11 litros;
- Termostato para ligar e graduar o seu funcionamento;
- Visor de nível para água de aquecimento;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Deverá ser entregue montada, pronta para funcionar;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente;
- Modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021): Universal MC150ST.

7. MÁQUINA DE CAFÉ 20 LITROS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência de 3.000 W com variação de 5% para mais ou menos;
- Corpo externo e reservatórios confeccionados em aço inoxidável (AISI 304);
- Deverá conter dois recipientes com capacidade de 10 litros de café cada um, totalizando, 20 litros, aquecido pelo processo de banho-maria;
- Volume da caldeira/reservatório de água de, no mínimo, 39 litros;
- Termostato para ligar e graduar o seu funcionamento;
- Visor de nível para água de aquecimento;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Deverá ser entregue montada, pronta para funcionar;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente;
- Modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021): Universal MC2100ST.

8. REFRIGERADOR FROST FREE 310 A 350 LITROS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Capacidade total de armazenamento entre 310 e 350 litros;
- Sistema "frost free";
- Tipo duplex;
- Prateleiras ajustáveis, devendo haver recipientes para frutas e legumes;
- Controle para ajuste da temperatura;
- Cor: branca;
- Pés niveladores;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A (nova classificação) comprovado por folder/manual/descriptivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux TF39, Consul CRM40 ou similar.

9. REFRIGERADOR FROST FREE 450 A 500 L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Capacidade total de armazenamento entre 450 e 500 litros;
- Sistema "frost free";
- Duas portas, uma para o refrigerador, e outra para o freezer;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Cor: branca;
- O freezer deverá contar com duas prateleiras;
- Tipo duplex, sendo que o freezer deve estar localizado na parte superior do refrigerador (top freezer);
- Pés ajustáveis para obter o nivelamento adequado;
- Prateleiras ajustáveis, devendo haver recipientes para frutas, legumes e ovos;
- Termostato para ajuste de temperatura;
- Compartimento para produção de gelo;
- No mínimo, três níveis de controle de temperatura;
- Pannel de controle de temperatura presente em face externa frontal do refrigerador;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A+++ (nova classificação), comprovado por folder/manual/descriptivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux IT70, Brastemp BRM56 ou similar.

10. FRIGOBAR

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Volume total de 117 a 124 litros;
- Cor: branca;
- Prateleiras e local apropriado para garrafas;
- Deverá possuir, pelo menos, duas prateleiras removíveis que permitam ajuste de altura. Essas prateleiras não se encontram na porta do frigobar, e sim em seu interior;
- Termostato para ajuste de temperatura;
- Deverá possuir pés niveladores/estabilizadores.
- Os acessórios instalados no interior da porta do frigobar, como prateleiras de porta e porta- latas,





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

devem ser removíveis;

- O interior da porta do frigobar deve conter níveis distintos para permitir o posicionamento de acessórios, como prateleiras de porta e porta-latas, de modo a garantir flexibilidade e eficiência no armazenamento de produtos no interior do frigobar;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A+ (nova classificação), comprovado por folder/manual/descritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux EM120, Consul CRC12CB ou similar.

11. FREEZER VERTICAL

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Volume de armazenamento de 230 a 270 litros;
- Termostato para ajuste de temperatura;
- Pés ajustáveis para obter o nivelamento adequado;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A+ (nova classificação), comprovado por folder/manual/descritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux FEI27, Consul CVU26 ou similar.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

12. BEBEDOURO PARA GARRAFAO DE 20 L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Sistema de refrigeração por compressor;
- Para vasilhame de 20 litros;
- Bebedouro tipo coluna;
- Torneiras em plástico ABS, uma para água gelada e outra para água natural;
- Recipiente externo, abaixo das torneiras, para captar respingos d'água;
- O espaço para captação da água, entre o suporte de copo e o ponto mais baixo do bico das torneiras, deverá comportar com segurança e sem inclinações um copo de 13 cm de altura;
- Capacidade mínima de fornecimento de água gelada: 1,2 L/h comprovada por folder ou manual;
- Volume interno mínimo de 2 litros;
- Deverá atender a NBR 16236;
- Deverá ter pés antiderrapantes;
- Termostato para controle de temperatura da água gelada;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Grau de proteção mínima ipx 4, comprovada por folder/manual de instrução ou certificado de conformidade. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: IBBL GFN 2000 ou similar.

13. PURIFICADOR DE ÁGUA

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Saídas para água natural e gelada;
- Para instalação sobre bancada ou na parede;
- Para ligação direta em ponto de rede de água predial;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Sistema de refrigeração por compressor;
- Termostato com regulação de temperatura;
- Volume interno: 2,0 litros, no mínimo;
- Capacidade mínima de fornecimento de água gelada: 1,2 L/h comprovada por folder ou manual;
- Possuir sistema com tripla filtragem, capaz de reter partículas sólidas e eliminar odores;
- Filtro padrão de fábrica do aparelho com eficiência de retenção de partícula mínima Classe C e possuir eficiência de redução de cloro livre maior ou igual a 75%;
- Deverá atender a NBR 16098 e NBR 16236;
- Grau de proteção mínima ipx 4, comprovada por folder/manual de instrução ou certificado de conformidade. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Gabinete em plástico de engenharia e/ou metálico resistente a danos e deformidades durante o uso normal, bem como durante o transporte, com acabamento sem falhas, sem quinas vivas ou cortantes e sem rebarbas;
- Potência mínima 90 w;
- Sistema de refrigeração por compressor;
- Reservatório hermeticamente fechado;
- Possuir aterramento;
- Vida útil do refil 3.000 litros, no mínimo.
- Altura máxima: 45 cm;
- Manual de funcionamento em português;
- Cada purificador deverá vir acompanhado de suporte de parede e mangueira;
- Cada purificador deverá vir acompanhado de uma unidade de purificação/refil/vela.
- Modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021): IBBL FR600 speciale.

14. MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Funcionamento totalmente automático capaz de realizar ciclo completo de lavagem, compreendendo: molho, lavagem, enxágue e centrifugação;
- Abertura superior da tampa;
- Deverá possuir agitador central;
- Deverá possuir cesto confeccionado em aço inox;
- Programas de operação, conforme quantidade de sujeira das roupas e tipos de tecidos;
- Capacidade de lavagem: 16Kg ou mais de roupas;
- Seletor com pelo menos 4 níveis de água;
- Possuir filtro de pelos e/ou fiapos;
- Pés reguláveis para permitir o nivelamento da água;
- Consumo de água máximo: 220L/ciclo padrão;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A” no quesito ‘Desempenho global’ ou ‘Eficiência energética + eficiência de centrifugação’, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética;
- O selo de eficiência deve ser comprovado por folder/manual/descritivo técnico a ser enviado juntamente com a proposta. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Brastemp BWK16AB, Electrolux LED17 ou similar.

15. FOGÃO 5 BOCAS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz (para funcionamento de iluminação e ignição);
- Mesa do fogão em aço inoxidável;
- Tampa do fogão e do forno em vidro temperado, frente fixa metálica;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Parada intermediária da porta do forno;
- Trempes individuais removíveis;
- Sistema de ignição elétrico que produz faísca de acionamento automático;
- Cinco bocas de fogão e forno com queimadores para GLP (botijão);
- Possuir 1 queimador dupla ou tripla chama com potência mínima de 3.300 W;
- Possuir 2 queimadores grandes ou rápidos com potência mínima de 2.500w;
- Possuir 2 queimadores médios ou semi-rápidos com potência mínima de 1.800w;
- Botões de comando com sistema de segurança, por exemplo, aperto e giro para acionamento do gás;
- Sistema de bloqueio de gás no caso de a chama do forno se apagar;
- Botões removíveis;
- Graduações de chama para os queimadores;
- Termoseletor do forno com 5 seleções de temperatura no mínimo, contendo, no mínimo, as temperaturas 160 a 280 graus;
- Possuir, no mínimo, 2 prateleiras cromadas, sendo, pelo menos, uma delas autodeslizante (junto com a abertura da porta do forno);
- Forno deverá possuir iluminação própria;
- Capacidade mínima do forno de 96 litros e potência mínima de 2.600 W;
- Possuir proteção e isolamento térmico;
- Pés reguláveis;
- Deverão acompanhar todos os acessórios necessários para seu funcionamento e instalação, incluindo mangueira, braçadeira e válvula para botijão, em conformidade com as normas ABNT;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo, aposta ao produto ou em sua embalagem, etiqueta da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, para mesa de cocção e para o forno. Serão aceitos também produtos com o Selo Conpet de Eficiência Energética.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux FE5IB, Brastemp BFS5GDRou similar.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

16. MÁQUINA DE GELO 12KG

Características técnicas:

- Máquina de gelo portátil, sem necessidade de instalação hidráulica;
- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Tampa transparente para visualização da produção de gelo;
- Capacidade mínima de produção de gelo em 24 horas de 12 kg;
- Capacidade mínima do reservatório de gelo de 0,8 kg;
- Capacidade do reservatório de água entre 1,8 l e 2,2l;
- Indicador de reservatório de gelo cheio;
- Indicador de falta de água;
- Possuir função autolimpeza;
- Capacidade de fabricar, pelo menos, dois tamanhos de gelo;
- Deve possuir bandeja coletora e pá para retirada do gelo;
- Revestimento externo, pelo menos da parte frontal, em aço inox;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Philco PMG01PI, Gelopar GMGD-15 ou similar.

17. REFIL ORIGINAL C+3 IBBL FR600

Características técnicas:

- Refil original de fábrica C+3 para purificador IBBL FR600;
- Tripla filtragem;
- Produto a ser utilizado com água potável, de acordo com Portaria MS 2914/2011;
- Deverá atender a norma ABNT NBR 16098:2012;
- Eficiência na retenção de partículas: Classe (P) C, tamanho da partícula (μm) = 5 a < 15;
- Eficiência na retenção de Cloro Livre: Classe (C) aprovado, porcentagem de redução igual ou maior a 75%;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Vida útil mínima = 3.000 litros ou 6 meses;
- Garantia mínima de 30 dias;
- Modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021).

18. ASPIRADOR DE PÓ

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 1600W;
- Capacidade do reservatório entre 1,8 L e 2,2 L;
- Deverá possuir filtro HEPA;
- Deverá ser silencioso com nível de ruído máximo de 82dB;
- Deverá possuir regulador de potência;
- Deverá acompanhar, no mínimo, os acessórios: tubo prolongador, bocal para piso lisos, bocal para cantos e frestas e bocal para estofados;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Philco PAS70, Electrolux EAS30 ou similar.

19. MÁQUINA DE GELO 35KG

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 200W;
- Tampa transparente para visualização da produção de gelo;
- Capacidade mínima de produção de gelo em 24 horas de 35 kg;
- Capacidade de armazenamento mínimo de 4 kg;
- Deverá ser alimentada com água por ligação a rede hidráulica ou manualmente;
- Deverá possuir dreno para esvaziamento do tanque de água;
- Para uso em bancada;
- Deverá possuir sensor de gelo cheio;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Corpo revestido em aço inox;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: EOS EMG35 ou similar.

20. MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 1400 W;
- Mínimo de 12 opções de bebidas;
- Deverá possuir moedor de grãos de café em cerâmica;
- Ajuste de moagem dos grãos em 12 níveis;
- Controle de temperatura com 3 níveis;
- Desligamento automático;
- Base antiderrapante;
- Painel touch screen;
- Deverá acompanhar filtro com descalcificador que permita a produção de, pelo menos, 5000 xicaras de café sem a necessidade de descalcificação;
- Reservatório de água de, no mínimo, 1,8L;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Philips Walita série 4400 - EP4441, Philips Walita Série 5500 - EP5547 ou similar.

21. FREEZER HORIZONTAL





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Volume total de 400L a 430L;
- Deverá possuir pelo menos uma porta;
- Deverá possuir dreno;
- Termostato para ajuste de temperatura;
- Deverá possuir rodízios nos quatro pés;
- Deverá possuir tecnologia turbo freezer ou super frio;
- Deverá possuir modos de funcionamento “refrigerador” e “freezer”;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux HI440, Consul CHB42 ou similar.

22. FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL

Características Técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz.
- Acionamento por gatilho mecânico, e não elétrico;
- Sistema segurança com termostato regulável;
- Resistência tubular blindada dupla;
- Deverá acompanhar, de fábrica, reservatório de água com capacidade mínima de 5 litros;
- Potência mínima 1400W;
- Deverá acompanhar, de fábrica, apoio de silicone, mangueira de silicone, tensor para fio e mangueira e protetor térmico;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Continental VAP-25 ou similares.

23. FORNO MICRO-ONDAS

Características Técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Para uso em bancada;
- Capacidade entre 42 L e 45 L;
- Potência mínima de 1400W;
- Iluminação interna;
- Função tira odor;
- Função descongelar;
- Função manter aquecido;
- Múltiplas potências distintas para manter pratos quentes e realizar cozimentos em geral;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética A;

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Philco PMO42EB ou similar.

24. EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 530W;
- Rotação mínima de 1720 rpm;
- Motor 1/2hp;
- Estrutura em aço inoxidável;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- O gabinete não deverá possuir orifícios visíveis na parte externa;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Deverá possuir Certificação compulsória do INMETRO, conforme Portaria correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Bermar BM 79 NR ou similar.

25. FACA ELÉTRICA

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência entre 100 W e 120 W;
- Lâminas removíveis em aço inox;
- Deverá possuir trava de segurança;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital

Referência: Black+Decker FEL150-B2 ou similar.

26. LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, BAIXA ROTAÇÃO 2L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima do motor: 1000 W;
- Capacidade de rotação entre 4.500rpm e 5.000rpm;
- Material do copo em aço inox 304;
- Volume mínimo do copo: 2 litros;
- O copo do liquidificador deverá possuir uma alça e tampa;
- O gabinete não deverá possuir orifícios nem rebites visíveis na parte externa;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes, exceto nas lâminas;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Bermar BM 140 NR ou similares.

27. LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, BAIXA ROTAÇÃO 4L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima do motor: 1000 W;
- O gabinete não deverá possuir orifícios nem rebites visíveis na parte externa;
- Capacidade de rotação entre 4.500rpm e 5.000rpm;
- Material do copo em aço inox 304;
- Volume mínimo do copo: 4 litros;
- O copo do liquidificador deverá possuir duas alças e tampa;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes, exceto nas lâminas;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Bermar BM 141 NR ou similar.

28. LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, ALTA ROTAÇÃO 2L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima do motor: 1.000 W;
- Capacidade de rotação entre 18.000rpm e 22.000rpm;
- Material do copo em aço inox 304;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Volume mínimo do copo: 2 litros;
- O copo do liquidificador deverá possuir uma alça e tampa;
- O gabinete não deverá possuir orifícios nem rebites visíveis na parte externa;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes, exceto nas lâminas;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Deverá possuir garantia de fábrica de no mínimo 6 meses;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Bermar BM 48, Bermar BM 176 ou similares.

29. LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, ALTA ROTAÇÃO 4L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima do motor: 1.200 W;
- Capacidade de rotação entre 18.000rpm e 22.000rpm;
- Material do copo em aço inox 304;
- Volume mínimo do copo: 4 litros;
- O copo do liquidificador deverá possuir duas alças e tampa;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes, exceto nas lâminas;
- Assistência técnica no Distrito Federal.
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses.
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Bermar BM 49 ou similares.

30. BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- Potência mínima do motor: 1.000 W;
- Capacidade mínima de 5 litros;
- Cuba em aço inox;
- Estrutura em aço;
- Deverá possuir protetor de cuba antirrespingos;
- Deverá possuir botão de emergência;
- Deverá possuir pelo menos 4 velocidades;
- Deverá possuir pelo menos 3 batedores: raquete, gancho e globo;
- Troca de velocidade elétrica por inversor de frequência ou por sistema eletrônico;
- Transmissão por caixa de redução autolubrificante ou por polias;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: G.Paniz BP-05 RP ou similar.

31. CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 3000W;
- Consumo máximo de 2,2kWh;
- A chapa para preparo de alimentos deverá ser dupla, ou seja, dividida em duas partes. Apenas uma das partes deve ser equipada com uma prensa superior, conforme imagem ilustrativa abaixo:





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

- As chapas devem ser de alumínio fundido ou aço carbono;
- Estrutura em aço inox escovado;
- Aquecimento inferior e superior através de resistências elétricas controladas por termostato;
- Lâmpada piloto indicando a função liga e desliga a resistência;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Deverá possuir Certificação compulsória do INMETRO, conforme Portaria correspondente;

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Progás PR-700 E ou similar.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1. Exigência de classe de eficiência mínima no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) para os produtos em que se aplica.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos

Processo: 00200.023310/2025-11

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	Forno Elétrico	82	und.	722,50	1.039,59	1.038,21	261,35	25%	1.039,59	85.246,38
2	Depurador de ar	40	und.	626,28	721,00	819,91	257,73	31%	819,91	32.796,40
3	Circulador de ar	60	und.	325,28	545,01	628,45	341,05	54%	545,01	32.700,60
4	Fragmentadora de papel	15	und.	2.168,00	3.647,32	3.768,98	1.665,15	44%	3.647,32	54.709,80
5	Máquina de café 3 litros	22	und.	1.188,00	2.169,32	2.060,46	639,43	31%	2.169,32	47.725,04
6	Máquina de café 5 litros	22	und.	1.299,00	2.377,98	2.258,74	703,54	31%	2.377,98	52.315,56
7	Máquina de café 20 litros	4	und.	3.875,00	5.133,90	5.015,69	969,51	19%	5.133,90	20.535,60
8	Refrigerador Frost Free 310 a 350 L	40	und.	2.225,00	3.253,73	3.704,32	1.736,21	47%	3.253,73	130.149,20
9	Refrigerador Frost Free 450 a 500 L	35	und.	3.120,00	4.726,19	4.459,34	954,86	21%	4.726,19	165.416,65
10	Frigobar	30	und.	1.139,00	1.466,43	1.465,69	352,84	24%	1.466,43	43.992,90
11	Freezer vertical	20	und.	2.600,00	3.493,79	3.359,40	578,67	17%	3.493,79	69.875,80
12	Bebedouro para garrafão 20 L	82	und.	745,00	1.132,48	1.052,49	207,77	20%	1.132,48	92.863,36
13	Purificador de água	55	und.	762,00	996,41	1.052,80	322,72	31%	996,41	54.802,55
14	Máquina de lavar roupas	45	und.	2.067,91	2.980,00	2.975,26	904,99	30%	2.980,00	134.100,00
15	Fogão 5 bocas	25	und.	2.389,99	2.660,35	2.897,85	659,50	23%	2.897,85	72.446,25
16	Máquina de gelo 12kg	6	und.	1.288,69	1.373,00	1.387,23	106,37	8%	1.373,00	8.238,00
17	Refil original C+3 IBBL FR600	200	und.	44,50	90,17	86,75	36,32	42%	90,17	18.034,00
18	Aspirador de pó	8	und.	279,99	634,30	607,15	247,10	41%	634,30	5.074,40
19	Máquina de gelo 35kg	4	und.	2.375,13	4.080,41	4.676,49	2.636,65	56%	4.080,41	16.321,64
20	Máquina de café expresso	2	und.	5.289,36	5.980,91	6.568,30	1.652,86	25%	5.980,91	11.961,82
21	Freezer horizontal	4	und.	3.922,00	4.103,05	4.096,43	154,51	4%	4.103,05	16.412,20



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

22	Ferro de passar industrial	4	und.	1.508,00	1.875,18	1.989,59	507,78	26%	1.875,18	7.500,72
23	Forno de micro-ondas	4	und.	765,56	793,02	961,65	356,49	37%	961,65	3.846,60
24	Extrator de suco industrial	4	und.	789,00	1.040,41	1.017,80	214,48	21%	1.040,41	4.161,64
25	Faca elétrica	4	und.	249,89	250,00	326,63	132,82	41%	326,63	1.306,52
26	Liquidificador industrial, baixa rotação 2L	4	und.	899,90	1.381,14	1.340,55	339,24	25%	1.381,14	5.524,56
27	Liquidificador industrial, baixa rotação 4L	4	und.	1.290,00	1.448,48	1.586,29	397,16	25%	1.448,48	5.793,92
28	Liquidificador industrial, alta rotação 2L	4	und.	954,98	1.461,42	1.444,45	386,32	27%	1.461,42	5.845,68
29	Liquidificador industrial, alta rotação 4L	4	und.	1.340,00	1.558,00	1.739,00	523,17	30%	1.558,00	6.232,00
30	Batedeira planetária 5L	2	und.	2.600,00	4.418,30	4.909,43	2.590,16	53%	4.418,30	8.836,60
31	Chapa sanduicheira industrial	2	und.	1.300,00	2.199,50	1.909,35	527,91	28%	2.199,50	4.399,00
TOTAL GERAL									1.219.165,39	



PESQUISA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS



PESQUISA DE PREÇOS

SOLICITAÇÕES ÀS EMPRESAS





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Solicitamos a V.S.^a,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Para facilitar a análise e sua resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS, encaminhado junto a presente solicitação, podendo ser respondido preenchendo o mesmo ou utilizando o papel timbrado da Empresa. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada através do e-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação com a maior brevidade possível, e desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
CNPJ:			
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (☐) Sim (☐) Não (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA:		TEL: () _____ - _____	
E-MAIL:		FAX: () _____ - _____	
DATA DO RECEBIMENTO: _____, ____ de _____ de 2026.		CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RECEBIMENTO	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- OBJETO -
ELETRODOMÉSTICOS

1. DO OBJETO

O objeto da contratação é a aquisição de tendas para eventos institucionais.

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação dos Itens (Especificações em Anexo)	Preço Unitário	Preço Total
GRUPO 1					
01	82	unidade	Forno Elétrico	R\$ _____	R\$ _____
02	40	unidade	Depurador de ar	R\$ _____	R\$ _____
03	60	unidade	Circulador de ar	R\$ _____	R\$ _____
04	15	unidade	Fragmentadora de papel	R\$ _____	R\$ _____
05	22	unidade	Máquina de café 3 litros	R\$ _____	R\$ _____
06	22	unidade	Máquina de café 5 litros	R\$ _____	R\$ _____
07	4	unidade	Máquina de café 20 litros	R\$ _____	R\$ _____
08	40	unidade	Refrigerador Frost Free 310 a 350 L	R\$ _____	R\$ _____
09	35	unidade	Refrigerador Frost Free 450 a 500 L	R\$ _____	R\$ _____
10	30	unidade	Frigobar	R\$ _____	R\$ _____
11	20	unidade	Freezer vertical	R\$ _____	R\$ _____
12	82	unidade	Bebedouro para garrafão 20 L	R\$ _____	R\$ _____
13	55	unidade	Purificador de água	R\$ _____	R\$ _____
14	45	unidade	Máquina de lavar roupas	R\$ _____	R\$ _____
15	25	unidade	Fogão 5 bocas	R\$ _____	R\$ _____
16	6	unidade	Máquina de gelo 12kg	R\$ _____	R\$ _____
17	200	unidade	Refil original C+3 IBBL FR600	R\$ _____	R\$ _____
18	8	unidade	Aspirador de pó	R\$ _____	R\$ _____



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

19	4	unidade	Máquina de gelo 35kg	R\$ _____	R\$ _____
20	2	unidade	Máquina de café expresso	R\$ _____	R\$ _____
21	4	unidade	Freezer horizontal	R\$ _____	R\$ _____
22	4	unidade	Ferro de passar industrial	R\$ _____	R\$ _____
23	4	unidade	Forno de micro-ondas	R\$ _____	R\$ _____
24	4	unidade	Extrator de suco industrial	R\$ _____	R\$ _____
25	4	unidade	Faca elétrica	R\$ _____	R\$ _____
26	4	unidade	Liquidificador industrial, baixa rotação 2L	R\$ _____	R\$ _____
27	4	unidade	Liquidificador industrial, baixa rotação 4L	R\$ _____	R\$ _____
28	4	unidade	Liquidificador industrial, alta rotação 2L	R\$ _____	R\$ _____
29	4	unidade	Liquidificador industrial, alta rotação 4L	R\$ _____	R\$ _____
30	2	unidade	Batedeira planetária 5L	R\$ _____	R\$ _____
31	2	unidade	Chapa sanduicheira industrial	R\$ _____	R\$ _____
Valor Total:					R\$ _____

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. FORNO ELÉTRICO

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 1.750 watts;
- Para uso em bancada;
- Termostato com diversas graduações de temperatura, incluindo 320° C;
- Possuir função dourador;
- Possuir luz interna;
- Possuir timer sonoro;
- Possuir grade removível com pelo menos dois níveis de altura;
- Capacidade interna de 44 a 48 litros;
- Porta com visor de vidro;
- Isolamento térmico em lã de rocha, fibra cerâmica ou material semelhante;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Abertura lateral da porta;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: FISCHER GRILL 29053 ou 29790 ou similar.

2. DEPURADOR DE AR

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Compatível com fogões de 5 a 6 bocas;
- Adequado para instalação em parede;
- Cor: branca;
- Deve possuir, no mínimo, 3 filtros de alumínio removíveis e laváveis;
- Deve possuir máscara de captação de fumaça;
- Largura de, no mínimo, 80 cm;
- Mínimo de 3 níveis velocidades;
- Capacidade de sucção mínima de 280 m³/h (IEC);
- Capaz de eliminar gordura e fumaça;
- Possuir iluminação;
- Potência mínima 160 w;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Referência: Electrolux DE80B, Fischer Classic New 80 cm ou similar.

3. CIRCULADOR DE AR

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 200 W;
- Três velocidades de operação;
- Deverá vir pronto para uso, sem a necessidade de se instalar hélices e grades (o simples encaixe na base é aceitável);
- Sistema para direcionamento do fluxo de ar (inclinável para cima);
- Suporte, grade e hélices metálicos;
- Deve possuir, pelo menos, três hélices;
- Diâmetro mínimo da hélice de 50 cm;
- As hélices não devem entrar em contato com a grade durante o funcionamento do equipamento;
- Cor prata;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Britânia C50 Oscillation ou similar.

4. FRAGMENTADORA DE PAPEL

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts 60 Hz;
- Funcionamento contínuo por, no mínimo, 30 minutos;
- Corte em partículas;
- Nível de segurança P4 (Norma DIN 66399);
- Capacidade de corte mínimo de 15 folhas (75g/m²) utilizando o modo de fragmentação manual;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Abertura de entrada mínima de 228 mm;
- Capacidade de fragmentar documentos com grampos e/ou cliques, cartões de crédito e Cds;
- Reversão automática para anti-atolamento;
- Proteção térmica do motor;
- Recipiente coletor com capacidade mínima de 34 litros;
- Nível de ruído menor que 60 dB (A);
- Visor LCD para alertar o usuário, por exemplo, de que o cesto se encontra cheio;
- Gabinete metálico ou em plástico de engenharia;
- O gabinete não deverá ter parafusos ou rebites aparentes, e sendo metálico deverá ter pintura eletrostática com tratamento antioxidante;
- Nenhuma parte do equipamento poderá ter rebarbas ou outros elementos cortantes;

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Security 160MC, Triturare TRX 17P ou similar.

5. MÁQUINA DE CAFÉ 3 LITROS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência de 1.300 W com variação de 5% para mais ou menos;
- Corpo externo e reservatórios confeccionados em aço inoxidável polido (AISI 304);
- Recipiente único com capacidade de 3 litros de café, aquecido pelo processo de banho-maria;
- Volume da caldeira/reservatório de água de no mínimo 9 litros;
- Termostato para ligar e graduar o seu funcionamento;
- Visor de nível para água de aquecimento;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Deverá ser entregue montada, pronta para funcionar;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021): Universal MC 13OST.

6. MÁQUINA DE CAFÉ 5 LITROS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência de 1.300 W com variação de 5% para mais ou menos;
- Corpo externo e reservatórios confeccionados em aço inoxidável polido (AISI 304);
- Recipiente único com capacidade de 5 litros de café, aquecido pelo processo de banho-maria;
- Volume da caldeira/reservatório de água de no mínimo 11 litros;
- Termostato para ligar e graduar o seu funcionamento;
- Visor de nível para água de aquecimento;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Deverá ser entregue montada, pronta para funcionar;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente;
- Modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021): Universal MC150ST.

7. MÁQUINA DE CAFÉ 20 LITROS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência de 3.000 W com variação de 5% para mais ou menos;
- Corpo externo e reservatórios confeccionados em aço inoxidável (AISI 304);
- Deverá conter dois recipientes com capacidade de 10 litros de café cada um, totalizando, 20 litros, aquecido pelo processo de banho-maria;
- Volume da caldeira/reservatório de água de, no mínimo, 39 litros;
- Termostato para ligar e graduar o seu funcionamento;
- Visor de nível para água de aquecimento;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Deverá ser entregue montada, pronta para funcionar;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente;
- Modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021): Universal MC2100ST.

8. REFRIGERADOR FROST FREE 310 A 350 LITROS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Capacidade total de armazenamento entre 310 e 350 litros;
- Sistema "frost free";
- Tipo duplex;
- Prateleiras ajustáveis, devendo haver recipientes para frutas e legumes;
- Controle para ajuste da temperatura;
- Cor: branca;
- Pés niveladores;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A (nova classificação) comprovado por folder/manual/descriptivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux TF39, Consul CRM40 ou similar.

9. REFRIGERADOR FROST FREE 450 A 500 L

Características técnicas:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Capacidade total de armazenamento entre 450 e 500 litros;
- Sistema "frost free";
- Duas portas, uma para o refrigerador, e outra para o freezer;
- Cor: branca;
- O freezer deverá contar com duas prateleiras;
- Tipo duplex, sendo que o freezer deve estar localizado na parte superior do refrigerador (top freezer);
- Pés ajustáveis para obter o nivelamento adequado;
- Prateleiras ajustáveis, devendo haver recipientes para frutas, legumes e ovos;
- Termostato para ajuste de temperatura;
- Compartimento para produção de gelo;
- No mínimo, três níveis de controle de temperatura;
- Pannel de controle de temperatura presente em face externa frontal do refrigerador;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A+++ (nova classificação), comprovado por folder/manual/descritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux IT70, Brastemp BRM56 ou similar.

10. FRIGOBAR

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Volume total de 117 a 124 litros;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Cor: branca;
- Prateleiras e local apropriado para garrafas;
- Deverá possuir, pelo menos, duas prateleiras removíveis que permitam ajuste de altura. Essas prateleiras não se encontram na porta do frigobar, e sim em seu interior;
- Termostato para ajuste de temperatura;
- Deverá possuir pés niveladores/estabilizadores.
- Os acessórios instalados no interior da porta do frigobar, como prateleiras de porta e porta- latas, devem ser removíveis;
- O interior da porta do frigobar deve conter níveis distintos para permitir o posicionamento de acessórios, como prateleiras de porta e porta-latas, de modo a garantir flexibilidade e eficiência no armazenamento de produtos no interior do frigobar;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A+ (nova classificação), comprovado por folder/manual/descritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux EM120, Consul CRC12CB ou similar.

11. FREEZER VERTICAL

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Volume de armazenamento de 230 a 270 litros;
- Termostato para ajuste de temperatura;
- Pés ajustáveis para obter o nivelamento adequado;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A+ (nova classificação), comprovado por folder/manual/descritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;

- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux FEI27, Consul CVU26 ou similar.

12. BEBEDOURO PARA GARRAFÃO DE 20 L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Sistema de refrigeração por compressor;
- Para vasilhame de 20 litros;
- Bebedouro tipo coluna;
- Torneiras em plástico ABS, uma para água gelada e outra para água natural;
- Recipiente externo, abaixo das torneiras, para captar respingos d'água;
- O espaço para captação da água, entre o suporte de copo e o ponto mais baixo do bico das torneiras, deverá comportar com segurança e sem inclinações um copo de 13 cm de altura;
- Capacidade mínima de fornecimento de água gelada: 1,2 L/h comprovada por folder ou manual;
- Volume interno mínimo de 2 litros;
- Deverá atender a NBR 16236;
- Deverá ter pés antiderrapantes;
- Termostato para controle de temperatura da água gelada;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Grau de proteção mínima ipx 4, comprovada por folder/manual de instrução ou certificado de conformidade. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: IBBL GFN 2000 ou similar.

13. PURIFICADOR DE ÁGUA

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Saídas para água natural e gelada;
- Para instalação sobre bancada ou na parede;
- Para ligação direta em ponto de rede de água predial;
- Sistema de refrigeração por compressor;
- Termostato com regulagem de temperatura;
- Volume interno: 2,0 litros, no mínimo;
- Capacidade mínima de fornecimento de água gelada: 1,2 L/h comprovada por folder ou manual;
- Possuir sistema com tripla filtragem, capaz de reter partículas sólidas e eliminar odores;
- Filtro padrão de fábrica do aparelho com eficiência de retenção de partícula mínima Classe C e possuir eficiência de redução de cloro livre maior ou igual a 75%;
- Deverá atender a NBR 16098 e NBR 16236;
- Grau de proteção mínima ipx 4, comprovada por folder/manual de instrução ou certificado de conformidade. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Gabinete em plástico de engenharia e/ou metálico resistente a danos e deformidades durante o uso normal, bem como durante o transporte, com acabamento sem falhas, sem quinas vivas ou cortantes e sem rebarbas;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Potência mínima 90 w;
- Sistema de refrigeração por compressor;
- Reservatório hermeticamente fechado;
- Possuir aterramento;
- Vida útil do refil 3.000 litros, no mínimo.
- Altura máxima: 45 cm;
- Manual de funcionamento em português;
- Cada purificador deverá vir acompanhado de suporte de parede e mangueira;
- Cada purificador deverá vir acompanhado de uma unidade de purificação/refil/vela.
- Modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021): IBBL FR600 speciale.

14. MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Funcionamento totalmente automático capaz de realizar ciclo completo de lavagem, compreendendo: molho, lavagem, enxágue e centrifugação;
- Abertura superior da tampa;
- Deverá possuir agitador central;
- Deverá possuir cesto confeccionado em aço inox;
- Programas de operação, conforme quantidade de sujeira das roupas e tipos de tecidos;
- Capacidade de lavagem: 16Kg ou mais de roupas;
- Seletor com pelo menos 4 níveis de água;
- Possuir filtro de pelos e/ou fiapos;
- Pés reguláveis para permitir o nivelamento da água;
- Consumo de água máximo: 220L/ciclo padrão;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A” no quesito ‘Desempenho global’ ou ‘Eficiência energética + eficiência de centrifugação’, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

produtos com Selo Procel de Eficiência Energética;

- O selo de eficiência deve ser comprovado por folder/manual/descritivo técnico a ser enviado juntamente com a proposta. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Brastemp BWK16AB, Electrolux LED17 ou similar.

15. FOGÃO 5 BOCAS

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz (para funcionamento de iluminação e ignição);
- Mesa do fogão em aço inoxidável;
- Tampa do fogão e do forno em vidro temperado, frente fixa metálica;
- Parada intermediária da porta do forno;
- Trempe individuais removíveis;
- Sistema de ignição elétrico que produz faísca de acionamento automático;
- Cinco bocas de fogão e forno com queimadores para GLP (botijão);
- Possuir 1 queimador dupla ou tripla chama com potência mínima de 3.300 W;
- Possuir 2 queimadores grandes ou rápidos com potência mínima de 2.500w;
- Possuir 2 queimadores médios ou semi-rápidos com potência mínima de 1.800w;
- Botões de comando com sistema de segurança, por exemplo, aperto e giro para acionamento do gás;
- Sistema de bloqueio de gás no caso de a chama do forno se apagar;
- Botões removíveis;
- Graduações de chama para os queimadores;
- Termoseletor do forno com 5 seleções de temperatura no mínimo, contendo, no mínimo, as temperaturas 160 a 280 graus;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Possuir, no mínimo, 2 prateleiras cromadas, sendo, pelo menos, uma delas autodeslizante (junto com a abertura da porta do forno);
- Forno deverá possuir iluminação própria;
- Capacidade mínima do forno de 96 litros e potência mínima de 2.600 W;
- Possuir proteção e isolamento térmico;
- Pés reguláveis;
- Deverão acompanhar todos os acessórios necessários para seu funcionamento e instalação, incluindo mangueira, braçadeira e válvula para botijão, em conformidade com as normas ABNT;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo, aposta ao produto ou em sua embalagem, etiqueta da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, para mesa de cocção e para o forno. Serão aceitos também produtos com o Selo Conpet de Eficiência Energética.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux FE5IB, Brastemp BFS5GDRou similar.

16. MÁQUINA DE GELO 12KG

Características técnicas:

- Máquina de gelo portátil, sem necessidade de instalação hidráulica;
- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Tampa transparente para visualização da produção de gelo;
- Capacidade mínima de produção de gelo em 24 horas de 12 kg;
- Capacidade mínima do reservatório de gelo de 0,8 kg;
- Capacidade do reservatório de água entre 1,8 l e 2,2l;
- Indicador de reservatório de gelo cheio;
- Indicador de falta de água;
- Possuir função autolimpeza;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Capacidade de fabricar, pelo menos, dois tamanhos de gelo;
- Deve possuir bandeja coletora e pá para retirada do gelo;
- Revestimento externo, pelo menos da parte frontal, em aço inox;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Philco PMG01PI, Gelopar GMGD-15 ou similar.

17. REFIL ORIGINAL C+3 IBBL FR600

Características técnicas:

- Refil original de fábrica C+3 para purificador IBBL FR600;
- Tripla filtragem;
- Produto a ser utilizado com água potável, de acordo com Portaria MS 2914/2011;
- Deverá atender a norma ABNT NBR 16098:2012;
- Eficiência na retenção de partículas: Classe (P) C, tamanho da partícula (μm) = 5 a < 15;
- Eficiência na retenção de Cloro Livre: Classe (C) aprovado, porcentagem de redução igual ou maior a 75%;
- Vida útil mínima = 3.000 litros ou 6 meses;
- Garantia mínima de 30 dias;
- Modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021).

18. ASPIRADOR DE PÓ

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 1600W;
- Capacidade do reservatório entre 1,8 L e 2,2 L;
- Deverá possuir filtro HEPA;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Deverá ser silencioso com nível de ruído máximo de 82dB;
- Deverá possuir regulador de potência;
- Deverá acompanhar, no mínimo, os acessórios: tubo prolongador, bocal para piso lisos, bocal para cantos e frestas e bocal para estofados;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Philco PAS70, Electrolux EAS30 ou similar.

19. MÁQUINA DE GELO 35KG

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 200W;
- Tampa transparente para visualização da produção de gelo;
- Capacidade mínima de produção de gelo em 24 horas de 35 kg;
- Capacidade de armazenamento mínimo de 4 kg;
- Deverá ser alimentada com água por ligação a rede hidráulica ou manualmente;
- Deverá possuir dreno para esvaziamento do tanque de água;
- Para uso em bancada;
- Deverá possuir sensor de gelo cheio;
- Corpo revestido em aço inox;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Referência: EOS EMG35 ou similar.

20. MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 1400 W;
- Mínimo de 12 opções de bebidas;
- Deverá possuir moedor de grãos de café em cerâmica;
- Ajuste de moagem dos grãos em 12 níveis;
- Controle de temperatura com 3 níveis;
- Desligamento automático;
- Base antiderrapante;
- Painel touch screen;
- Deverá acompanhar filtro com descalcificador que permita a produção de, pelo menos, 5000 xícaras de café sem a necessidade de descalcificação;
- Reservatório de água de, no mínimo, 1,8L;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Philips Walita série 4400 - EP4441, Philips Walita Série 5500 - EP5547 ou similar.

21. FREEZER HORIZONTAL

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Volume total de 400L a 430L;
- Deverá possuir pelo menos uma porta;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Deverá possuir dreno;
- Termostato para ajuste de temperatura;
- Deverá possuir rodízios nos quatro pés;
- Deverá possuir tecnologia turbo freezer ou super frio;
- Deverá possuir modos de funcionamento “refrigerador” e “freezer”;
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Electrolux HI440, Consul CHB42 ou similar.

22. FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL

Características Técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz.
- Acionamento por gatilho mecânico, e não elétrico;
- Sistema segurança com termostato regulável;
- Resistência tubular blindada dupla;
- Deverá acompanhar, de fábrica, reservatório de água com capacidade mínima de 5 litros;
- Potência mínima 1400W;
- Deverá acompanhar, de fábrica, apoio de silicone, mangueira de silicone, tensor para fio e mangueira e protetor térmico;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Referência: Continental VAP-25 ou similares.

23. FORNO MICRO-ONDAS

Características Técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Para uso em bancada;
- Capacidade entre 42 L e 45 L;
- Potência mínima de 1400W;
- Iluminação interna;
- Função tira odor;
- Função descongelar;
- Função manter aquecido;
- Múltiplas potências distintas para manter pratos quentes e realizar cozimentos em geral;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.
- Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética A;

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Philco PMO42EB ou similar.

24. EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 530W;
- Rotação mínima de 1720 rpm;
- Motor 1/2hp;
- Estrutura em aço inoxidável;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- O gabinete não deverá possuir orifícios visíveis na parte externa;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Deverá possuir Certificação compulsória do INMETRO, conforme Portaria correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Bermar BM 79 NR ou similar.

25. FACA ELÉTRICA

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência entre 100 W e 120 W;
- Lâminas removíveis em aço inox;
- Deverá possuir trava de segurança;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital

Referência: Black+Decker FEL150-B2 ou similar.

26. LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, BAIXA ROTAÇÃO 2L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima do motor: 1000 W;
- Capacidade de rotação entre 4.500rpm e 5.000rpm;
- Material do copo em aço inox 304;
- Volume mínimo do copo: 2 litros;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- O copo do liquidificador deverá possuir uma alça e tampa;
- O gabinete não deverá possuir orifícios nem rebites visíveis na parte externa;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes, exceto nas lâminas;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Bermar BM 140 NR ou similares.

27. LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, BAIXA ROTAÇÃO 4L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima do motor: 1000 W;
- O gabinete não deverá possuir orifícios nem rebites visíveis na parte externa;
- Capacidade de rotação entre 4.500rpm e 5.000rpm;
- Material do copo em aço inox 304;
- Volume mínimo do copo: 4 litros;
- O copo do liquidificador deverá possuir duas alças e tampa;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes, exceto nas lâminas;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Bermar BM 141 NR ou similar.

28. LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, ALTA ROTAÇÃO 2L

Características técnicas:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima do motor: 1.000 W;
- Capacidade de rotação entre 18.000rpm e 22.000rpm;
- Material do copo em aço inox 304;
- Volume mínimo do copo: 2 litros;
- O copo do liquidificador deverá possuir uma alça e tampa;
- O gabinete não deverá possuir orifícios nem rebites visíveis na parte externa;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes, exceto nas lâminas;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Deverá possuir garantia de fábrica de no mínimo 6 meses;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Bermar BM 48, Bermar BM 176 ou similares.

29. LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, ALTA ROTAÇÃO 4L

Características técnicas:

- Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima do motor: 1.200 W;
- Capacidade de rotação entre 18.000rpm e 22.000rpm;
- Material do copo em aço inox 304;
- Volume mínimo do copo: 4 litros;
- O copo do liquidificador deverá possuir duas alças e tampa;
- Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes, exceto nas lâminas;
- Assistência técnica no Distrito Federal.
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses.
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Bermar BM 49 ou similares.

30. BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L
Características técnicas:

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima do motor: 1.000 W;
- Capacidade mínima de 5 litros;
- Cuba em aço inox;
- Estrutura em aço;
- Deverá possuir protetor de cuba antirrespingos;
- Deverá possuir botão de emergência;
- Deverá possuir pelo menos 4 velocidades;
- Deverá possuir pelo menos 3 batedores: raquete, gancho e globo;
- Troca de velocidade elétrica por inversor de frequência;
- Transmissão por caixa de redução autolubrificante;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: G.Paniz BP-05 RP, G.Paniz BP-05B – Bambina digital ou similar.

31. CHAPA SANDUICHEIRA INDUSTRIAL

Características técnicas:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz;
- Potência mínima de 3000W;
- Consumo máximo de 2,2kWh;
- A chapa para preparo de alimentos deverá ser dupla, ou seja, dividida em duas partes. Apenas uma das partes deve ser equipada com uma prensa superior, conforme imagem ilustrativa abaixo:



- As chapas devem ser de alumínio fundido ou aço carbono;
- Estrutura em aço inox escovado;
- Aquecimento inferior e superior através de resistências elétricas controladas por termostato;
- Lâmpada piloto indicando a função liga e desliga a resistência;
- Deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 6 meses;
- Assistência técnica no Distrito Federal;
- Deverá possuir Certificação compulsória do INMETRO, conforme Portaria correspondente;

Obs.: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Referência: Progás PR-700 E ou similar.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Valor Global: R\$ _____.	
RAZÃO SOCIAL: _____.	
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (☐) Sim. (☐) Não. (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)	
CNPJ: _____.	
VALIDADE DA ESTIMATIVA: ____ dias (mínimo de 60 dias).	
DATA DA ESTIMATIVA: _____, ____ de _____ de 2026.	CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA



Pesquisa para aquisição de Eletrodomésticos

Senado Orçamento

qua 04/03/2026 15:52

Para:licita@cromatecnologia.com.br <licita@cromatecnologia.com.br>;

 1 anexos (2 MB)

Formulário.docx;

"Prezado Fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma pesquisa de preço de mercado para levantar valores de referência para determinados itens.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Caso não trabalhe com algum dos itens, favor orçar os demais.

Obs.: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos envie uma resposta.

Obrigada pela colaboração!"

Thielly Santos Oliveira

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio

Bloco 16

(61)3303-1799

70165-900 Brasília – DF



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



Pesquisa para aquisição de Eletrodomésticos

Senado Orçamento

qua 04/03/2026 15:48

Para:grandesmarcas12@gmail.com <grandesmarcas12@gmail.com>;

 1 anexos (2 MB)

Formulário.docx;

"Prezado Fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma pesquisa de preço de mercado para levantar valores de referência para determinados itens.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Caso não trabalhe com algum dos itens, favor orçar os demais.

Obs.: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos envie uma resposta.

Obrigada pela colaboração!"

Thielly Santos Oliveira

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio

Bloco 16

(61)3303-1799

70165-900 Brasília – DF



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



Pesquisa para aquisição de Eletrodomésticos

Senado Orçamento

qua 04/03/2026 15:42

Para:mdsolucoes.licita@gmail.com <mdsolucoes.licita@gmail.com>;

 1 anexos (2 MB)

Formulário.docx;

"Prezado Fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma pesquisa de preço de mercado para levantar valores de referência para determinados itens.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Caso não trabalhe com algum dos itens, favor orçar os demais.

Obs.: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos envie uma resposta.

Obrigada pela colaboração!"

Thielly Santos Oliveira

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio

Bloco 16

(61)3303-1799

70165-900 Brasília – DF



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



Pesquisa para aquisição de Eletrodomésticos

Senado Orçamento

qua 04/03/2026 15:08

Para:nucleonetwk@gmail.com <nucleonetwk@gmail.com>;

 1 anexos (2 MB)

Formulário.docx;

"Prezado Fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma pesquisa de preço de mercado para levantar valores de referência para determinados itens.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Caso não trabalhe com algum dos itens, favor orçar os demais.

Obs.: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos envie uma resposta.

Obrigada pela colaboração!"

Thielly Santos Oliveira

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio

Bloco 16

(61)3303-1799

70165-900 Brasília – DF



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



Pesquisa para aquisição de Eletrodomésticos

Senado Orçamento

qua 04/03/2026 14:59

Para:creativelicitacoes@hotmail.com <creativelicitacoes@hotmail.com>;

 1 anexos (2 MB)

Formulário.docx;

"Prezado Fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma pesquisa de preço de mercado para levantar valores de referência para determinados itens.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Caso não trabalhe com algum dos itens, favor orçar os demais.

Obs.: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos envie uma resposta.

Obrigada pela colaboração!"

Thielly Santos Oliveira

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio

Bloco 16

(61)3303-1799

70165-900 Brasília – DF



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



Pesquisa para aquisição de Eletrodomésticos

Senado Orçamento

qua 04/03/2026 14:52

Para:solutioncomercio@gmail.com <solutioncomercio@gmail.com>;

 1 anexos (2 MB)

Formulário.docx;

"Prezado Fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma pesquisa de preço de mercado para levantar valores de referência para determinados itens.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Caso não trabalhe com algum dos itens, favor orçar os demais.

Obs.: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos envie uma resposta.

Obrigada pela colaboração!"

Thielly Santos Oliveira

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio

Bloco 16

(61)3303-1799

70165-900 Brasília – DF



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



Pesquisa para aquisição de Eletrodomésticos

Senado Orçamento

qua 04/03/2026 14:51

Para:cadastroslicitacaorscomercio@gmail.com <cadastroslicitacaorscomercio@gmail.com>;

 1 anexos (2 MB)

Formulário.docx;

"Prezado Fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma pesquisa de preço de mercado para levantar valores de referência para determinados itens.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Caso não trabalhe com algum dos itens, favor orçar os demais.

Obs.: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos envie uma resposta.

Obrigada pela colaboração!"

Thielly Santos Oliveira

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio

Bloco 16

(61)3303–1799

70165–900 Brasília – DF



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



Pesquisa para aquisição de Eletrodomésticos

Senado Orçamento

qua 04/03/2026 14:33

Para:ajlcanaaltda@gmail.com <ajlcanaaltda@gmail.com>;

 1 anexos (2 MB)

Formulário.docx;

"Prezado Fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma pesquisa de preço de mercado para levantar valores de referência para determinados itens.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Caso não trabalhe com algum dos itens, favor orçar os demais.

Obs.: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos envie uma resposta.

Obrigada pela colaboração!"

Thielly Santos Oliveira

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio

Bloco 16

(61)3303–1799

70165–900 Brasília – DF



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



10:22

5G 73



MAVEN COMERCIO



qua., 4 de mar.

🔒 As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. **Saiba mais**

MAVEN COMERCIO está na sua lista de contatos

Boa Tarde, Sr. (a) Meu nome é Thielly, trabalho no Senado Federal. Estamos entrando em contato referente a futura aquisição de Eletrodomésticos, podemos está enviando o formulário para vocês? Preferem receber o formulário via e-mail ou via WhatsApp?

Quaisquer dúvidas, estou á disposição para maiores esclarecimentos.

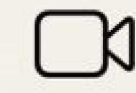
Atenciosamente,
Thielly

14:28 ✓✓





Montzion Comercio



qua., 4 de mar.

Formulário.docx

1,9 MB • docx

"Prezado Fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma pesquisa de preço de mercado para levantar valores de referência para determinados itens.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Caso não trabalhe com algum dos itens, favor orçar os demais.

Obs.: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos envie uma resposta.

Obrigada pela colaboração!"

14:53 ✓✓



10:16

5G 74



HMD COMERCIAL



qua., 4 de mar.

🔒 As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. **Saiba mais**

HMD COMERCIAL está na sua lista de contatos

Boa Tarde, Sr. (a) Meu nome é Thielly, trabalho no Senado Federal. Estamos entrando em contato referente a futura aquisição de Eletrodomésticos, podemos está enviando o formulário para vocês? Preferem receber o formulário via e-mail ou via WhatsApp?

Quaisquer dúvidas, estou á disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Thielly

14:13 ✓✓



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESAS CONSULTADAS QUE NÃO APRESENTARAM COTAÇÕES



FORNECEDORES CONSULTADOS QUE NÃO RESPONDERAM				
	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	EMAIL	TELEFONE
1	35.828.826/0001-28	Croma Tecnologia da Informação Ltda - EPP	licita@cromatecnologia.com.br	(61) 3032-5599 / (61) 99381-8930
2	54.362.519/0001-49	CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - EPP	creativelicitacoes@hotmail.com	(27) 9510-2421
3	14.396.046/0001-86	GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	grandesmarcas12@gmail.com	(61) 3027-2424
4	43.334.528/0001-00	Hmd Comercial de Produtos e Serviços LTDA	hmdcomercial01@gmail.com	(61) 99327-0211
5	47.446.130/0001-16	MD SOLUÇÕES LTDA	mdsolucoes.licita@gmail.com	(61)98439-6849
6	56.958.546/0001-04	MONTZION COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	administrativo@montzion.com.br	(61) 98250-9843 / (61) 98581-8703
7	44.062.140/0001-60	RS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	cadastrisollicitacaorscomercio@gmail.com	(62) 99968-2966
8	25.250.536/0001-96	Solution Comercio e Servicos de Refrigeraçao e Eletrica Ltda - ME	solutioncomercio@gmail.com	(61) 99552-5790
9	34.891.172/0001-14	MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIREL	comercial.maven.ltda@gmail.com	(24) 99218-9140



PESQUISA DE PREÇOS

CONSULTA ÓRGÃOS PÚBLICOS





SENADO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/0042

No dia ____ de _____ de 2025, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, e do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**, homologado pela Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.140778/2025-99, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário, conforme preços abaixo descritos:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
AJL CANAA LICT LTDA	Terceira avenida lote 1184-a, loja 01, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71720-565, telefone: (61) 99841-4910 e-mail: ajlcanaaltda@gmail.com	47.457.244/0001-61	ADRIANA MARY FERREIRA BARBOSA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	UND	FORNO ELÉTRICO Características Técnicas. • Tensão de funcionamento 220 volts; • Potência mínima de 1.750 watts; • Para uso em bancada; • Termostato com diversas graduações de temperatura, incluindo 320° C; • Possuir função dourador; • Possuir luz interna;	FISCHER GRILL REF: 29053 (1323)	R\$722,50	R\$36.125,00



SENADO FEDERAL

		• Possuir timer sonoro; • Possuir grade removível com pelo menos dois níveis de altura; • Capacidade interna de 44 a 48 litros; • Porta com visor de vidro duplo; • Isolamento térmico em lã de rocha, fibra cerâmica ou material semelhante; • Abertura lateral da porta; • Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes; • Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.			
VALOR TOTAL					R\$ 36.125,00

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação, na forma do Capítulo XVI do edital.

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.

O Edital do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.



**SENADO FEDERAL**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e do fornecedor beneficiário acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

AJL CANAA LICIT
LTDA:47457244000
161

Assinado de forma digital por AJL
CANAA LICIT
LTDA:47457244000161
Dados: 2025.08.13 11:58:40
-03'00'

ADRIANA MARY FERREIRA BARBOSA
AJL CANAA LICIT LTDA
C.I. nº 1.350.698 SSP/DF
CPF nº 647.837.901-91

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





SENADO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/0043

No dia ____ de _____ de 2025, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, e do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**, homologado pela Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.140778/2025-99, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário, conforme preços abaixo descritos:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Rua 5 Chácara 116 Lote 1-E Loja 03 – Edifício Vogue, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.006-180, telefones: (61) 3032-5599 e (61) 9 9381-8930 e-mails: licita@cromatecnologia.com.br licitacao@cromatecnologia.com.br	35.828.826/0001-28	ALAN ALVES COIMBRA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	12	UND	Lavadora TL Impeller Branca 16KG 220V MA512W160/W	MIDEA	R\$2.067,91	R\$24.814,92
VALOR TOTAL					R\$24.814,92	

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação, na forma do Capítulo XVI do edital.

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.



**SENADO FEDERAL**

O Edital do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e do fornecedor beneficiário acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

CROMA TECNOLOGIA DA
INFORMACAO
LTDA:35828826000128

Assinado de forma digital por CROMA
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA:35828826000128
Dados: 2025.08.14 11:42:21 -03'00'

ALAN ALVES COIMBRA
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA
C.I.: nº 2222837 SSP/DF
CPF nº 011.925.101-94

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





SENADO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/0044

No dia ____ de _____ de 2025, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, e do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**, homologado pela Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.140778/2025-99, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário, conforme preços abaixo descritos:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
CREATIVE LICITAÇÕES LTDA	Av. Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-044, telefone: (27) 9510-2421, e-mail: creativelicitacoes@hotmail.com	54.362.519/0001-49	JOÃO EVANGELISTA DE MOURA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	30	UNID	• Duas portas, uma para o refrigerador, e outra para o freezer; • O freezer deverá contar com duas prateleiras removíveis; • Tipo duplex, sendo que o freezer deve estar localizado na parte superior do refrigerador (top freezer); • Pés ajustáveis para obter o nivelamento adequado; • Prateleiras ajustáveis, devendo haver recipientes para frutas, legumes e ovos; • Termostato para ajuste de temperatura; • Compartimento para produção de gelo;	ELECTROLUX TF71	R\$3.120,00	R\$93.600,00





SENADO FEDERAL

			• No mínimo, três níveis de controle de temperatura; • Painel de controle de temperatura presente em face externa frontal do refrigerador; • Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A++ (nova classificação), comprovado por folder/manual/descritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro; • Assistência técnica no Distrito Federal; • Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.			
09	40	UNID	Características Técnicas: • Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz; • Volume total de 117 a 124 litros; • Prateleiras e local apropriado para garrafas; • Deverá possuir, pelo menos, duas prateleiras removíveis que permitam ajuste de altura. Essas prateleiras não se encontram na porta do frigobar, e sim em seu interior; • Termostato para ajuste de temperatura; • Deverá possuir pés niveladores/estabilizadores. • Os acessórios instalados no interior da porta do frigobar, como prateleiras de porta e porta-latas, devem ser removíveis; • O interior da porta do frigobar deve conter níveis distintos para permitir o posicionamento de acessórios, como prateleiras de porta e porta latas, de modo a garantir flexibilidade e eficiência no armazenamento de produtos no interior do frigobar;	CONSUL CRC12	R\$1.139,00	R\$45.560,00





SENADO FEDERAL

			• Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A+ (nova classificação), comprovado por folder/manual/descritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro; • Assistência técnica no Distrito Federal; • Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.			
10	30	UNID	FREEZER VERTICAL Características Técnicas: • Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz; • Volume de armazenamento mínimo do congelador de 230 litros e máximo de 300 litros; • Termostato para ajuste de temperatura; • Pés ajustáveis para obter o nivelamento adequado; • Produto deve ser aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, com classe de eficiência mínima A+ (nova classificação), comprovado por folder/manual/descritivo técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro; • Assistência técnica no Distrito Federal; • Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.	ELECTOLUX FEI27	R\$2.600,00	R\$78.000,00
17	4	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL Características técnicas: • Tensão de funcionamento 220 volts, 60 Hz; • Reservatório de água hermético com volume de 200 litros; • Bebedouro tipo coluna com pés reguláveis; • Gabinete estrutural fabricado em aço inox 430;	GIRA - 0200	R\$2.300,00	R\$9.200,00





SENADO FEDERAL

		• Serpentina interna em aço inox 304; • Compressor com potência mínima de ¼ hp; • Boia controladora do nível de água; • Reservatório confeccionado em polietileno ou polipropileno; • Isolamento térmico EPS; • Aparador de água (pingadeira), predominantemente, em aço inox; • Mangueira embutida para dreno de água coletada no aparador de água (pingadeira); • Sistema de refrigeração com gás ecológico R134a; • Termostato externo com múltiplos níveis para ajuste de temperatura; • 3 torneiras para água gelada e 1 torneira para água natural; • Torneiras devem ser confeccionadas em metal cromado; • O acionamento das torneiras deverá ser feito por dispositivo mecânico, sem auxílio de dispositivos elétricos ou eletrônicos; • Equipamento deve ser fornecido com todos os acessórios necessários para funcionamento imediato, por exemplo, mangueiras, conectores, elemento filtrante (filtro/refil); • Elemento filtrante certificado pelo Inmetro com capacidade de filtração compatível com capacidade de refrigeração do bebedouro; capacidade de retenção de partículas classe C, apresentando vida útil mínima de 3.000 litros;			
--	--	--	--	--	--





SENADO FEDERAL

		• Dimensões máximas de 180 cm x 110 cm x 90 cm, de altura x largura x profundidade (incluindo o aparador de água); • Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes; • Equipamento deve ser acondicionado em embalagem original de fábrica, devidamente lacrada; • Manual de instalação e utilização em língua portuguesa; • Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto; • Certificação compulsória do Inmetro conforme Portaria Inmetro correspondente.			
VALOR TOTAL				R\$ 226.360,00	

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação, na forma do Capítulo XVI do edital.

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.

O Edital do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.





Processo nº 00200.021718/2024-69

SENADO FEDERAL

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e do fornecedor beneficiário acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL
JOAO EVANGELISTA DE MOURA:01949292649
Assinado de forma digital por JOAO EVANGELISTA DE MOURA:01949292649
Dados: 2025.08.13 16:02:28 -03'00'
JOÃO EVANGELISTA DE MOURA
CREATIVE LICITAÇÕES LTDA
C.I.: nº 1465010 SSP/MG
CPF nº 019.492.926-49

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





SENADO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/0046

No dia ____ de _____ de 2025, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, e do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**, homologado pela Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.140778/2025-99, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário, conforme preços abaixo descritos:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Quadra 34, lote 75, fundos – Setor Leste – Gama - DF, CEP: 72.460-340 telefone: (61) 99327-0211, e-mail: hmdcomercial01@gmail.com	43.334.528/0001-00	IASMYM GOUVEIA DAMASCENO SILVA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	12	UNID	FOGÃO 5 BOCAS Electrolux FE5TC	R\$ 2.389,99	R\$ 28.679,88
VALOR TOTAL					R\$ 28.679,88

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação, na forma do Capítulo XVI do edital.

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.

HMD COMERCIAL DE
PRODUTOS E
SERVIÇOS
LTDA-4333452800010
0
Assinado eletronicamente no sistema de registro de preços do Senado Federal, em 11/06/2025, às 11:24:05.
Assinado por: IASMYM GOUVEIA DAMASCENO SILVA
Cargo: Diretora-Geral
CPF: 040.111.111-11
Assinado por: IASMYM GOUVEIA DAMASCENO SILVA
Cargo: Diretora-Geral
CPF: 040.111.111-11



**SENADO FEDERAL**

O Edital do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e do fornecedor beneficiário acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

HMD
COMERCIAL
DE
PRODUTOS
E
SERVIÇOS
LTDA-
4333452800
0100

IASMYM GOUVEIA DAMASCENO SILVA
HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CPF nº 275.620.859-00

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\ARP\HMD - NOVA ARP 21718 2024 (L).docx





SENADO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/0047

No dia ____ de _____ de 2025, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, e do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**, homologado pela Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.140778/2025-99, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário, conforme preços abaixo descritos:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
MD SOLUÇÕES LTDA	Qs 303, Conjunto 6, nº 701 – Samambaia – DF telefone: (61) 98439-6849, e-mail: mdsoluções.licita@gmail.com	47.446.130/0001-16	MARA DALILA SAMPAIO SALAME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	30	UNID	Refrigerador, duplex, frost free, 347 litros, painel touch externo, cor branca, classificação energética A+++, 220V	R\$ 2.225,00	R\$ 66.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.750,00

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação, na forma do Capítulo XVI do edital.

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.



**SENADO FEDERAL**

O Edital do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e do fornecedor beneficiário acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

MD SOLUCOES
LTDA:47446130000116

Assinado de forma digital por MD
SOLUCOES LTDA:47446130000116
Dados: 2025.08.20 11:50:50 -03'00'

MARA DALILA SAMPAIO SALAME

MD SOLUÇÕES LTDA

CI nº 2.531.519 SSP-DF

CPF nº 011.993.621-66

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\ARP\MD - NOVA ARP 21718 2024 (L).docx





SENADO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/0048

No dia ____ de _____ de 2025, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, e do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**, homologado pela Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.140778/2025-99, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário, conforme preços abaixo descritos:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
MONTZION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Setor M QNM 1, Conjunto E, Lote 46 – Brasília - DF, telefone: (61) 98250-9843 (61) 98581-8703, e-mail: administrativo@montzion.com.br	56.958.546/0001-04	GUILHERME TIAGO OLIVEIRA SANTOS

Ite m	Qua nt.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	50	UNID	MÁQUINA DE CAFÉ – MC 130ST	R\$ 1.188,00	R\$ 59.400,00
06	50	UNID	MÁQUINA DE CAFÉ – MC 150ST	R\$ 1.299,00	R\$ 64.950,00
11	60	UNID	BEBEDOURO REFRIGERADO. GFN2000 – BRANCO	R\$ 745,00	R\$ 44.700,00
12	50	UNID	PURIFICADOR FR-600 SPECIALE	R\$ 762,00	R\$ 38.100,00
16	100	UNID	C+3 FR600 (GIROU TROCOU)	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00
TOTAL					R\$ 211.600,00

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação, na forma do Capítulo XVI do edital.



**SENADO FEDERAL**

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.

O Edital do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e do fornecedor beneficiário acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
gov.br **GUILHERME TIAGO OLIVEIRA SANTOS**
Data: 15/08/2025 00:18:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME TIAGO OLIVEIRA SANTOS
MONTZION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.I.: nº 4.083.557
CPF nº 089.358.301-43

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\ARP\MONTZION - NOVA ARP 21718 2024 (L).docx





SENADO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/0049

No dia ____ de _____ de 2025, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, e do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**, homologado pela Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.140778/2025-99, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário, conforme preços abaixo descritos:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
OAS&B SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	Q 204 Praça Pardal Lote 02 - Bloco A Entrada A Sala 251 CXPST 5 - Sul (Águas Claras) - Brasília/DF, CEP: 72.592-303, telefone: (61) 99562-0404 / (19) 99880-4546 e-mail: octacilio1956@yahoo.com	60.239.413/0001-55	OCTACILIO AUGUSTO SILVA FILHO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	40	UND	Circulador de Ar - C50 Oscillation 200W 220V 60 Hz	R\$ 325,28	R\$ 13.011,20
VALOR TOTAL					R\$ 13.011,20

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação, na forma do Capítulo XVI do edital.

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.

O Edital do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

**SENADO FEDERAL**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e do fornecedor beneficiário acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



Documento assinado digitalmente

OCTACILIO AUGUSTO SILVA FILHO

Data: 20/08/2025 20:34:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OCTACILIO AUGUSTO SILVA FILHO
OAS&B SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
C.I. nº 10.540.030-0 SSP/SP
CPF nº 773.110.788-49

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





SENADO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/0051

No dia ____ de _____ de 2025, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, e do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**, homologado pela Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.140778/2025-99, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário, conforme preços abaixo descritos:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Avenida Joaquim Braz de Queiroz, Quadra 64, Sala 01, Bairro: Parque Estrela Dalva VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, telefone: (61) 99552-5790, e-mail: solutiocomercio@gmail.com	25.249.082/0001-33	KELLY FERNANDES DO SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	200	UND	Forno De Micro-Ondas Características Técnicas: Tensão De Funcionamento: 220 Volts, 60 Hz; Para Uso Em Bancada; Capacidade Mínima 34 Litros; Potência Mínima De 1400w Comprovado Por Folder/Manual/Descritivo Técnico. O envio dessa comprovação é dispensado quando oferecidas as marcas de referência porque o documento em questão está disponível ao pregoeiro; Iluminação Interna;	R\$ 766,03	R\$ 155.206,00





SENADO FEDERAL

			Função Tira Odor; Função Descongelar; Função Manter Aquecido; Função Limpa Fácil; Múltiplas Potências distintas para manter pratos quentes e realizar cozimentos em geral; Equipamento Sem A Presença De Quinas Vivas E Partes Cortantes; Certificação Compulsória Do Inmetro Conforme Portaria Inmetro Correspondente. https://Loja.Electrolux.Com.Br/Micro-Ondas-De-Bancada-34l-Meo44Branco-Funcao-Tira-Odor-E-Manter-Aquecido-Electrolux/P Marca: Electrolux Fabricante: Electrolux Modelo/Versão: Me044		
VALOR TOTAL					R\$ 155.206,00

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação, na forma do Capítulo XVI do edital.

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.

O Edital do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.



**SENADO FEDERAL**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e do fornecedor beneficiário acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

KELLY FERNANDES DOS SANTOS:79975445187

Assinado de forma digital por KELLY
FERNANDES DOS SANTOS:79975445187
Dados: 2025.09.03 09:43:12 -03'00'

KELLY FERNANDES DO SANTOS
SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.I. nº 35558099
CPF nº 799.754.451-87

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\ARP\SOLUTION COMÉRCIO - NOVA ARP 21718 2024 (TM).docx





SENADO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/0052

No dia ____ de _____ de 2025, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, e do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**, homologado pela Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.140778/2025-99, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário, conforme preços abaixo descritos:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
TRITURARE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Rua Anibal Goulart Maia Filho 479 Bairro Alto - Curitiba/PR, telefone: (41) 3357-0120, e-mail: vendas@triturare.com.br	02.010.196/0001-20	WAGNER FRANCO MOREIRA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	70	UND	Tensão de funcionamento 220 volts 60 Hz; - Corte em partículas; - Nível de segurança p4; - Capacidade de corte 17 folhas 75g/m²; - Abertura de entrada 230 mm; - Capacidade de fragmentar documentos com grampos e/ou cliques, cartões de crédito e Cds; - Reversão automática - Proteção térmica do motor; - Recipiente coletor com capacidade de 34 litros; - Nível de ruído 58 dB (A); - Gabinete em plástico de engenharia; - O gabinete não	R\$ 2.168,00	R\$ 151.760,00



SENADO FEDERAL

			temr parafusos ou rebites aparentes; - Nenhuma parte do equipamento tem rebarbas ou outros elementos cortantes; FABRICANTE: TRITURARE MARCA:TRITURARE MODELO TRX 17 P		
VALOR TOTAL					R\$ 151.760,00

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas, admitida a prorrogação, na forma do Capítulo XVI do edital.

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.

O Edital do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e do fornecedor beneficiário acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

WAGNER FRANCO MOREIRA
TRITURARE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.I. nº 1.115.410-5
CPF nº 275.620.859-00

WAGNER FRANCO
MOREIRA:27562085900
Assinado de forma digital por
WAGNER FRANCO
MOREIRA:27562085900
Dados: 2025.08.13 14:11:39 -03'00'

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





Relatório de Cotação: cotação rápida 60

Pesquisa realizada entre 06/03/2026 11:21:53 e 06/03/2026 11:21:54

Relatório gerado no dia 06/03/2026 11:22:29 (IP: 201.54.48.184, UF: DF)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: depurador/exaustor ar quantidade bocas: 6, capacidade sucção: 290, potência: 155, voltagem: 127/220 conforme termo de referência.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 721,00 (un)	-	R\$ 721,00	100%	R\$ 721,00

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Compras Governamentais	Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE Identificação: Dispensa de Licitação Nº 325/2025 UASG: 985847	13/10/2025 08:10:00	R\$ 721,00

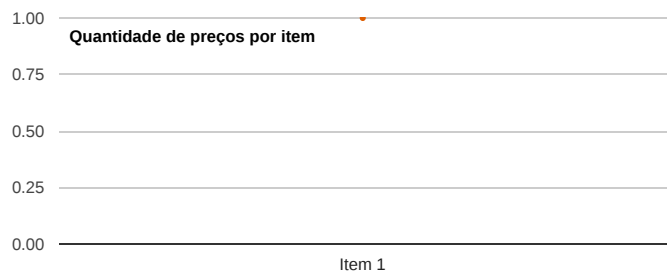
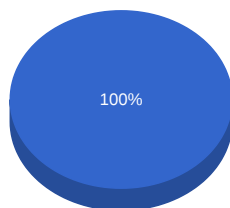
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 721,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 721,00

Valor Global: R\$ 721,00

Valor do item em relação ao total

● 1) depurador/...



Detalhamento dos Itens

Item 1: depurador/exaustor ar quantidade bocas: 6, capacidade sucção: 290, potência: 155, voltagem: 127/220 conforme termo de referência.

Preço Estimado: R\$ 721,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 721,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 721,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	quantidade bocas: 6, capacidade sucção: 290, potência: 155, voltagem: 127/220 conforme termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 721,00

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Data:	13/10/2025 08:00
Objeto:	Dispensa Eletrônica nº 035/2025 - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos - eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMMURB) e do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito (FMTT).	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	Depurador/Exaustor Ar quantidade bocas: 6, capacidade sucção: 290, potência: 155, voltagem: 127/220 Conforme Termo de referência.	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 325/2025 / UASG: 985847
		Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	26/01/2026 13:14
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.532.212/0001-62	M. J. FERNANDES ENGENHARIA UF endereço: RJ	R\$ 721,00
VENCEDOR		
Marca: dai moro		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: coral		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: SENADO FEDERAL
Data: 06/03/2026 11:21
Nome da Cotação: cotação rápida 60

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - depurador/exaustor ar quantidade bocas: 6, capacidade sucção: 290, potência: 155, voltagem: 127/220 conforme termo de referência.

quantidade bocas: 6, capacidade sucção: 290, potência: 155, voltagem: 127/220 conforme termo de referência. na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/10/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/03/2026 11:21:54

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 61

Pesquisa realizada entre 06/03/2026 11:37:22 e 06/03/2026 11:41:17

Relatório gerado no dia 06/03/2026 11:42:59 (IP: 201.54.48.184, UF: DF)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: (id124501) cafeteira eletrica, tipo: industrial; material: aco inox; descricao: 2 reservatorios de 20 litros cada e 3 torneiras; acabamento: coador e vareta p ara limpeza das torneiras; potencia: 7000w; voltagem: 110/220v.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.875,00 (un)	-	R\$ 3.875,00	100%	R\$ 3.875,00

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Compras Governamentais	Órgão Público: MUNICIPIO DE ARIPUANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT Identificação: 03507498000171-1-000075/2025	01/07/2025 08:07:00	R\$ 3.875,00

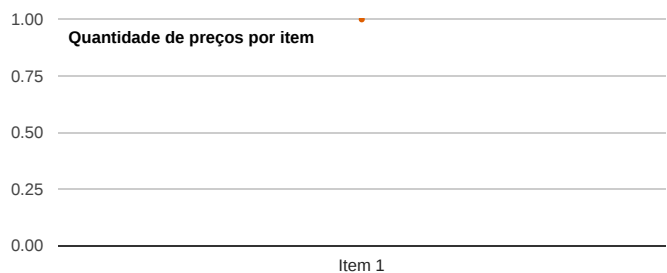
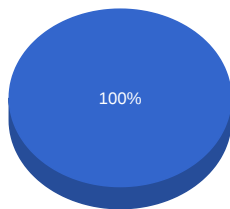
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.875,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.875,00

Valor Global: R\$ 3.875,00

Valor do item em relação ao total

● 1) (id124501)...



Detalhamento dos Itens

Item 1: (id124501) cafeteira eletrica, tipo: industrial; material: aco inox; descricao: 2 reservatorios de 20 litros cada e 3 torneiras; acabamento: coador e vareta para limpeza das torneiras; potencia: 7000w; voltagem: 110/220v.

Preço Estimado: R\$ 3.875,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.875,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.875,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	(id124501) cafeteira eletrica, tipo: industrial; material: aco inox; descricao: 2 reservatorios de 20 litros cada e 3 torneiras; acabamento: coador e vareta para limpeza das torneiras; potencia: 7000w; voltagem: 110/220v.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3.875,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	03.507.498/0001-71	Data:	01/07/2025 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE ARIPUANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT	Modalidade:	Pregão - Presencial
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, afim de atender as necessidades das secretarias Municipais de Aripuanã – MT.	SRP:	SIM
Descrição:	CAFETEIRA - COM CORPO EM ACO INOX 430 COM RESERVATORIO EM ACO INOX 304,CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM 02 DEPOSITOS DE 10 LITROS,DO TIPO SEMIAUTO,NA VOLTAGEM DE 220V,POTENCIA A PARTIR DE 4000 WATTS, ACABAMENTO ESCOVADO, CONTENDO: 04 COADORES, LARGURA 520 M - CAFETEIRA - COM CORPO EM ACO INOX 430 COM RESERVATORIO EM ACO INOX 304,CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM 02 DEPOSITOS DE 10 LITROS,DO TIPO SEMIAUTO,NA VOLTAGEM DE 220V,POTENCIA A PARTIR DE 4000 WATTS, ACABAMENTO ESCOVADO, CONTENDO: 04 COADORES, LARGURA 520 MM, ALTURA 710MM	Identificação:	03507498000171-1-000075/2025
		Lote/Item:	1/75769
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/07/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	un
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.058.617/0001-38 *VENCEDOR*	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 3.875,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Várzea Grande	AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/N
		Telefone:
		(65) 3368-6100/ (65) 3054-4847
		Email:
		geandiegom@gmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: SENADO FEDERAL
Data: 06/03/2026 11:37
Nome da Cotação: cotação rápida 61

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - (id124501) cafeteira eletrica, tipo: industrial; material: aco inox; descricao: 2 reservatorios de 20 litros cada e 3 torneiras; acabamento: coador e vareta para limpeza das torneiras; potencia: 7000w; voltagem: 110/220v.

(id124501) cafeteira eletrica, tipo: industrial; material: aco inox; descricao: 2 reservatorios de 20 litros cada e 3 torneiras; acabamento: coador e vareta para limpeza das torneiras; potencia: 7000w; voltagem: 110/220v. na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 06/03/2026 11:41:17

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 06/03/2026 11:42:59 (IP: 201.54.48.184)

Código Validação: vMv12Fyj1UGfejCAO7JxgF0krUJ1j30tTUkuPGD2mQ5DBOfiMy%2bzdg%3d%3d

<http://precoestimado.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMv12Fyj1UGfejCAO7JxgF0krUJ1j30tTUkuPGD2mQ5DBOfiMy%252bzdg%253d%253d>

4 / 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9E75496200764500.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Relatório de Cotação: cotação rápida 62

Pesquisa realizada entre 06/03/2026 12:03:52 e 06/03/2026 12:03:52

Relatório gerado no dia 06/03/2026 12:05:02 (IP: 201.54.48.184, UF: DF)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: máquina de gelo; 220v, com capacidade de 1,3 litros de água ou 12 kg de gelo por dia.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.373,00 (un)	-	R\$ 1.373,00	100%	R\$ 1.373,00

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Outros Entes Públicos	Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS Identificação: 40673_722025	27/11/2025 09:11:00	R\$ 1.373,00

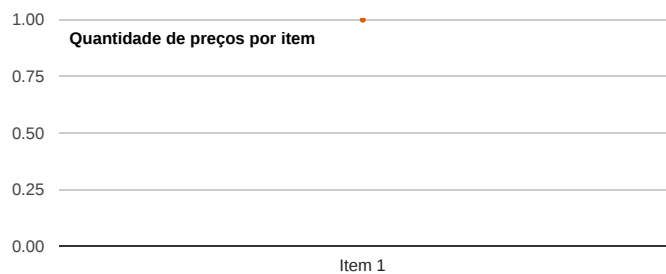
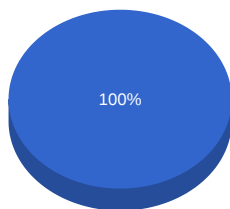
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.373,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.373,00

Valor Global: R\$ 1.373,00

Valor do item em relação ao total

1) máquina de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: máquina de gelo; 220v, com capacidade de 1,3 litros de água ou 12 kg de gelo por dia.

Preço Estimado: R\$ 1.373,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.373,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.373,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máquina de gelo; 220v, com capacidade de 1,3 litros de água ou 12 kg de gelo por dia.	

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Data: 27/11/2025 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais e equipamentos de cozinha destinados à estruturação do CEIMPP, PTIN e Complexo de Formação da Agricultura Familiar, em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Máquina de gelo; 220V, com capacidade de 1,3 litros de água ou 12 kg de gelo por dia. - Máquina de gelo; 220V, com capacidade de 1,3 litros de água ou 12 kg de gelo por dia.	Identificação: 40673_722025
	Lote/Item: 80/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
31.872.648/0001-81	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI			R\$ 1.373,00
VENCEDOR				
Marca: MQ				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: MQ				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
GO	Santa Rita do Araguaia	AVENIDA ZECA FERREIRA, SN	(64) 8420-2103	



LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: SENADO FEDERAL

Data: 06/03/2026 12:03

Nome da Cotação: cotação rápida 62

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - máquina de gelo; 220v, com capacidade de 1,3 litros de água ou 12 kg de gelo por dia.

máquina de gelo; 220v, com capacidade de 1,3 litros de água ou 12 kg de gelo por dia. na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data: 06/03/2026 12:03:52

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 06/03/2026 12:05:02 (IP: 201.54.48.184)

Código Validação: vMv12Fyj1UGfejCAO7JxgF0krUJ1j30tkpkV5aroGLNDBOfiMy%2bzdg%3d%3d

<http://precoestimado.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMv12Fyj1UGfejCAO7JxgF0krUJ1j30tkpkV5aroGLNDBOfiMy%2bzdg%3d%3d>

4 / 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9E75496200764500.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Relatório de Cotação: cotação rápida 63

Pesquisa realizada entre 06/03/2026 12:16:23 e 06/03/2026 12:16:23

Relatório gerado no dia 06/03/2026 12:16:45 (IP: 201.54.48.184, UF: DF)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aspirador de po 2 2l cabo com mais de 5 metros compartimento de poeira de facil remocao filtro removivel e lavavel 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 279,99 (un)	-	R\$ 279,99	100%	R\$ 279,99

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Compras Governamentais	Órgão Público: MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL Identificação: 01601856000185-1-000129/2025	27/03/2025 23:03:00	R\$ 279,99

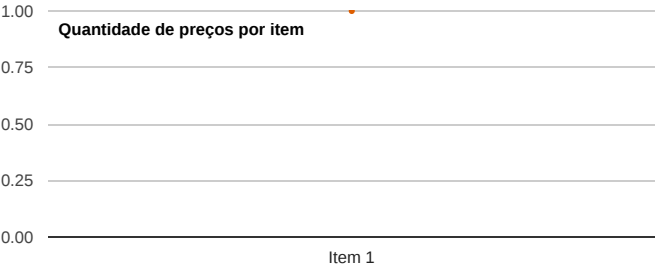
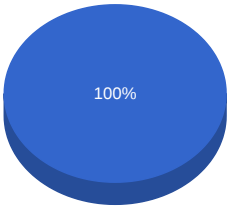
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 279,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,99

Valor Global: R\$ 279,99

Valor do item em relação ao total

1) aspirador de po...



Detalhamento dos Itens



Item 1: aspirador de po 2 2l cabo com mais de 5 metros compartimento de poeira de facil remocao filtro removivel e lavavel 220v

Preço Estimado: R\$ 279,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 279,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aspirador de po 2 2l cabo com mais de 5 metros compartimento de poeira de facil remocao filtro removivel e lavavel 220v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 279,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.601.856/0001-85	Data:	27/03/2025 23:59
Órgão:	MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE CADEIRINHAS DE ALIMENTACAO ASPIRADOR DE PO E BEBEDOUROS	SRP:	NÃO
Descrição:	ASPIRADOR DE PO 2 2L CABO COM MAIS DE 5 METROS COMPARTIMENTO DE POEIRA DE FACIL REMOCAO FILTRO REMOVIVEL E LAVAVEL 220V - ASPIRADOR DE PO 2 2L CABO COM MAIS DE 5 METROS COMPARTIMENTO DE POEIRA DE FACIL REMOCAO FILTRO REMOVIVEL E LAVAVEL 220V	Identificação:	01601856000185-1-000129/2025
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/04/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
89.133.847/0001-58	ALS SCHMACHTENBERG & CIA LTDA			R\$ 279,99
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Candelária	AV PEREIRA REGO, 950	(51) 3743-1010	contasclipals@gmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: SENADO FEDERAL
Data: 06/03/2026 12:16
Nome da Cotação: cotação rápida 63

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aspirador de po 2 2l cabo com mais de 5 metros compartimento de poeira de facil remocao filtro removivel e lavavel 220v

aspirador de po 2 2l cabo com mais de 5 metros compartimento de poeira de facil remocao filtro removivel e lavavel 220v na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 06/03/2026 12:16:23

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 06/03/2026 12:16:45 (IP: 201.54.48.184)

Código Validação: vMv12Fyj1UGfejCAO7JxgF0krUJ1j30iZuMnSpS0EjhDBOfiMy%2bzdg%3d%3d

<http://precoestimado.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMv12Fyj1UGfejCAO7JxgF0krUJ1j30iZuMnSpS0EjhDBOfiMy%252bzdg%253d%253d>

4 / 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9E75496200764500.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Relatório de Cotação: cotação rápida 64

Pesquisa realizada entre 06/03/2026 13:14:44 e 06/03/2026 13:14:45

Relatório gerado no dia 06/03/2026 13:15:02 (IP: 201.54.48.184, UF: DF)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: maquina de gelo maquina de gelo 35kg, capacidade paraarmazenamento de gelo de 4kg, capacidade paraproducao de 35 kg de gelo por dia, comreservatorio de agua de 3,8 litros, formato dogelo em cubos, potencia de 200w e frequencia de60hz, gas refrigerante r29

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 8.170,00 (un)	-	R\$ 8.170,00	100%	R\$ 8.170,00

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Compras Governamentais	Órgão Público: MUNICIPIO DE CAIEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP Identificação: 46523064000178-1-000076/2025	05/06/2025 08:06:00	R\$ 8.170,00

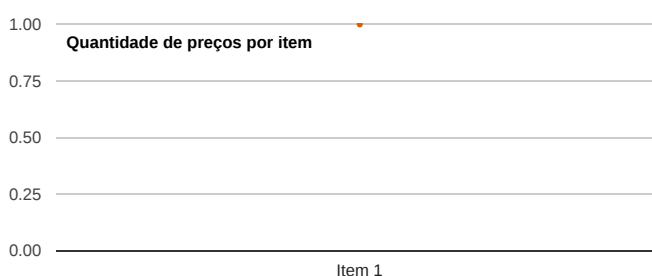
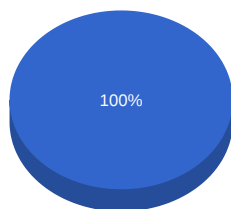
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.170,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.170,00

Valor Global: R\$ 8.170,00

Valor do item em relação ao total

- 1) maquina de gelo...



Detalhamento dos Itens

Item 1: maquina de gelo maquina de gelo 35kg, capacidade paraarmazenamento de gelo de 4kg, capacidade paraproducao de 35 kg de gelo por dia, comreservatorio de agua de 3,8 litros, formato dogelo em cubos, potencia de 200w e frequencia de60hz, gas refrigerante r29

Preço Estimado: R\$ 8.170,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.170,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.170,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	maquina de gelo maquina de gelo 35kg, capacidade paraarmazenamento de gelo de 4kg, capacidade paraproducao de 35 kg de gelo por dia, comreservatorio de agua de 3,8 litros, formato dogelo em cubos, potencia de 200w e frequencia de60hz, gas refrigerante r290 (42g), voltagembivolt e/ou 220v.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8.170,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	46.523.064/0001-78	Data:	05/06/2025 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE CAIEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE	SRP:	NÃO
Descrição:	MAQUINA DE GELO MAQUINA DE GELO 35KG, CAPACIDADE PARAARMAZENAMENTO DE GELO DE 4KG, CAPACIDADE PARAPRODUCAO DE 35 KG DE GELO POR DIA, COMRESERVATORIO DE AGUA DE 3,8 LITROS, FORMATO DOGELO EM CUBOS, POTENCIA DE 200W E FREQUENCIA DE60HZ, GAS REFRIGERANTE R29 - MAQUINA DE GELO MAQUINA DE GELO 35KG, CAPACIDADE PARAARMAZENAMENTO DE GELO DE 4KG, CAPACIDADE PARAPRODUCAO DE 35 KG DE GELO POR DIA, COMRESERVATORIO DE AGUA DE 3,8 LITROS, FORMATO DOGELO EM CUBOS, POTENCIA DE 200W E FREQUENCIA DE60HZ, GAS REFRIGERANTE R290 (42g), VOLTAGEMBIVOLT e/ou 220V.	Identificação:	46523064000178-1-000076/2025
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/06/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
13.642.211/0001-70	FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA				R\$ 8.170,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA DOS NAUTICOS, 154	(11) 2649-4999	rodrigo@rfcomercioconsultoria.com.br	



LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: SENADO FEDERAL
Data: 06/03/2026 13:14
Nome da Cotação: cotação rápida 64

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - maquina de gelo maquina de gelo 35kg, capacidade paraarmazenamento de gelo de 4kg, capacidade paraproducao de 35 kg de gelo por dia, comreservatorio de agua de 3,8 litros, formato dogelo em cubos, potencia de 200w e frequencia de60hz, gas refrigerante r29

maquina de gelo maquina de gelo 35kg, capacidade paraarmazenamento de gelo de 4kg, capacidade paraproducao de 35 kg de gelo por dia, comreservatorio de agua de 3,8 litros, formato dogelo em cubos, potencia de 200w e frequencia de60hz, gas refrigerante r290 (42g), voltagembivolt e/ou 220v. na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 06/03/2026 13:14:45

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 06/03/2026 13:15:02 (IP: 201.54.48.184)

Código Validação: vMv12Fyj1UGfejCAO7JxgF0krUJ1j30tYZoNdJy6%2bj9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d

<http://precoestimado.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMv12Fyj1UGfejCAO7JxgF0krUJ1j30tYZoNdJy6%2bj9DBOfiMy%2bzdg%253d%253d>

4 / 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9E75496200764500.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Relatório de Cotação: cotação rápida 65

Pesquisa realizada entre 06/03/2026 13:23:11 e 06/03/2026 13:23:11

Relatório gerado no dia 06/03/2026 13:23:31 (IP: 201.54.48.184, UF: DF)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: freezer horizontal de no mínimo 430 litros com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas freezer horizont al de no mínimo 430 litros com 02 tampas de chapa com isolament

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.190,00 (un)	-	R\$ 4.190,00	100%	R\$ 4.190,00

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Outros Entes Públicos	Órgão Público: Prefeitura Municipal de Mucambo Identificação: 311001_2025_pe_Mucambo	14/11/2025 09:11:00	R\$ 4.190,00

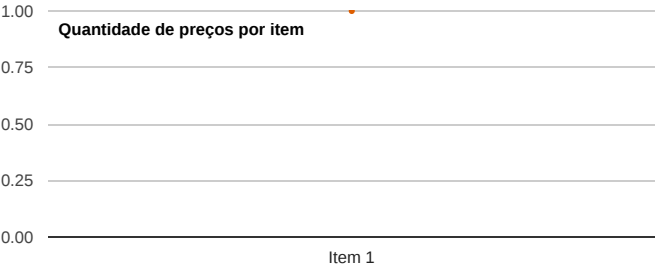
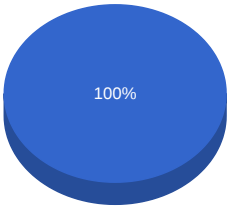
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.190,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.190,00

Valor Global: R\$ 4.190,00

Valor do item em relação ao total

1) freezer ho...



Detalhamento dos Itens



Item 1: freezer horizontal de no mínimo 430 litros com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas freezer horizontal de no mínimo 430 litros com 02 tampas de chapa com isolament

Preço Estimado: R\$ 4.190,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.190,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.190,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	freezer horizontal de no mínimo 430 litros com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas freezer horizontal de no mínimo 430 litros com 02 tampas de chapa com isolament	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.190,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Mucambo	Data:	14/11/2025 09:05
Objeto:	Escritório e gráfica	Modalidade:	Pregão (Setor público)
Descrição:	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 430 LITROS COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 430 LITROS COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENT - FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 430 LITROS COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 430 LITROS COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENT	SRP:	NÃO
		Identificação:	311001_2025_pe_Mucambo
		Lote/Item:	5/2
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	15
		Unidade:	Unidade
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.148.718/0001-02 *VENCEDOR*	J.B. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.190,00
Marca:	ESMALTEC	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Reriutaba	RUA PE. FELIPE SANTIAGO, 1030
	Nome de Contato:	Telefone:
	BENI	(88) 3637-2380
	Email:	jbscomserv@gmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: SENADO FEDERAL
Data: 06/03/2026 13:23
Nome da Cotação: cotação rápida 65

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - freezer horizontal de no mínimo 430 litros com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas freezer horizontal de no mínimo 430 litros com 02 tampas de chapa com isolament

freezer horizontal de no mínimo 430 litros com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas freezer horizontal de no mínimo 430 litros com 02 tampas de chapa com isolament na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 06/03/2026 13:23:11

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 06/03/2026 13:23:31 (IP: 201.54.48.184)

Código Validação: vMv12Fyj1UGfejCAO7JxgF0krUJ1j30tNH2UJ8ViGLBDBOfiMy%2bzdg%3d%3d

<http://precoestimado.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMv12Fyj1UGfejCAO7JxgF0krUJ1j30tNH2UJ8ViGLBDBOfiMy%252bzdg%253d%253d>

4 / 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9E75496200764500.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Relatório de Cotação: cotação rápida 66

Pesquisa realizada entre 06/03/2026 13:27:59 e 06/03/2026 13:28:00

Relatório gerado no dia 06/03/2026 13:28:20 (IP: 201.54.48.184, UF: DF)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ferro de passar industrial características mínimas: tipo elétrico, a v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.508,00 (un)	-	R\$ 1.508,00	100%	R\$ 1.508,00

	Tipo Fonte	Descrição	Data	Preço
1	Outros Entes Públicos	Órgão Público: Prefeitura Municipal de Lupionópolis Identificação: PML-452025-Pregão Eletrônico	04/11/2025 00:11:00	R\$ 1.508,00

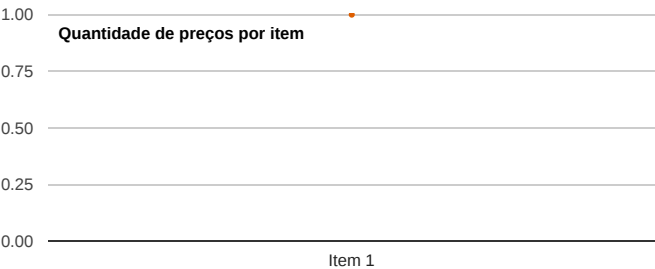
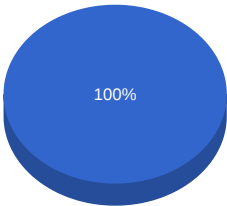
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.508,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.508,00

Valor Global: R\$ 1.508,00

Valor do item em relação ao total

1) ferro de passar...



Detalhamento dos Itens



Item 1: ferro de passar industrial características mínimas: tipo elétrico, a v

Preço Estimado: R\$ 1.508,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.508,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.508,00
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	ferro de passar industrial características mínimas: tipo elétrico, a vapor, com termostato, potencia mínima 1600w, 110/220v, com reservatório com capacidade mínima 4 litros e descanso.			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.508,00

Órgão:	Prefeitura Municipal de Lupionópolis	Data:	04/11/2025 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUPIONÓPOLIS/PR, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, A MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, CONFORME ANEXO I/ TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	PML-452025-Pregão Eletrônico
		Lote/Item:	91/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	http://lupionopolispr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Descrição:	FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO ELÉTRICO, A V - FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO ELÉTRICO, A VAPOR, COM TERMOSTATO, POTENCIA MÍNIMA 1600W, 110/220V, COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA 4 LITROS E DESCANSO.	Quantidade:	3
		UF:	PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
33.072.590/0001-17		A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO		R\$ 1.508,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
PR		Nova Esperança		RUA EZEQUIAS LEME DE CARVALHO, 187	
				Telefone:	
				(44) 9852-7900	
				Email:	
				angellykaromano@gmail.com	



LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: SENADO FEDERAL
Data: 06/03/2026 13:27
Nome da Cotação: cotação rápida 66

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ferro de passar industrial características mínimas: tipo elétrico, a v

ferro de passar industrial características mínimas: tipo elétrico, a vapor, com termostato, potencia mínima 1600w, 110/220v, com reservatório com capacidade mínima 4 litros e descanso. na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR
<http://lupionopolispr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>

Data: 06/03/2026 13:28:00

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 67

Pesquisa realizada entre 06/03/2026 13:34:31 e 06/03/2026 13:34:31

Relatório gerado no dia 06/03/2026 13:34:49 (IP: 201.54.48.184, UF: DF)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: extrator de suco industrial alta rotação com 1/2 cv de potencia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 789,00 (un)	-	R\$ 789,00	100%	R\$ 789,00

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Outros Entes Públicos	Órgão Público: MUNICIPIO DE ZACARIAS Identificação: 00008925	07/08/2025 00:08:00	R\$ 789,00

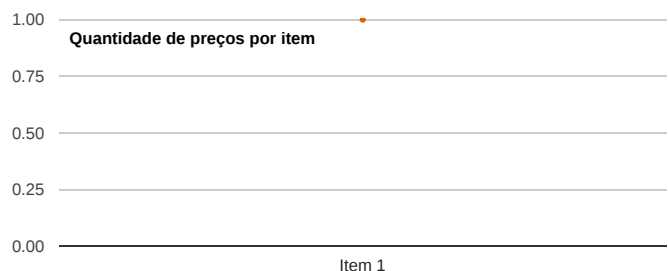
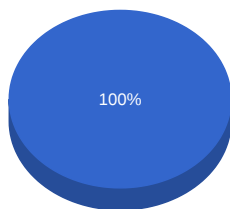
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 789,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 789,00

Valor Global: R\$ 789,00

Valor do item em relação ao total

● 1) extrator de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: extrator de suco industrial alta rotação com 1/2 cv de potencia

Preço Estimado: R\$ 789,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 789,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 789,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extrator de suco industrial alta rotação com 1/2 cv de potencia	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 789,00

CNPJ:	65.708.760/0001-01	Data:	07/08/2025 00:00
Órgão:	MUNICIPIO DE ZACARIAS	Modalidade:	DISPENSA
Objeto:	EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PILOTO	SRP:	NÃO
Descrição:	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO COM 1/2 CV DE POTENCIA - EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO COM 1/2 CV DE POTENCIA	Identificação:	00008925
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	07/08/2025 00:00
		Fonte:	200.95.195.202:8075/transparencia/
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
44.671.880/0001-01	EQUIPA10 ATACADO E VAREJO LTDA					R\$ 789,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Birigui	R NESTOR HECHT, 236	Edicarlos	(18) 3641-4305	financeiro@equipa10.com.br	



LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: SENADO FEDERAL

Data: 06/03/2026 13:34

Nome da Cotação: cotação rápida 67

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - extrator de suco industrial alta rotação com 1/2 cv de potencia

extrator de suco industrial alta rotação com 1/2 cv de potencia na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Zacarias/SP
200.95.195.202:8075/transparencia/

Data: 06/03/2026 13:34:31

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 74

Pesquisa realizada entre 09/03/2026 11:37:36 e 09/03/2026 11:37:37

Relatório gerado no dia 09/03/2026 11:37:54 (IP: 201.54.48.184, UF: DF)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: liquidificador industrial, copo inox, baixa rotação capacidade 3l, tensão bivolt 127v/220v.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 899,90 (un)	-	R\$ 899,90	100%	R\$ 899,90

	Tipo Fonte	Descritivo	Data	Preço
1	Compras Governamentais	Órgão Público: ESTADO DO ACRE / 46 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ACRE Identificação: 63606479000124-1-000821/2025	07/11/2025 19:11:00	R\$ 899,90

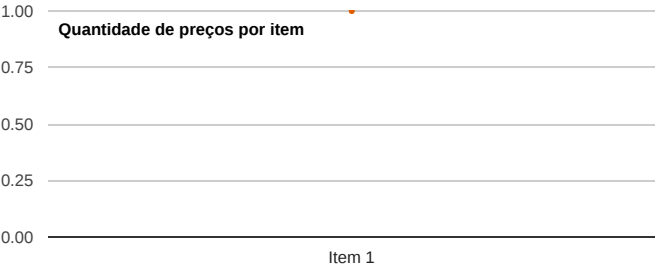
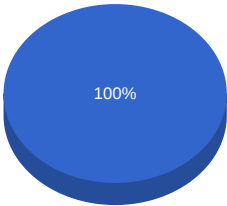
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 899,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 899,90

Valor Global: R\$ 899,90

Valor do item em relação ao total

1) liquidificador...



Detalhamento dos Itens





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 296/2026 – NPCONT /ADVOSF

Processo Senado nº 00200.023310/2025-11

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL. PREGÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RECOMENDAÇÕES.

1. Minuta de edital. Pregão. Ata de Registro de Preços. Aquisição de eletrodomésticos para atendimento às demandas internas do Senado Federal.
2. Menor preço por item. Preferência às ME e EPP.
3. Conclusão. Recomendações. Inclusão de justificativa quanto à não adoção de IRP. Incluir requisitos de habilitação jurídica dos licitantes.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise jurídica de etapa preparatória para licitação destinada à ata de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para atendimento às demandas internas do Senado Federal.

A minuta editalícia acostada no documento nº 00100.085778/2026-08 aponta para uma licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, submetida à sistemática do registro de preços.

Além do edital supracitado, instruem os autos, entre outras peças:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

- i. Documentos de Formalização de Demanda (00100.230402/2025-75, 00100.230403/2025-10, 00100.230404/2025-64, 00100.230405/2025-17, 00100.230406/2025-53 e 00100.230407/2025-06);
- ii. Solicitação de Contratação (00100.230408/2025-42);
- iii. Planejamento Orçamentário e notícia da aprovação da contratação pelo Comitê de Contratações (00100.230409/2025-97 e 00100.230410/2025-11);
- iv. Pesquisa de Preços e Planilha Estimativa de Despesas (00100.060441/2026-80);
- v. Ratificação da pesquisa de preços pela COCVAP (00100.065520/2026-87);
- vi. Análise originária da COPEL (00100.078133/2026-19);
- vii. Mapa de riscos (00100.081002/2026-19);
- viii. Termo de Referência (00100.084311/2026-32).

Inicialmente, foi realizada a pesquisa de preços acostada no documento nº 00100.055270/2026-77, com as justificativas apresentadas pelo órgão técnico no NUP 00100.055325/2026-49.

No entanto, por meio do Ofício nº 0135/2026-COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.059696/2026-08), a Coordenação de Controle e Validação de Processos recomendou alterações na cotação de preços, notadamente quanto aos itens 20 e 22 do objeto.

Em atendimento às recomendações, a Secretaria de Patrimônio elaborou nova pesquisa de preços documentada no NUP 00100.060441/2026-80.

Por sua vez, a COPEL teceu diversas recomendações em sua análise preliminar (doc. nº 00100.078133/2026-19). Dentre elas, assinalou a necessidade de anexação ao processo da Ata da 8ª reunião de 2025 que contemplou a





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar pelo Comitê de Contratações.

Sugeriu ao OT a inclusão de justificativas quanto às exigências relativas às certificações do INMETRO, assim como no que se refere às marcas de referência.

Recomendou também a retificação da minuta editalícia, fazendo constar que os itens 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32 sejam exclusivos para ME/EPP.

Ainda, sugeriu a supressão de exigência de balanço patrimonial pelas licitantes quanto aos itens 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, que possuem preços estimados inferiores a $\frac{1}{4}$ do limite atual para dispensas de licitação para compras em geral, com adequação do item 11.3.1.1. da minuta de edital.

Em resposta (NUP 00100.084311/2026-32), o órgão técnico acatou as recomendações tecidas. Anexou aos autos a Ata da 8ª Reunião de 2025 do Comitê de Contratações (NUP 00100.081513/2026-22).

Explicitou que, consoante o artigo 5º da Portaria INMETRO nº 148/2022, os aparelhos eletrodomésticos devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação. Assim como, dispensou a exigência de balanço patrimonial, nos termos sugeridos pela COPEL.

Dessa forma, elaboradas as últimas versões do termo de referência (NUP 00100.084311/2026-32) e da minuta de edital (NUP 00100.085778/2026-08), os autos foram encaminhados a esta Advocacia para análise e emissão do Parecer Jurídico, em respeito ao que estabelecem o artigo 53, §§ 1º e 4º, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 22 do ADG nº 14/2022 (doc. nº 00100.085785/2026-00).

É o relatório.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

II. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784/1999.

Feita a ressalva, passamos à análise estritamente jurídica do presente processo.

Quanto ao diploma legal que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito do Senado Federal, foi editado o Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, dispondo acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito do Senado Federal, adequando-se a regulamentação interna ao disposto na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

Com esse introito, passa-se ao exame do preenchimento dos requisitos necessários à regularidade da minuta de edital da licitação pretendida, na forma do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

Do objeto:

A princípio, destaca-se que o pregão é uma modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

juízo de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (artigo 6º, XLI, Lei nº 14.133/2021)¹.

Ao caso em questão, a presente análise irá se debruçar sobre a contratação pelo critério de menor preço. Nessa toada, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

De tal modo, o significado da expressão "bens e serviços comuns" compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

A licitação em testilha objetiva a aquisição de eletrodomésticos para atendimento às demandas internas do Senado Federal.

¹ Art. 28. São modalidades de licitação:
I - pregão;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Quanto à caracterização do objeto como comum e usual, no caso em apreço a Secretaria de Patrimônio informou no item 2.2.1. do Termo de Referência (doc. nº 00100.084311/2026-32) ao discorrer sobre a modalidade de licitação:

Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois eletrodomésticos são bens com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado, amplamente comercializados e comparáveis por especificações técnicas usuais, sem necessidade de soluções personalizadas. Assim, enquadram-se nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Nessa ordem de ideias, é relevante reconhecer que a avaliação de quão usuais no mercado são as especificações de determinado bem ou serviço dependem de uma avaliação subjetiva dos agentes administrativos, o que dependerá de suas experiências, vivências e atividades.

Como norte interpretativo para o enquadramento de determinados bens como comuns, sugere a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr avaliar o quão usual o bem ou serviço é no mercado².

Nesse sentido, afirma o autor que:

O mercado diz respeito a tudo que é posto à disposição dos consumidores. Porém, não existe um único mercado. Os mercados variam de acordo com o lugar, com a natureza das atividades ou dos bens nele comercializados e em razão de outros fatores. E a questão é que determinado bem ou serviço pode ser usual em dado mercado e não ser noutra. Agrega-se que quem avalia se bem ou serviço é usual ou não no mercado ou em mercado específico são os agentes administrativos, que

² NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo – 5. ed. – Belo Horizonte: Fórum, páginas 567-568





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

o farão de conformidade com as suas experiências, suas vivências e suas atividades.

[...]

Nesse espaço de imprecisão deve prevalecer a decisão do agente administrativo, que, não se pode supor o contrário, quer o melhor para o interesse público. Até mesmo em decorrência da presunção de legitimidade dos atos administrativos, é imperativo que, nessas situações que admitem grau de subjetividade, a escolha dos agentes administrativos presuma-se correta. (destaques acrescidos)

Ademais, é cediço que os bens que se pretende adquirir são ínsitos aos usos regulares do Senado Federal, eis que os itens almejados são utilizados na prática rotineira e atendem às necessidades básicas no âmbito desta Casa de Leis.

Acrescenta-se, ainda, que a pesquisa de preços engendrada (00100.060441/2026-80) encontrou contratações públicas similares que foram realizadas por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. Bem como, existem atas de registros de preços atualmente vigentes no Senado que estão com o término de vigência próximo, conforme item 1.2.4.1. do TR.

Outrossim, em que pese a justificativa supramencionada constante do Termo de Referência, quanto à adoção da modalidade pregão para a licitação, revelar-se um tanto vaga — sendo, inclusive, prática reiterada desta Advocacia recomendar o aprofundamento dessa análise —, é certo que o Anexo I do termo de referência (doc. nº 00100.084311/2026-32) apresenta descrição completa das especificações técnicas dos itens a serem contratados, evidenciando tratar-se de bens comuns, cujos padrões técnicos de qualidade se encontram claramente disciplinados neste quadrante.

Logo, é forçoso se concluir pela caracterização dos bens como comuns e usuais no caso em apreço. Vê-se, portanto, que a escolha do Pregão Eletrônico como modalidade de licitação foi adequada, pois o objeto a ser contratado foi





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

qualificado como comum pela unidade técnica (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 27 do ADG nº 14/2022).

No caso, verifica-se que será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP) no presente caso, conforme extensa justificativa declinada no item 2.3.2. do TR:

Optou-se pelo Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I, II e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Ademais, a imprevisibilidade da demanda pelo objeto é evidenciada pela impossibilidade de se saber previamente quais eletrodomésticos serão substituídos em virtude de falha de funcionamento. Portanto, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata. Ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.

8
de
25

A supracitada justificativa se coaduna ao conceito legal de SRP previsto no art. 6º, XLV, da Lei 14.133/2021 e nas hipóteses de utilização do artigo 3º do Decreto 11.462/2023.

Diante da inserção das disposições contidas no Decreto nº 11.462/2023, convém destacar, em um primeiro momento, a obrigatoriedade de adoção do procedimento público de intenção de registro de preços (IRP).

A IRP está prevista no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e, precipuamente, visa conduzir o processo de participação dos órgãos ou entidades interessadas em participar da licitação da Ata de Registro de Preços.

Diante da vigência do Decreto nº 11.462/20235, a adoção do procedimento passou a ser obrigatória, conforme estabelece o artigo 9º, veja-se:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação

§ 1º O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

Há possibilidade de dispensa do procedimento acima com base no art. 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 9º, § 2º do Decreto nº 11.462/2023 se for justificada a opção do Senado ser o único contratante. Joel de Menezes Niebuhr traz algumas hipóteses em que isso seria possível:

De todo modo, é preciso reconhecer sim competência discricionária para não realizar o procedimento de intenção de registro de preços, ainda que se considere que a regra seja realizá-lo, em alinhamento ao caput do art. 86 da Lei n. 14.133/2021. Pode-se antever diversas justificativas, entre as quais, (i) demanda urgente, (ii) demanda por quantitativo inexpressivo, (iii) complexidade ou peculiaridade técnica do objeto, (iv) falta de estrutura do órgão ou entidade, (v) prejuízo à competitividade.

Como no caso dos presentes autos não há sequer menção quanto à utilização do IRP, recomenda-se a inclusão de item no TR contendo justificativa quanto à não adoção do procedimento de intenção de registro de preços à licitação ora pretendida.

No mais, o pregão segue o rito do procedimento comum previsto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021. Por ora, destaca-se o § 2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Documentos necessários para a contratação:

De acordo com o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 16, § 1º, do ADG nº 14/2022, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) mapa(s) de risco;
- d) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que foram juntados aos autos os documentos de formalização de demanda, o mapa de riscos e o termo de referência, nos documentos 00100.230402/2025-75, 00100.230403/2025-10, 00100.230404/2025-64, 00100.230405/2025-17, 00100.230406/2025-53 e 00100.230407/2025-06, 00100.081002/2026-19 e 00100.084311/2026-32.

Observa-se não ter havido, ainda, a aprovação do Termo de Referência (documento nº 00100.084311/2026-32) e do procedimento licitatório, incumbindo tais deliberações à DGER, em atendimento ao disposto no artigo 24 do ADG nº 14/2022 e no artigo 9º, incisos IV e V, Anexo V do RASF:

Art. 24. Os autos deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral para aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico previamente à seleção do fornecedor.

Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao titular da Diretoria-Geral:

(...)

IV – aprovar os Estudos Técnicos Preliminares, os Projetos Básicos, os Termos de Referência, as minutas de edital, os contratos, as atas de registro de preços, os termos aditivos e as demais avenças das contratações do Senado Federal;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

V - autorizar, homologar, anular e revogar procedimentos de licitação e de contratação direta, ressalvada a competência do Primeiro-Secretário, estabelecida no art. 7º deste Anexo;

Na forma do anexo primeiro da Ata da 8ª Reunião de 2025 do Comitê de Contratações do Senado Federal (doc. nº 00100.081513/2026-22), o Estudo Técnico Preliminar foi dispensado por aquele Comitê com fundamento no inciso II do § 1º do art. 3º do Anexo II do ADG nº 14/2022, o qual estabelece que o ETP será, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal, podendo, contudo, ser dispensado, desde que devidamente justificado pelo órgão técnico, quando, dentre outras hipóteses, pelas circunstâncias e elementos consignados no documento de formalização da demanda, restar evidenciada, de forma inquestionável, a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração.

Assim sendo, consta dos autos decisão técnica pela dispensa do ETP na espécie, decisão esta que observou os procedimentos regulamentares aplicáveis e foi proferida em observância ao regulamento interno do Senado Federal, não cabendo a esta Advocacia controverter o mérito da aludida decisão.

Todavia, cumpre a esta ADVOSF ressaltar que o ETP constitui etapa de planejamento central na sistemática da Lei nº 14.133/2021, na medida em que o art. 6º, inciso XX, o conceitua como documento inaugural do planejamento da contratação, destinado a explicitar o interesse público envolvido, identificar a solução mais adequada e servir de base para o anteprojeto, o termo de referência ou o projeto básico que venham a ser elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Ademais, a própria lei fixa, em seu art. 18, § 2º, um conteúdo mínimo obrigatório para o ETP, o que evidencia que o legislador o tratou como verdadeiro instrumento de microplanejamento, voltado à estruturação racional da demanda e à adequada definição do objeto.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Nesse mesmo sentido, parte expressiva da doutrina destaca que o ETP agrega elementos de planejamento tanto exógenos, relacionados às soluções disponíveis no mercado, quanto endógenos, relativos às escolhas de modelagem contratual e do próprio mecanismo de seleção, os quais se apresentam como fundamentais para a boa definição do objeto licitado e do regime jurídico a ser adotado (TORRES, 2023).

Nesse ponto, parece possível afirmar que o ADG nº 14/2022 procurou dialogar com entendimento doutrinário segundo o qual, embora a elaboração do ETP deva ser compreendida como regra geral decorrente da Lei nº 14.133/2021, não se pode atribuir a esse instrumento um caráter absolutamente inflexível, sob pena de se incorrer em formalismo excessivo e em violação aos princípios da eficiência e da racionalidade que regem a fase de planejamento.

Assim, parte da doutrina sustenta que, desde que preservada a lógica do microplanejamento e assegurada a presença, na fase preparatória, dos elementos exigidos no caput e no § 2º do art. 18 da lei, a regulamentação interna pode, dentro dos limites semânticos do texto legal, identificar hipóteses objetivas de ETP simplificado ou mesmo de dispensa, sem que isso implique inovação indevida na ordem jurídica (AMORIM, 2025).

Nessa linha, o ADG nº 14/2022, ao estabelecer que o ETP será, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal, mas admitir hipóteses excepcionais de dispensa condicionadas à devida fundamentação técnica pelo órgão competente e, ainda, ao vincular situações específicas de dispensa, por exemplo, a determinadas hipóteses de contratação direta previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, à contratação remanescente, às prorrogações de contratos e à realização de procedimentos auxiliares e de outras medidas vinculadas ao planejamento, densificou regulamentarmente essa compreensão, buscando compatibilizar a diretriz legal de centralidade do planejamento com a necessidade de calibragem procedimental em hipóteses de menor complexidade ou em que a solução já se encontre, em grande medida,





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

previamente delineada como expressão do princípio constitucional da eficiência (AMORIM, 2025).

Não obstante, importa registrar que, no âmbito do Poder Executivo federal, a regulamentação adotou desenho significativamente mais restritivo quanto às hipóteses de não elaboração do ETP.

A Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, tomada como referência pela doutrina, partiu de uma obrigatoriedade geral do estudo, admitindo exceções pontuais, basicamente associadas a determinadas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e a casos de prorrogação de contratos de serviços e fornecimentos contínuos (TORRES, 2023). O próprio autor assinala que essa configuração, embora juridicamente possível, tende a elevar os custos transacionais do planejamento quando aplicada a contratações ordinárias de baixo valor e baixa complexidade, além de favorecer a produção de ETPs meramente formais, carentes de reflexão efetiva, o que, paradoxalmente, esvazia a função qualificada que o instituto deveria desempenhar na estruturação das contratações públicas (TORRES, 2023).

Diante desse cenário comparativo, em que pese a presunção de constitucionalidade e legalidade que milita em favor do regulamento interno do Senado Federal, não se pode ignorar que a amplitude das hipóteses de dispensa de ETP previstas no ADG nº 14/2022, em especial quando confrontada com a regulamentação mais parcimoniosa adotada no âmbito do Executivo federal, situa-se em uma zona de incerteza jurídica.

Trata-se de margem de controvérsia que tem o potencial de fragilizar a instrução e o planejamento das contratações da Casa, na medida em que pode ser explorada em futuras judicializações ou em representações perante o TCU, sobretudo em contratações de maior complexidade, nas quais o ETP se mostra particularmente relevante para a demonstração da racionalidade das escolhas administrativas.

Por essa razão, consigna-se expressamente esta ressalva, a fim de que a controvérsia aqui delineada possa ser ponderada pelas autoridades competentes





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

tanto na condução da presente licitação quanto no desenho de contratações futuras.

Com relação ao conteúdo do Termo de Referência, verifica-se a justificativa da necessidade da contratação constante do item 1.2. do TR, em atendimento ao estabelecido no artigo 18, I, da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;”

O Termo de Referência é o documento que deverá conter a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, a fundamentação da contratação, a descrição da solução, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e de pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor, as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária (art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021).

Nota-se ainda que, embora indicado o setor responsável pela gestão do futuro ajuste no item 5. do TR, carece a designação formal dos gestores pela Diretoria-Geral do Senado Federal, nos moldes do artigo 9º, IX, do Anexo V do RASF.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Trata-se de questão técnica e meritória a ser submetida ao exame e deliberação da autoridade competente para aprovação do projeto básico e para a autorização de realização da licitação.

Da pesquisa de preços e da estimativa de despesa:

Em relação à pesquisa de preços, consolidada na Planilha Estimativa de Despesas (documento nº 00100.060441/2026-80), verifica-se que o documento foi elaborado com base em cotações de fornecedores, contratações anteriores do Senado Federal e busca no Portal Nacional de Compras Públicas, de acordo com os ditames do Anexo VI do ADG nº 14/2022.

Ademais, a COCVAP ratificou os procedimentos adotados pelo órgão técnico, conforme documento nº 00100.065520/2026-87, de sorte que, sem adentrar na análise dos cálculos empreendidos, matéria que não compete a esta ADVOSF, verifica-se o cumprimento dos dispositivos regulamentares que normatizam o expediente.

15
de
25

Análise do instrumento convocatório:

Em relação ao instrumento convocatório (doc. nº 00100.085778/2026-08), verifica-se que a minuta guarda pertinência com a legislação de regência e segue o padrão adotado pelo Senado Federal, com as cláusulas necessárias exigidas pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nessa senda, o artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, aplicável ao pregão, determina o que deve constar obrigatoriamente nos editais de licitação, tais como: o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Primeiramente, no tocante ao critério de adjudicação proposto, adotou-se o menor preço por item.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

O critério do menor preço é o que se amolda à modalidade de licitação denominada pregão, e o que melhor se adequa ao modelo da contratação pretendida, assim como é o que gera possibilidade de maior vantajosidade para a Administração.

Cabe pontuar que, em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

16
de
25

Dito isso, verifica-se que o critério de adjudicação do menor preço por item observa as pertinentes disposições da Lei nº 14.133/2021 acerca do parcelamento ou não do objeto:

“Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

.....

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

.....

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, a regra geral para compras é o parcelamento e que a adjudicação do objeto seja por item. Desse modo, adequado juridicamente o critério de adjudicação proposto.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

No que tange à preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, verifica-se que a minuta editalícia foi elaborada prevendo a possibilidade de realização de licitação exclusiva para ME e EPP para alguns itens.

Neste diapasão, convém assinalar que, todos os itens da licitação em tela que estão dentro do valor limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser dirigidos exclusivamente às micro e pequenas empresas.

É que com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 147/2014, o direcionamento da licitação às micro e pequenas empresas na hipótese prevista pelo art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 – que antes era uma faculdade – passou a ser, em regra, uma obrigação.

E esse tratamento diferenciado, conforme previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, somente pode ser afastado nas hipóteses elencadas no art. 49:

“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)”





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Acrescente-se que o Termo de Referência, que integra os contratos a serem potencialmente firmados, previu expressamente em seu item 2.8.2. não haver o óbice à aplicação do art. 48, I, da Lei Complementar nº123/2006 para os itens com valor estimado abaixo de R\$ 80.000,00.

Assim, em um primeiro momento, a licitação em tela deverá ser dirigida exclusivamente às micro e pequenas empresas quanto aos itens 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32. Caso o primeiro certame seja deserto, aí sim haverá justificativa para a realização de um novo certame sob o regime da concorrência ampla.

Com relação à exigência de marcas e modelos específicos para determinados itens que se pretende licitar, o Anexo I ao termo de referência foi elaborado e anexado ao processo, contendo justificativa técnica robusta para todos os itens com exigência de marca/modelo específico.

Já que no que diz respeito aos requisitos de qualificação econômico-financeira, observa-se que a minuta editalícia não contém exigência de apresentação de balanço patrimonial por parte dos licitantes.

Conforme acima relatado, em atendimento à recomendação elaborada pela COPEL, o órgão técnico suprimiu a exigência de balanço patrimonial pelas licitantes.

Contudo, reiterando a sugestão elaborada pela COPEL, a supressão de exigência de balanço patrimonial pelas licitantes se restringiria aos itens 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, que possuem preços estimados inferiores a 1/4 do limite atual para dispensas de licitação para compras em geral, nos termos do inciso III do artigo 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Pode-se depreender que o citado dispositivo autoriza a dispensa de apresentação de documentação de habilitação pelos licitantes tanto nas compras para entrega imediata, quanto naquelas que se limitem ao valor ali estipulado.

Ademais, é necessário retomar o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal que somente permite exigir os requisitos de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nesse sentido, assevera a doutrina:

Pondera-se, no entanto, que o vocábulo *indispensável*, utilizado pelo constituinte, não deve ser interpretado em tom absoluto. Ele deve ser lido no sentido de que as exigências a serem feitas em habilitação sejam úteis, necessárias, relevantes ou pertinentes; que a Administração vise o mínimo necessário de exigências, não o máximo. A tendência é sempre a de





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

simplificar, a de exigir o mínimo de documentos necessários, para ampliar a disputa, dando concreção ao princípio da competitividade.

(...)

Então, deve prevalecer em relação ao vocábulo *indispensável* (tal qual empregado na parte final do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal) interpretação de cunho teleológico sobre a eminentemente literal. Nesse sentido, a Administração, em princípio, pode fazer exigências de habilitação que sejam úteis, necessárias, pertinentes ou relevantes para aferir se os licitantes têm ou não capacidade e idoneidade para celebrar contrato administrativo, conquanto não sejam *absolutamente indispensáveis*. As exigências inúteis, desnecessárias, impertinentes ou irrelevantes são as que atentam ao princípio da competitividade.

Portanto, conforme critério de conveniência e oportunidade e visando uma ampla competitividade no certame, que não se destina à aquisição de bens complexos ou de alto valor, reputa-se legítima juridicamente a opção por dispensar a exigência de balanço patrimonial para todos os itens a serem licitados.

Por fim, embora o artigo 70, III, da Lei de Licitações possibilite a dispensa de apresentação dos documentos de qualificação dos licitantes, a minuta editalícia não prevê exigência de habilitação jurídica, tampouco o TR contém qualquer disposição a esse respeito.

Deve-se considerar que, embora seja possível haver a dispensa de alguns documentos habilitatórios, sempre a Administração Pública deverá exigir a apresentação, obrigatória e mínima, de prova de regularidade relativa à Seguridade Social (art. 195, § 3º, da Constituição da República) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Leis nº 8.036/90 e nº 9.012/95), bem como a habilitação jurídica, destinada a evidenciar a existência regular do licitante.

Pois não se pode cogitar de contratação com pessoa inexistente ou sem qualquer registro, sob pena de compactuar com a ilegalidade. Assim, a Lei 14.133/2021 dispõe no seu artigo 66 que:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Portanto, recomenda-se incluir no termo de referência e na minuta de edital requisitos de habilitação jurídica dos licitantes. Nesse ponto, é válido citar as diretrizes estabelecidas pelo Manual do Tribunal de Contas da União:

- a) para pessoa física: a célula de identidade ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) para o empresário individual (EI): inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Para o Microempreendedor Individual (MEI), o Certificado da Condição de MEI (CCMEI);
- c) para a sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal (SLU): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administrador;
- d) para a sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) para sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor com as respectivas alterações, registrado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, acompanhado da ata que o aprovou; certificado de registro da cooperativa na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) ou na entidade estadual, se houver; ata da assembleia de eleição do órgão de administração com mandato vigente; regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou; editais de convocação das três





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

últimas assembleias gerais extraordinárias; três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados. As cooperativas de trabalho, além de apresentar esses documentos, devem comprovar que o objeto da licitação se enquadra nos serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa;

f) para consórcio de empresas: a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, além da indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

g) para sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME 77/2020;

h) as demais exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora. A IN – Seges/ME 73/2022 estabeleceu que os documentos poderão ser inicialmente apresentados em tradução livre, sendo a tradução juramentada exigida somente para fins de assinatura do contrato; e

i) a solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil, quando cabível, também deverá ser comprovada no momento da assinatura do contrato.

Outro requisito de habilitação jurídica estabelecido pela Lei 14.133/2021 é a autorização do poder público para exercer a atividade a ser contratada. Isso será aplicável quando a atividade relacionada ao objeto contratado envolver maior controle por parte do Estado, como nos casos de serviços de vigilância e de transporte de valores, comercialização de armas de fogo





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

e munições, fabricação e distribuição de medicamentos, entre outros. Cabe à Administração verificar se a atividade relacionada ao objeto a ser contratado exige registro ou autorização para funcionamento.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica, deve ser observado se as atividades descritas nos atos constitutivos dos licitantes são compatíveis com o objeto a ser contratado, ou seja, se eles atuam em ramo compatível com o do objeto licitado.

Recomenda-se incorporar tais previsões no termo de referência e na minuta de edital para garantia da regularidade do certame.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda-se:

- i) incluir no TR justificativa quanto à não adoção do procedimento de intenção de registro de preços à licitação ora pretendida e
- ii) incluir no termo de referência e na minuta de edital requisitos de habilitação jurídica dos licitantes, nos termos aqui preconizados.

Atendidas as referidas recomendações, além das demais constantes do parecer, e após deliberação superior, a minuta de edital estará apta a regular o procedimento licitatório pretendido.

Brasília, em 19 de maio de 2026.

Felipe do Amaral Monteiro Martins | OAB DF 78853
Advogado do Senado

Documento assinado eletronicamente

24
de
25





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Ref. PARECER Nº 296/2026 – NPCONT /ADVOSF

Processo Senado 00200.023310/2025-11

De acordo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Brasília, em 19 de maio de 2026.

Felipe de Paula Lyra | OAB DF 76.533
Advogado do Senado
Coordenador do NPCONT

Documento assinado eletronicamente

25
de
25





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.023310/2025-11

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Fornecimento de eletrodomésticos para atendimento às demandas internas do Senado Federal. Item 20260222 do Plano de Contratações. **Valor estimado: R\$1.219.165,39.** Autorizações e aprovações de competência da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de proposta de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao fornecimento de eletrodomésticos para atendimento às demandas internas do Senado Federal., ao custo estimado de **R\$1.219.165,39** (um milhão duzentos e dezenove mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), consoante especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.099375/2026-38).

PREÇOS(S) ESTIMADO(S)	Item	Unidade	Quantidade	Descrição dos materiais	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	CATMAT
	1	Un.	82	Forno Elétrico	1.039,59	85.246,38	473580
	2*	Un.	40	Depurador de ar	819,91	32.796,40	215609
	3*	Un.	60	Circulador de ar	545,01	32.700,60	479921
	4*	Un.	15	Fragmentadora de papel	3.647,32	54.709,80	463476
	5*	Un.	22	Máquina de café 3 litros	2.169,32	47.725,04	243085
	6*	Un.	22	Máquina de café 5 litros	2.377,98	52.315,56	266278
	7*	Un.	4	Máquina de café 20 litros	5.133,90	20.535,60	386003
	8	Un.	40	Refrigerador Frost Free 310 a 350 L	3.253,73	130.149,20	611785
	9	Un.	35	Refrigerador Frost Free 450 a 500 L	4.726,19	165.416,65	298691
	10*	Un.	30	Frigobar	1.466,43	43.992,90	431266
	11*	Un.	20	Freezer vertical	3.493,79	69.875,80	405332
	12	Un.	82	Bebedouro para garrafão 20 L	1.132,48	92.863,36	351291
	13*	Un.	55	Purificador de água	996,41	54.802,55	463093
	14	Un.	45	Máquina de lavar roupas	2.980,00	134.100,00	445414
	15*	Un.	25	Fogão 5 bocas	2.897,85	72.446,25	368734
	16*	Un.	6	Máquina de gelo 12kg	1.373,00	8.238,00	627425
	17*	Un.	200	Refil original C+3 IBBL FR600	90,17	18.034,00	433894
	18*	Un.	8	Aspirador de pó	634,30	5.074,40	613561
	19*	Un.	4	Máquina de gelo 35kg	4.080,41	16.321,64	617472





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

20*	Un.	2	Máquina de café expresso	5.980,91	11.961,82	444161
21*	Un.	4	Freezer horizontal	4.103,05	16.412,20	334655
22*	Un.	4	Ferro de passar industrial	1.875,18	7.500,72	622743
23*	Un.	4	Forno de micro-ondas	961,65	3.846,60	331118
24*	Un.	4	Extrator de suco industrial	1.040,41	4.161,64	483294
25*	Un.	4	Faca elétrica	326,63	1.306,52	219019
26*	Un.	4	Liquidificador industrial, baixa rotação 2L	1.381,14	5.524,56	405225
27*	Un.	4	Liquidificador industrial, baixa rotação 4L	1.448,48	5.793,92	620300
28*	Un.	4	Liquidificador industrial, alta rotação 2L	1.461,42	5.845,68	405225
29*	Un.	4	Liquidificador industrial, alta rotação 4L	1.558,00	6.232,00	620300
30*	Un.	2	Batedeira planetária 5L	4.418,30	8.836,60	450916
31*	Un.	2	Chapa sanduicheira industrial	2.199,50	4.399,00	317762
VALOR TOTAL DO GRUPO 1				R\$ 1.219.165,39		

*Itens exclusivos para ME/EPP.

O órgão técnico justificou a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.095327/2026-71), conforme transcrição a seguir:

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

Trata-se de fornecimento de eletrodomésticos para atendimento às demandas apresentadas pelos órgãos internos do Senado junto à SPATR pelos meios formais. A contratação do objeto do presente termo de referência visa a proporcionar o atendimento das demandas das unidades administrativas e legislativas do Senado Federal para os subgrupos de materiais eletrodomésticos no período de um ano, especialmente visando o planejamento para o ano de 2027, bem como para o atendimento à demanda das residências funcionais dos parlamentares.

O fornecimento de tais objetos se justifica pela necessária substituição dos bens avariados e/ou irre recuperáveis em decorrência do desgaste do uso e do tempo, para realização de atividades laborais ou utilização residencial, tendo em vista que parte relevante dos eletrodomésticos em utilização no Senado Federal (áreas funcionais e residências oficiais) possui tempo de uso elevado.

Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, dando à Administração flexibilidade para contratar ou não a depender de suas necessidades. Salienta-se que não há excessos nas especificações descritas neste documento, sendo todas relevantes e necessárias para que o Senado Federal adquira um produto de boa qualidade, não constituindo fator de restrição de competitividade, porém atendendo aos padrões mínimos de qualidade.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada.

O quantitativo previsto no termo de referência para o fornecimento do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração por meio das quantidades solicitadas por meio de





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

DODs anexados à Solicitação 2170. As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e para atendimentos a demandas não previstas que surgirem no decorrer do ano de 2027, expediente esse permitido pela adoção do Sistema de Registro de Preços. Tais demandas imprevistas podem ser oriundas da necessidade de reposição de itens desgastados por longos períodos de uso. Assim sendo, considerou-se que os eletrodomésticos com mais de dez anos de idade são mais propensos a substituições em virtude do desgaste por uso contínuo. Assim, nos gráficos abaixo, foram destacados a mediana de idade de cada item, a qual indica que metade dos itens apresentam idade superior ao indicado no gráfico, e o número de unidades de cada item que superam dez anos de idade, o qual indica o número absoluto de itens que atende a condição em tela.

(...)

Destaca-se que, apesar de o número de eletrodomésticos “freezer vertical”, “purificador de água” e “máquina de lavar roupa” presentes no Termo de Referência superar o número de unidades com tempo de uso maior que 10 anos, a aquisição de novas unidades é fundamental para atender às diversas áreas desta Casa Legislativa, dado que os itens são altamente demandados e estão passando por um processo de renovação. Abaixo são apresentados gráficos que ilustram maior volume de aquisição desses itens em anos recentes e o número de itens por anos desde a data de aquisição.

(...)

Por sua vez, o número de filtros de purificadores de água foi calculado com base no número de purificadores de água por marca e com base nas unidades mantidas em estoque que não foram utilizadas ainda. Ademais, ressalta-se que o encanamento do Senado Federal é antigo e permite maior fluxo de particulados, tal fato culmina em uma colmatação acelerada dos referidos filtros.

Por fim, a justificativa das quantidades dos demais itens a serem adquiridos foi apresentada pelos respectivos órgãos demandantes. A esses quantitativos, foram acrescentadas pequenas margens de segurança para caso haja aumento imprevisível de demanda, expediente possibilitado pela adoção de SRP. As quantidades dos itens “aspirador de pó” e “máquina de gelo 35kg” foram alteradas em relação aos respectivos DFD’s após pesquisa de mercado constatar que os produtos não estavam disponíveis para venda nos tamanhos e modelos solicitados, restando como opção adquirir modelos com tamanho e capacidade menores e, portanto, sendo necessário uma quantidade maior desses itens para atender a demanda.

Por meio do Ofício nº 353/2026-COATC/SADCON (documento nº 00100.099384/2026-29), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para as seguintes informações/documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, a Secretaria de Patrimônio - SPATR do Senado Federal elaborou o Termo de Referência de NUP 00100.050585/2026-28, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.095327/2026-71, o qual, se entendido viável, deverá ser





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

aprovado pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Cumprir informar que o Estudo Técnico Preliminar foi dispensado pelo Comitê de Contratações, Solicitação nº 2107, nos termos do inciso I, §1º do art. 3º do Anexo II do ADG nº 14/2022, conforme registrado na Ata da 8ª Reunião de 2025 do referido Colegiado, conforme NUP 00100.081513/2026-22.

Conforme se verifica no item 1.2.2 do Termo de Referência, o órgão técnico demonstrou que os quantitativos a serem contratados foram baseados por meio de DFDs da Solicitação 2170 e na previsão de reposição (via Sistema de Registro de Preços) de eletrodomésticos com mais de 10 anos de uso para o ano de 2027.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.060441/2026-80, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 1.219.165,39**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.065520/2026-87, cuja validade é até 5/10/2026.

A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 00100.071253/2026-87.

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.078133/2026-19, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.084311/2026-32.

Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 00100.085778/2026-08, e submetida ao órgão jurídico.

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 296/2026 (NUP 00100.092413/2026-21), analisou os autos e concluiu que, cumpridas as referidas recomendações, bem como as demais orientações constantes do parecer, e após a devida deliberação superior, a minuta de edital restará apta a regular o procedimento licitatório pretendido.

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, razão pela qual foram promovidas as devidas alterações no novo Termo de Referência, NUP 00100.095327/2026-71.

Cabe ressaltar que o órgão jurídico recomendou a inclusão de item no TR contendo justificativa quanto à não adoção do procedimento de intenção de registro de preços. Em atendimento ao apontamento, a SPATR consignou a devida justificativa no item 2.3.3 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

O Senado Federal será o único contratante para esta licitação, visto que, ao tempo da formulação da demanda, não houve conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras compartilhadas. Assim, conforme art. 43, parágrafo único, do ADG 14/2022, será dispensado o procedimento de Intenção de Registro de Preços.

No que concerne à inclusão dos requisitos de habilitação jurídica na minuta de edital, informa-se que tais exigências encontram-se devidamente disciplinadas no



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

Capítulo XI, oportunidade em que serão exigidos os documentos correspondentes aos níveis do SICAF, em estrita consonância com as minutas-padrão do Senado Federal.

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.099375/2026-38 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

[...]

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou pelo seguimento da licitação e, para tanto, recomendou: autorizar o certame; aprovar o ETP, o termo de referência e a minuta de edital; e, designar os gestores.

Em relação à recomendação jurídica relativa à dispensa justificada do procedimento de Intenção de Registro de Preço (IRP), essa temática está expressamente regulamentada no art. 43 do ADG nº 14/2022¹, que é compatível com a regulamentação do Executivo Federal no Decreto nº 11.462/2023. No caso, se o Senado Federal não tem conhecimento do interesse de outros órgãos para uma compra compartilhada, sendo, portanto, o único órgão contratante, tipifica-se, assim, a hipótese de dispensa da IRP prevista no parágrafo 1º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica esposa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)

Sibele Assis Flores
Assessora Técnica

(assinado eletronicamente)

Tahmineh Maria Shokranian De Mello
Coordenadora da ATECON/DIRETEC

¹ Art. 43. Em caso de licitação eletrônica para registro de preços, quando houver, ao tempo da formulação demanda, conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras compartilhadas, a Diretoria-Geral poderá determinar a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), devendo ser observados, nessa hipótese, os procedimentos operacionais do Sistema de Compras do Governo Federal.

Parágrafo único. Em caso de não incidência da hipótese de que trata o caput, a SADCON adotará as providências operacionais no Sistema de Compras do Governo Federal para a dispensa do procedimento de IRP, adotando como justificativa o disposto neste artigo. (ADG nº 14/2022)





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos IV, V e IX, Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**;
2. **APROVO** o Termo de Referência (documento nº 00100.095327/2026-71); e a minuta de edital (documento nº 00100.099375/2026-38), nos termos propostos;
3. **DISPENSO** o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme art. 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023, considerando que o Senado Federal será o único contratante; e
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 29 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 1803, de 2026

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **00200.023310/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da **Coordenação de Administração Patrimonial (COAPAT)** como gestor; e o seu substituto imediato como fiscal do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

